





REFUTAÇÃO

DO LIVRO

O PRIMEIRO REINADO

POR

J. D. DA CRUZ LIMA

---

RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA UNIVERSAL DE E. & H. LAEMMERT

71 Rua dos Invalidos 71

—  
1877

V  
981.041  
L932  
RL

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

Este volume acha-se registrado

sob número

87

do ano de

1944

## INTRODUÇÃO.

---

Contentando-nos com a narração dos factos verídicos, por nós presenciados, não procuraremos prevenir o animo dos que se dignarem lêr o nosso modesto trabalho, com estupendos e graciosos elogios, que jámais fôrão negados, uma vez solicitados, *ainda mesmo antes de lidos os trabalhos!*

« *Aguardo a publicação do seu livro* », disse um illustrado senador, depois de maravilhar o futuro trabalho!

A redacção de uma folha da Côrte, depois de pomposo elogio ao novo livro, disse « *Se o resto da obra estiver em harmonia com a introdução.* »

Outra, finalmente, tambem disse que pela leitura da introdução poder-se-hia formar o juizo do que *seria* o livro!

Nós, porém, sem pretensões, conhecendo mesmo a falta de habilitações para responder a tão apadriñado livro, narraremos os factos taes quaes fôrão, esperando que sejam lidos com satisfação pelos Brasileiros imparciaes; e porque

*Rien est beau que le vrai !*

BOILEAU.

---





I. (\*)

O livro — *O primeiro reinado estudado á luz da sciencia!*

Eis ahi porque vulgarmente se diz :

*É assim que se escreve a historia!*

Bem nos pareceu que o folheto—*A revolução de 7 de Abril de 1831*, publicado em Março de 1862, pelo autor do novo livro, por occasião da inauguração da estatua do primeiro Imperador do Brazil, era o preludio de maior trabalho, que a incubação de algum tempo nos revelaria.

De facto, após quinze annos foi satisfeita a nossa

---

(\*) Não dividimos o nosso trabalho em capitulos, ou secções, como acha-se o novo livro; a nossa refutação será seguida, segundo nos suggerir a leitura do livro—*A verdade*.

Nem nos faremos cargo de responder a qualquer inexactidão que porventura encontrarmos nos capitulos, ou secções do livro, que não disserem respeito ao primeiro reinado.

O livro tem por titulo—*O primeiro reinado*; são pois as inexactidões historicas do primeiro reinado que refutamos.

X  
espectativa, com a publicação do livro—*O primeiro reinado estudado á luz da sciencia, ou a revolução de 7 de Abril de 1831 justificada pelo direito e pela historia*, tendo por epigraphe: — *Este é o livro da verdade e consciencia!*

Se a epigraphe não foi adoptada por epigramma, quiz o autor provocar aos contemporaneos.

Áquelle folheto respondemos nós, no *Jornal do Commercio* de 25 d Março de 1862, não o firmando com o nosso nome, para evitar o estribilho favorito, o da adulação; contentando-nos com marca-lo com \* \*.

Hoje, como então, procuraremos demonstrar que a *verdade* apregoada é negativa!

E que o autor, apenas nascido então, se é que tem 46 annos, foi corajoso, em annunciar hoje como *verdade* o que nada mais é que tradição, bem, ou mal colligida.

## II.

O autor nos revela no indice do seu livro que para tão *grande* empreza teve de valer-se de 117 obras e 20 folhetos informantes, inclusive as obras de sua lavra, que lhe servirão de base para o seu trabalho.

Suspeitos os nacionaes por elle citados, e incompetentes aquelles estrangeiros, parece que o autor

quiz com tal revelação, e com antecipação, desculpar o que de inexacto contivesse o seu livro, que, em todo o caso, assim ficou sendo uma collecção de anedotas de estrangeiros, que em geral não são favoraveis ao Brazil nos seus escriptos, e de despeito de alguns nacionaes, que não cumpre já averiguar as causas.

E se o que se diz, colligido de fontes mais ou menos puras, é a verdade, como chamaremos nós o que foi presenciado *em contrario*, por contemporaneos insuspeitos?

É por isso que Boileau, escrevendo a Seignelay, como nos lembra o autor do livro, lhe disse, *que rien est beau que le vrai*.

Porém parece que o mesmo autor esqueceu-se daquelle sabio conselho, quanto á sua obra, pois que chamou o livro da *Verdade e da consciencia* o que não é senão o livro da tradição, mais ou menos suspeita.

### III.

A dignidade, a independencia de character, não são privilegio do autor do livro.

Outros, que disso não fazem praça, referem com toda a dignidade e consciencia, os factos que presenciárão, sem temer o epitheto de adulator, que muitas vezes melhor seria applicado aos que

favoneão um ou outro grupo com a narração de factos inexactos, porque assim, quem sabe, podem em algum caso levantar a *proscrição do parlamento*.

Não salva a evasiva de dizer-se « nós não inventámos os factos, nem os preceitos, fazemos sómente applicação rigorosa destes áquelles; sem querer os... fulminamos! Somos por isso culpados?»

Sem duvida que sim, e muito.

Quando não temos certeza do que avançamos, mais do que a da tradição, sobretudo da falsa tradição, devemos ser cautelosos, não o fazer, porque do contrario contribuimos para estigmatizar injustamente o individuo, ou individuos; em todo o caso nós jamais o fariamos, embora devorados pelo ardente desejo de historiar o que não sabemos.

E porque o autor, na sua introdução, reconhecendo que quarenta dos escriptos politicos que mencionou, *de autores brázileiros, mais ou menos illustrados, e que não erão absolutamente necessarios* para a demonstração de suas theses juridicas e sociaes, os mencionou?

Seria por luxo de citações, visto que nada vinhão ao caso, nem o merecião pela falta de illustração, e *absolutamente* desnecessarias?

Aquelles autores brázileiros que lhe agradeção.

As duas razões por que o fez não o justificão:

« Cordiaes sympathias, » por trabalhos *pouco* illustrados, e *absolutamente* desnecessarios!

Segunda, « fornecer assim algum subsidio á historia da litteratura politica nacional, » quando não são nem illustrados, nem necessarios, são razões negativas.

Agradecemos ao autor do livro a generosidade com que nos faculta consultar aquellas obras, algumas das quaes nos são conhecidas, e outras que, segundo elle, não valem o trabalho da consulta, pelas razões que deu.

#### IV.

Só tratando o autor do novo livro de amesquinhar os importantissimos serviços prestados pelo Sr. D. Pedro I ao Brazil, não admira que em seu livro nada dissesse do primeiro serviço, aliás grandioso, prestado pelo Principe Real, depois 1º Imperador, para a proclamação do systema liberal monarchico representativo no Brazil.

Fadado pela Providencia para ser o Santelmo do Brazil, havia o Principe, Sr. D. Pedro de Alcantara, sido nomeado Condestavel no Brazil, por Carta Regia de 1807, quando pouco mais tinha de 7 annos de idade, querendo assim seu Augusto Pai, o Principe Regente então, dar mais prestigio ao vice-reinado do Brazil.

A resolução repentinamente tomada da vinda da familia Real para o Brazil inutilisou aquella

nomeação; porém vindo para o Brazil com a sua familia, era a idéa fixa do Principe Sr. D. Pedro que a Providencia o destinára para felicitar o Brazil, sua segunda patria, fazendo-o uma grande nação, como por vezes lhe ouvimos.

Crescendo com tão generosos sentimentos, e quiçá por elles afastado dos conselhos da Corôa, onde por vezes foi a El-Rei o Sr. D. João VI aconselhada a sua presença, por Frei Antonio d'Arrabida, depois Bispo de Anemuria, seu mestre, principalmente depois de casado o Principe em 1818, para o familiarisar com a administração do paiz, o Sr. D. Pedro de Alcantara aguardava o momento favoravel para provar o seu brazilismo.

Chega ao Rio de Janeiro em Outubro de 1820 a noticia da revolução liberal na cidade do Porto, em Portugal.

Um grupo de distinctos Brasileiros, Ledo, Macamboá, Azeredo Coutinho, Rocha, Nobrega e outros, formão o Club Liberal, monarchico representativo, em uma casa á rua que hoje tem o nome do dia da nossa Independencia, 7 de Setembro!

O Club, com assentimento de todos os Brasileiros consultados, reconhece a necessidade de um nome prestigioso que autorizasse, mesmo legalisasse as suas idéas, para afastar todo e qualquer pensamento de revolução, ou de constrangimento, e resolve,

para aquelle fim, communicar ao Joven Principe essas idéas, e pedir-lhe o seu apoio.

Consultado o Principe Sr. D. Pedro de Alcantara, não só aceita, como promette que seu Augusto Pai, o Sr. D. João VI, jurará o novo systema.

Accordada e effectuada a reunião (que o autor chamou motim), elle apresenta-se a cavallo, á hora ajustada, a syndica-la.

Toma a palavra Ledo, e pede ao Principe que convença a seu Augusto Pai, o Sr. D. João VI, das vantagens e necessidade da mudança de systema de governo, jurando uma Constituição, que provisoriamente será a de Cadiz, também jurada em Portugal.

Animado o Principe Sr. D. Pedro de Alcantara, pelo ensejo que lhe proporcionavão á expansão de seus designios, ouve attento ao digno patriota Joaquim Gonçalves Ledo, e promette tudo fazer para complemento dos desejos dos Brasileiros.

Vôar ao paço de S. Christovão, onde residia El-Rei, convence-lo das vantagens do novo systema, e, em acto continuado, obter a sua vinda á Cidade, para satisfazer os desejos do povo que o esperava, foi obra de momento!

Apenas avistada á entrada da rua dos Ciganos, hoje da Constituição, pelo lado do Campo, a carruagem em que vinha El-Rei e o Principe a cavallo a seu lado, o povo, a multidão precipita-se com

indizível entusiasmo ao encontro d'El-Rei, tira os cavallos da carruagem, e a traz ao theatro de S. João, no Rocio, hoje de S. Pedro, onde o esperava o Bispo diocesano D. José Caetano, para aquelle fim convidado, e, na varanda ou terraço do mesmo theatro, por encanto preparado, jurarão El-Rei e o Principe o novo systema constitucional, monarchico, representativo, e para elle a Constituição de Cadiz, a exemplo do que havia-se praticado em Portugal; regressando depois El-Rei e o Principe para S. Christovão, no meio de ovações estrepitosas, que a multidão prodigalisava sem distincção ao Rei e ao Principe.

A satisfação do Principe, que altamente acabava de contribuir para libertar o Brazil do despotismo, era bem retribuida pelos Brasileiros, que o levárão em triumpho, podendo apenas repetir por vezes :

« *É livre o Brazil!* »

Foi sem duvida um espectáculo maravilhoso vêr um principe, na flôr da idade, convencer-se das vantagens da mudança de systema governativo, libertando o Brazil do despotismo, por seus esforços, e para dar-lhe uma Constituição, embora ainda ignoradas as suas bases.

Pouco importa á nossa refutação o que depois passou-se até a partida d'El-Rei para Portugal.

V.

Partindo El-Rei para Portugal a 26 de Abril de 1821, tomou o Sr. D. Pedro de Alcantara o governo do paiz, como seu Lugar-Tenente, tendo de prover a tudo que necessitava o Brazil, e com a nova ordem de cousas, manifestando, a par de grande intelligencia, actividade e energia não vulgar.

Porém de nada do que fica mencionado fez-se cargo o historiador, e, se alguma cousa diz, é sempre em detrimento do Joven Principe.

Passa a 1822 e diz:

« O Principe Sr. D. Pedro Regente resolveu-se a *ficar*, porque erão seus proprios desejos, por causas diversas, e dos brazileiros, exclusivamente do Rio de Janeiro. »

Se o *fico* foi obra *exclusiva* do Rio de Janeiro, como fluminense, disso nos ufanamos, porém, com acanhamento o declaramos, a provincia de S. Paulo, quanto a nós, foi a primeira a manifesta-lo, embora procurasse sustentar o contrario o Conselheiro José Clemente Pereira, na Camara dos Deputados, porque o seu amor-proprio parecia offendido, tirando-lhe a primazia, a que suppunha-se com direito.

Esta nossa opinião é sustentada pelo Conselheiro Senador Silva Lisboa, depois Visconde de Cayrú.

A 24 de Dezembro de 1821, a Junta do Governo

da Provincia de S. Paulo dirigio ao Principe a sua representação naquelle sentido, convidando na mesma data a provincia de Minas para que a segundasse; e a 31 do mesmo mez a Camara Municipal da capital da provincia reforçou a representação, mandando ao Rio de Janeiro a respeitosa commissão composta do Conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva, o Coronel Antonio Leite da Gama Lobo e o Marechal José Arouche de Toledo Rendon.

Grande numero de Brasileiros, naturaes da provincia de Pernambuco, dirigirão tambem ao Principe uma representação, abundando nos mesmos sentimentos; e as mais provincias apressarão-se igualmente a dirigir ao Principe as suas representações no mesmo sentido.

Em conclusão, todo o Brasileiro queria que o Principe ficasse, porque via nelle o seu Anjo Tutelar!

O dia 9 de Janeiro de 1822, pois, é o primeiro dia do Brazil!

Sem a patriotica resolução do Principe o Sr. D. Pedro de Alcantara, tomada naquelle dia, inquestionavelmente teria o Brazil seguido a sorte de seus vizinhos do Sul, que ha mais de 60 annos lutão pela liberdade, que ainda não puderão conseguir!

VI.

O autor parece que não teve outro fim que o de accusar ao Sr. D. Pedro I, e pelo que não tinha razão, nem direito para o fazer!

Os factos politicos mais importantes, mesmo no principio do seu reinado, fôrão *esquecidos* pelo autor!

A revolta da tropa portugueza nesta côrte, na noite de 11 de Janeiro de 1822, deu novo ensejo ao Joven Principe.

A energica coragem que elle manifestou na manhã seguinte, 12, quando reconheceu-se que o general Avilez e a sua tropa havião tomado, com artilharia, a ameaçadora posição do morro do Castello, que domina a cidade, fez a admiração da população espavorida, que em massa corria para o Rocio e Campo de Sant'Anna.

O Sr. D. Pedro de Alcantara, com a coragem do heróe predestinado para salvar o Brazil, apparece, e ordena ao general chefe da revolta que parta para a Villa Real da Praia Grande, com a sua tropa, embarcando no Arsenal de Marinha, até que se apromptem os navios que os devião levar para Portugal.

Avilez e os seus, como por um encanto, submettem-se ás ordens do Principe, e partem!

Não julgamos necessario mencionar aqui a representação do general Avilez ao Principe, proclamação de S. Alteza, e outros documentos sobre a resistencia que afinal fez Avilez para não seguir para Portugal com a sua tropa, chegando a *fortificar-se* ali, o que obrigou a bloquea-lo por terra e mar, cedendo então, e embarcando.

O general Curado, depois Conde de S. João das Duas Barras, foi então nomeado commandante das armas.

Era para admirar a metamorphose que se operára!

A cidade oppressa pela ameaça da revolta, cujas consequencias erão imprevistas, pois que o povo, e pouca tropa fiel, reunida no Rocio e Campo de Santa Anna, apezar da sua tenaz resistencia, succumbiria no conflicto, tornou-se festiva com a partida dos que parecião seus janizaros, e não cessava, com verdadeiro enthusiasmo, de victoriar o Principe seu salvador, que á cavallo, no ginete que pouco antes era dirigido pelo altivo general, assistio ao seu embarque.

Este importante facto no principio do reinado do Sr. D. Pedro I passa desaperebido pelo autor do livro — *A verdade!*

Elle é logico, tem razão, o seu fim não é fazer justiça ao Sr. D. Pedro I, e porque fazendo-lhe justiça teria de elogia-lo.

Esse mesmo Principe, que elle desenha despota

e absoluto, faz-se cercar de um Conselho de notáveis, Procuradores Geraes das Provincias, a que elle preside, decretado a 16 de Fevereiro de 1822, e a 3 de Junho do mesmo anno, por outro Decreto, convoca uma Assembléa Constituinte, que se reune a 17 de Abril de 1823.

Descontente o Principe de seu Ministerio, Vieira Caula, e Conde de Alousã, que manifestou sentimentos pouco brazileiros, e sympathias pela tropa revolta, dissolveu-o, e nomeou o Conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva, que acabava de chegar de S. Paulo, em deputação, e porque tinha *opinião publica*, disse o Principe, o Conselheiro Caetano Pinto de Miranda Montenegro e o Marechal Joaquim de Oliveira Alves.

A esse mesmo Principe *despotico e absoluto*, como o chama o autor do livro, representou o Senado da Camara desta cidade, a 4 de Fevereiro de 1822, sobre a conveniencia, e mesmo necessidade que havia, *de coarctar a liberdade absoluta da imprensa*, no estado em que se achava, mandando publicar a respectiva Lei; e o Principe, com a maior prudencia, lhe respondeu a 8 do mesmo Fevereiro « que tomaria em consideração a sua representação, *para dar em tempo opportuno sobre este importante objecto*. as convenientes providencias. »

Logo depois, em Março do mesmo anno, constão

no Rio de Janeiro alguns disturbios em Villa Rica, Provincia de Minas, e o Principe decreta, a 22 de Março, a sua ausencia da Côrte, sem dizer para onde, deixando ao Ministerio a regencia dos negocios, e parte.

Uma Junta governativa, composta do Commandante das Armas Tenente-Coronel José Maria Pinto Peixoto e do Juiz de Fóra Cassiano Speridião de Mello e Mattos, tinha assumido os poderes legislativo, executivo e judicial, com independencia da regencia do Principe!

Desacompanhado de qualquer guarda, e apenas seguido por poucos criados, chega o Principe, com rapida viagem, á Barbacena, onde a Camara e numeroso *nós-abaixo* fazem a historia do occorrido, e lhe pedem remedio para seus males, com a nomeação de um governo regular e constitucional, para prevenir o espirito de divisão e anarchia que ia rebentar!

Os povos concorrêrão á porfia, em demonstrar o seu jubilo, considerando-se honrados e felizes com a presença do *Principe do Brazil*, dizião elles!

Continúa o Principe a sua viagem, e a 9 chega ao pouso *Capitão Lano*, onde nomeia o magistrado Dr. Estevão Ribeiro de Rezende, depois Marquez de Valença, seu Ministro para expedição de ordens, e por elle expede um officio ao supposto governo

dissidente, manifestando as suas intenções pacíficas e conciliadoras, e que felizmente encontrára nas villas de Barbacena, S. João d'El-Rei, S. José e Queluz, por onde passára, certificando-lhe as de mais villas, por onde ainda não tinha passado, em representações, a união e igualdade dos mesmos sentimentos :

« Que não empregaria a força, mas que esperava o seu acolhimento e reconhecimento. »

O governo dissidente submetteu-se promptamente!

Foi uma verdadeira marcha triumphal a viagem do Principe na provincia de Minas!

Povoações inteiras espontaneamente aggregavão-se para o vêr e beijar-lhe a mão!

Apenas chegado ás portas da cidade, o Senado da Camara manda-lhe ao encontro um carro de triumpho, que elle recusou por modestia.

A sua presença havia imposto silencio aos dissidentes, que acharão-se desarmados, e todos concorrêrão ás festas religiosas que tiverão logar na occasião.

Como parece-se esta exposição com a noticia que dá o livro—*A verdade!*

Poderíamos provar com documentos tudo quanto escrevemos; porém limitamo-nos a transcrever aqui a Proclamação do Principe, ao deixar a capital.

## PROCLAMAÇÃO.

« Briosos Mineiros!—Os ferros do despotismo, começados a quebrar-se no dia 24 de Agosto de 1820, no Porto, reventarão-se hoje nesta Provincia.

« Sois constitucionaes.

« Uni-vos commigo, e marchareis constitucionalmente.

« Confio tudo em vós, confiai todos em mim.

« Não vos deixeis illudir por essas cabeças que só buscão a ruina da vossa provincia, e da nação em geral.

« Viva a Constituição!

« Vivão todos os que fôrem honrados!

« Vivão os Mineiros!

« (Assignado.) O PRINCIPE REGENTE. »

E depois de expedir diversas ordens, recomen-  
dando a bôa administração da justiça, « sobretudo  
nas prisões preventivas, nas demoras dos presos sem  
processos », e de ter, por Carta Regia, agradecido  
especialmente ao povo e Camara de Sabará a ma-  
neira especial por que o recebeu, dirigio a seguinte

## PROCLAMAÇÃO DE DESPEDIDA :

« Mineiros! — As convulsões politicas que ameaça-  
vão esta provincia fizeram uma impressão em meu

coração, *que ama verdadeiramente o Brazil*, que me obrigarão a vir entre vós fazer-vos conhecer qual era a liberdade de que ereis senhor, e quem erão aquelles que a proclamavão a seu modo, para extorquirem de vós riquezas e vidas, não lembrados que vós não serieis por muito tempo soffredores de semelhante despotismo.

« Razões politicas me chamão á Côrte.

« Eu vos agradeço o bom modo com que me recebestes, e muito mais terdes seguido o trilho que vos mostrei.

« Conheceí os máos, fugi delles.

« Se entre vós alguns quizerem (o que não espero) emprehender novas cousas, que sejam contra o systema, reputai-os immediatamente terriveis inimigos, amaldiçoai-os e accusai-os perante a justiça, que será prompta a descarregar tremendo golpe sobre monstros que horrorisão os mesmos monstros!

« Vós sois constitucionaes e amigos do Brazil. Eu não menos.

« Vós amais a liberdade, *eu adoro-a!*

« Fazei por conservar o socego da vossa provincia, de quem me aparto saudoso.

« Uni-vos commigo, e desta união vireis a conhecer os bens que resultão ao Brazil, e ouvireis a Europa dizer:

« O Brazil é grande e rico, e os Brasileiros são

os que souberão conhecer os seus verdadeiros direitos e interesses.

« Quem assim vos falla deseja a nossa fortuna, e os que isto contradisserem amão só o vil interesse pessoal, sacrificando-lhe o bem geral.

« Se me acreditardes, seremos felizes; quando não, grandes males nos ameaçam.

« (Assignado.) O PRINCIPE REGENTE. »

De volta á Côrte, constou ao Principe o descontentamento manifestado na Provincia de S. Paulo, pela retirada para a Côrte do Presidente do seu Governo Provisorio, João Carlos Augusto de Oeynhausén, depois Camarista do Imperador e Marquez de Aracaty; divisão entre os Membros do mesmo Governo, e retirada de Martim Francisco Ribeiro de Andrada, um dos seus Membros; movimento de sua pouca tropa, e pequenos motins.

O Principe crêa o Ministerio da Justiça, e para elle nomêa o Conselheiro Caetano Pinto de Miranda Montenegro, que era da Fazenda, e para esta nomêa o Conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Irmão do Conselheiro José Bonifacio, e ex-membro do Governo Provisorio da Provincia de S. Paulo.

Quando voltou o Principe da Provincia de Minas, e no dia 13 de Maio, anniversario dos annos d'El-Rei, o Senado da Camara, obtendo especial

audiencia, offereceu ao Principe, em nome do povo e tropa, se dignasse aceitar o titulo de *Protector e Defensor Perpetuo do Brazil*.

O Principe attendeu á supplica, aceitando « não o titulo de Protector, porque, disse o Principe, o *Brazil protegia-se a si mesmo*, mas o de Defensor Perpetuo do Brazil, porque estava resolvido a *executar sempre o dever sagrado* de defender o Estado dos seus inimigos. »

Dissemos que na volta do Sr. D. Pedro, da Provincia de Minas, constára as desintelligencias havidas na cidade de S. Paulo, as quaes, comquanto parecessem modificadas, todavia existião os germens de descontentamento, e então era opinião geral que só a presença do Principe sanaria essas difficuldades.

O Sr. D. Pedro, Principe Regente, não se fez esperar; energico, e intelligente, na idade de 21 annos, decretou a sua partida a 13 de Agosto, e seguiu, deixando Sua Alteza, a Princeza D. Leopoldina, Archiduqueza d'Austria, Sua Augusta Esposa, com a Regencia dos negocios, e presidindo o Conselho de Ministros; nomeando por seu secretario interino, durante sua viagem, a Luiz de Saldanha da Gama; primeiro filho do Conde da Ponte, depois Marquez de Taubaté e Camarista do Imperador.

Apenas constou a resolução tomada pelo Principe, e sua entrada na Provincia de S. Paulo, fôrão

unanimos as manifestações de adhesão ao Principe e ao novo systema.

A Camara da villa de Porto Feliz, em Itú, tomou a iniciativa, e todas se apressarão a expedir deputações naquelle sentido.

O Sr. D. Pedro chegou á Capital a 27 de Agosto de 1822.

Era indizivel o enthusiasmo do povo Paulista, contemplando o joven e energico Principe, que elles acclamárão de heróe do Brazil!

Todas as Autoridades e Corporações lhe dirigirão discursos congratulatorios.

Ora era o Anjo Tutelar, ora o *Ramo da Oliveira*, que levára a paz á Paulicéa!

E commovido respondia o Principe « que a sua fortuna era fazer a felicidade dos povos que regia, e que para o seu bem nada havia que reputasse sacrificio. »

Aos Professores Publicos, que em deputação o felicitavão, respondeu o Principe « que esperava que aquella corporação se empregasse com todo o desvelo na propagação das luzes, pelo perfeito conhecimento que tem do bem que resulta á sociedade da cultura do espirito ! »

Deixa, pois, o Principe a Provincia de S: Paulo em perfeita paz e cheia de enthusiasmo por elle, e parte para o Rio de Janeiro, quando, em caminho, e nos campos do Ipyranga, recebe os officios do

Ministerio no Rio de Janeiro, nos quaes o Con-  
selleiro José Bonifacio, como Ministro do Reino e dos  
Estrangeiros, lhe envia a correspondencia de Por-  
tugal, contendo os absurdos decretos que todos  
nós conhecemos.

Não havia que hesitar.

Os Decretos das Côrtes erão vexatorios para o  
Brazil, erão inexequiveis!

O Brazil havia chegado á sua puberdade, estava  
de facto emancipado; precisava, porém, que o pro-  
clamasse alguem, essa gloria coube ao Principe Re-  
gente, o Sr. D. Pedro de Alcantara, mais uma vez  
indicado pela Providencia para seu Santelmo!

O Principe, com uma comitiva de patriotas, vo-  
tados ás novas instituições e ao Brazil, não erão  
homens politicos; espontaneamente, pois, levanta o  
brado: — *Independencia ou morte!* —, e o Brazil  
fica livre!!

Diga o autor do novo livro o que quizer; ao Sr.  
D. Pedro de Alcantara deve o Brazil a sua Inde-  
pendencia, e a elle não ter custado ao Brazil uma  
gotta de sangue essa sua Independencia.

Por ventura não tinham os Estados-Unidos direito  
á sua emancipação?

Não estava ella decretada por tantas circum-  
stancias?

E haverá algum.... Catão que negue a gloria  
áquelle ou áquelles que, tomando a iniciativa ha

cem annos, proclamárão a sua Independencia e a defendêrão?

Não, os americanos inglezes não são mesquinhos, não se mirrão de inveja, não são, emfim, ingratos!

Applaudem o factó, louvãõ os seus autores, embora favorecidos pelas circumstancias, seja francez, ou de qualquer nação.

Mas, como o fim do autor do novo livro parece ser exclusivamente amesquinhar, e mesmo negar, os grandes serviços prestados ao Brazil pelo Sr. D. Pedro de Alcantara, inclusive a gloria de haver proclamado a sua Independencia, diz elle :

« Desde 1642, quando os Paulistas acclamárão Amador Bueno, o seu fim era a — *Independencia*.

« A revolta do Maranhão em 1684, capitaneada por Beckman ; a de Minas-Geraes em 1708 e 1789 ; e as de Pernambuco em 1710 e 1817, tudo queria dizer — *Independencia*.

« O Pará, sendo a primeira provincia que em 1820 adherio á Constituição do Porto, queria com isso dizer — *Independencia*. »

Entretanto não tinha havido um genio que a proclamasse !

O *Reverbero*, escripto pelos patriotas Ledo e Januario, tanto reconhecião essa falta, elles, que não erãõ menos patriotas que o autor do livro, revelárão o heróe, em Abril de 1822, e escreviãõ :

« Príncipe, não desprezeis, Senhor, a *Gloria* de ser o fundador de um novo Imperio. »

Assim foi; ao grande Príncipe coube essa gloria, quer queira, quer não o autor do livro *A verdade*.

Para provar a nossa imparcialidade, concordamos com o autor quando diz que o *fico* e a *Independencia* fôrão consequencias da partida d'El-Rei para Portugal; o que todavia não destróe a gloria daquelle que a proclamou.

Mas parece-nos enxergar ali alguma contradicção da parte do autor.

Se o *fico* foi obra exclusiva do Rio de Janeiro e do Príncipe, não foi consequencia do 26 de Abril de 1821, partida d'El-Rei, como diz o autor.

Assim como de nada servião todas as citações que nos faz de épocas revoltosas, discursos e jornaes, se não tivesse havido o tal 26 de Abril de 1821, como elle reconhece.

Estamos de accôrdo.

## VII.

Parece que o autor do novo livro quiz repartir com todos, até com a maçonaria, as glorias do primeiro reinado, menos com o protogonista!

Quando os defensores da maçonaria esforção-se em a *sanctificar*, certificando que ella nada mais é do que uma instituição de philantropia e de

caridade, vem o novo historiador contar que, segundo o Cirurgião-Mór Menezes (dando sempre autor á notas), á maçonaria deve o Brazil os quatro grandes factos de sua historia :

O *fico* de 9 de Janeiro.

O titulo de Defensor Perpetuo.

O 7 de Setembro.

E a proclamação do Imperador Sr. D. Pedro I.

Já provámos, e com documento, como a idéa do *fico* partio da cidade de S. Paulo; se foi maçonaria, foi de lá.

Quanto ao titulo de Defensor, tambem já noticiámos como a cousa passou-se.

Conhecemos bastante o *Vovô-Maçon*, e jamais lhe ouvimos semelhante noticia, tanto mais que não era elle escrupuloso em taes revelações.

Que a politica maçónica contasse com a Independencia, não duvidamos, pois que estava na mente de todos, porém que a decretasse foi descoberta nova.

Os verdadeiros principios e promotores da Independencia, tinha-os o paiz em si mesmo, só lhe faltava quem lhe dêsse o impulso, a acção, e esse foi o merito do Sr. D. Pedro I, foi a sua gloria. Em viagem, longe dos politicos, nem conselho de quem quer que fôsse, *longe da maçonaria*, espontaneamente brada—Independencia ou morte!—

O Principe reconheceu que o paiz, que havia

chegado á sua virilidade, não podia supportar qualquer tutela, principalmente a que lhe decretavão as Côrtes de Portugal, segundo a correspondencia que acabava de receber, e então, sem nenhum conselho, proclamou a Independencia.

E o povo que o acompanhava, entusiasmado, bradou tambem :—Viva o Imperador do Brazil!

Parece que a maçonaria não estava presente...

Chegando á Côrte, á noite, depois de felicitar a Augusta Consorte pelo bom exito da sua viagem e felizes successos dados em S. Paulo, dirige-se ao theatro de S. João, hoje de S. Pedro, onde havia representação, e, affluindo a multidão, certificou ao povo, do alto da tribuna, a tranquillidade em que havia deixado a Provincia de S. Paulo, e lhe noticiou que proclamára, nos Campos do Ipiranga, a Independencia do Brazil mostrando ao povo o braço esquerdo, onde trazia a legenda *Independencia ou morte*, por elle adoptada.

O applauso parecia loucura!

O povo não cessava de victoriar, ora o Principe, ora o Imperador do Brazil (com licença da maçonaria)!

Dias depois, a 12 de Outubro, anniversario natalicio do Principe, foi officialmente acclamado Imperador do Brazil o Sr. D. Pedro de Alcantara, por espontanea vontade do povo, manifestada pelo Conselho Geral dos Procuradores das Provincias e Senado da Camara.

E no 1º de Dezembro seguinte foi coroado com as formalidades devidas.

Não devemos esquecer que nesse dia quiz o novo Imperador distinguir os tres Irmãos Andradas com a Grã-Cruz da Imperial Ordem do Cruzeiro, que acabava de crear, e que os dous Irmãos, José Bonifacio e Martim Francisco, as recusarão, por julgarem-se bastante galardoados por pertencerem ao Ministerio da Independencia, só aceitando Antonio Carlos, que a usava.

Concordamos com o autor nos nomes que menciona como principaes promotores da mudança de systema de governo, e, desejosos da Independencia do Brazil, não julgando intencional a omissão de um ou outro nome, como o do Padre Macamboá, por exemplo, em cuja casa foi feita a primeira reunião liberal em 1820, o do Padre Lessa, Soares Lisboa, e outros.

### VIII.

O autor do livro transcreve um longo artigo, escripto pelo nosso amigo o fallecido Marquez de Sapucahy.

Escripto o artigo sob as nossas vistas, não nos é extranho, e amigo intimo do Salomão Brasileiro, não ousaremos contraria-lo, porém com a mesma franqueza com que então emittimos a nossa opinião repetiremos o que então lhe dissemos.

Uma intriga maçônica havia indisposto o Conselheiro José Bonifacio contra aquelles seus collegas politicos que, se aqui havião trabalhado para a Independencia do paiz, como já mencionámos, tambem elle na sua Provincia de S. Paulo havia, com outros, tomado toda a parte em trabalhos identicos aos dos da Côrte, não sendo nomeado Presidente do Governo Provisorio da Provincia, por deferencia a João Carlos Augusto Oeynhausén, que era Capitão General da Provincia, e que foi nomeado Presidente do Governo Provisorio.

Assim, pois, entendemos que a perseguição votada áquelles seus collegas não significava reprovação ás suas idéas da Independencia, como parece attribuir o nobre Marquez, porque então tambem a elle pertenceria essa reprovação, mas sim á tal intriga maçônica. E que portanto os serviços do Conselheiro José Bonifacio não se limitão a ter sido Ministro no acto da proclamação da Independencia.

Vamos á tal historia maçônica.

◁ *Guatimosim* mostrou desejos de vêr o que passava-se no Grande Oriente; e joven como era desculpa-se-lhe a curiosidade, tanto mais que já lhe tinhão dado idéa da *Confraria*.

Foi, pois, admittido, e continuou a frequentar.

Em uma noite, porém, que antecipou a sua chegada á do Grão-Mestre, Conselheiro José Bonifacio, pôz em collisão o *conclave*, composto dos nomes que

tem-se mencionado, e depois de alguma consulta, entregá-ão o *malhete a Guatimosim*, que assim ficou de facto Grão-Mestre.

Momentos depois chega o *Proprietario*, que não dissimulou a *ousadia* dos *magnatas*, jurando desde logo completa vingança.

Quem conhecia o orgulho do illustrado Paulista achará no facto explicação para a perseguição que soffrê-ão os Irmãos. . ., talvez exagerada, e para as palavras sublinhadas, que notão-se no artigo Sapucahy. >

Tambem dissemos ao nosso amigo, quando escrevia o artigo de que tratamos, o que hoje repetimos, que não concordavamos com a conclusão do seu artigo.

Os irmãos Andradas não partilhá-ão os desatinos do partido exaltado, que provocára a abdicação; não podião, portanto, arrogar-se a *gloria* ou *regeneração* do 7 de Abril de 1831.

Consequente, pois, foi o Conselheiro Antonio Carlos, quando em discurso na Camara dos Deputados, a 14 de Junho de 1841, disse que tinha accedido a incumbencia de uma sociedade politica, de convidar ao Sr. D. Pedro I a voltar para o Brazil.

O nosso nobre amigo Sapucahy nunca perdoou ao Conselheiro José Bonifacio a extincção do Grande-Oriente, nem a perseguição a seus influentes

membros; porém também nunca acreditamos que á influencia dos Irmãos... devêrão os Andradas não ter entrado no Senado, senão o Conselheiro Antonio Carlos, e esse no fim da vida.

Sentimos não poder aqui transcrever uma mui longa exposição escripta pelo Conselheiro José Clemente Pereira, dirigida ao Imperador o Sr. D. Pedro I, e datada da Fortaleza de Santa Cruz, onde elle, João Rodrigues Pereira de Almeida, depois Barão de Ubá, João Fernandes Lopes, e outros, estavam presos: historiava os factos accusados ao Grande Oriente pelo Conselheiro José Bonifacio.

Foi tirada do Gabinete Imperial, assim como o projecto da Constituição, *de letra do Imperador*, e outros papeis importantes, na *invazão* que soffreu o Paço de S. Christovão, depois do *glorioso* 7 de Abril de 1831!

Assim, pois, se não louvamos a perseguição aos membros do Grande Oriente, pela sua *aberração de principios mazonicos para o carbonarismo, ou demagogia* (a), também não podemos tolerar a exclusão dos Conselheiros José Bonifacio e Martim Francisco, de grandes collaboradores da nossa Independencia, se não no Rio de Janeiro, porém na sua

---

(a) Portaria assignada pelo Conselheiro José Bonifacio, a 11 de Novembro de 1822.

provincia de S. Paulo, onde um foi vice-presidente do Governo provisorio, e o outro membro do mesmo governo, como acima dissemos; além da gloria de terem sido os primeiros ministros da Independencia e do Imperio, quando havia tudo por fazer.

De passagem seja dito que com grande surpresa vemos a importancia que alguns dos nossos patriocios dão á historia do Inglez Armitage!

Se o nacional nem sempre pôde estar habilitado para escrever a historia do seu paiz, quanto mais um estrangeiro, e aquelle que lhe attribuem have-la escripto debaixo de uma influencia maligna, e muito apaixonada!

Não fallemos, pois, mais de Armitage.

Quanto ao Conselheiro Antonio Carlos, se os movimentos revolucionarios, que cita o autor do novo livro, desde 1642, tendião á independencia do paiz, como elle diz, e tendo aquelle distincto paulista participado do movimento de 1817 de Pernambuco, cuja culpa espiou justa ou injustamente nos carceres de Pernambuco e da Bahia, de onde o livrou a mudança de systema em 1820, não pôde elle deixar de compartilhar a cooperação que tiverão os Brasileiros indicados.

Do que fica dito prova-se que não fôrão nem pôdem ser refutados, muito menos *in-limine*, como diz o autor, os serviços dos irmãos Andradas á Independencia do Brazil.

Não devemos a estes distinctos Brasileiros senão relações de cortezia e urbanidade, e talvez ao segundo delles, no seu ultimo ministerio da fazenda, uma pequena injustiça, porém sempre a verdade.

Felizmente para a memoria do então primeiro orador parlamentar brasileiro, diz o autor do livro, narrando os bons serviços do Conselheiro Antonio Carlos no Congresso Portuguez, que talvez elle guardava-se para em melhor oportunidade combater em prol da sua independencia. Elle já o havia feito desde 1817!

E pugnando elle naquelle congresso pela *liberdade brasileira*, como diz o autor, não cooperava para a Independencia do Brazil?

Emfim reconhece no Conselheiro Antonio Carlos um benemerito da Patria!

Ainda bem.

## IX.

É incrível o ciume que o autor do livro tem das estatuas de bronze. (\*)

Depois de ter dito do Conselheiro José Bonifacio o que acabamos de refutar, vai á sua pedra de escandalo, a Estatua do Largo de S. Francisco de Paula!

---

(\*) Assim confirmou o seu Folheto em 1862.

Elle protesta em nome da verdade historica contra esta Estatua, assim como já protestou em nome da nossa nacionalidade (com que procuração?) pela da Praça da Constituição!

Quando foi acclamada a Independencia, todos eramos Portuguezes, e por aquelle facto todos ficámos Brazileiros.

Onde, pois, acha o autor essa offensa de *nacionalidade*!

Desgraçadamente, sentimos dize-lo, é o autor do livro um dos ingratos Brazileiros do heróe que libertou o Brazil, que o constituiu, que lhe deu todos os elementos para ser uma grande nação!

Não são idéas novas, o autor já as manifestou em 1862 no seu *interessante* folheto a *Revolução de 7 de Abril de 1831*.

## X.

O autor nos recorda as palavras d'El-Rei, ao embarcar para Portugal, dirigidas a seu filho o Sr. D. Pedro de Alcantara, com que concorda Armitage, e outros, por elle citados, sobre a Corôa do Brazil, e fazendo-o, entende o autor que o Sr. D. Pedro, proclamando a Independencia do Brazil, o fez por despeito, e desejo *de gloria, e aspiração de tornar-se independente*; e que *felizmente a independencia do Sr. D. Pedro estava identificada com a do Brazil*.

Este — *felizmente* foi *ex-abundantia cordis* ;  
Quanta contradicção !

O autor do livro procura inutilmente marear o grandioso acto do Sr. D. Pedro proclamando a Independencia do Brazil.

Ora fe-lo quando temia que se realizasse sem elle ; ora porque era o meio de livrar-se da tutella das Côrtes de Portugal, que offendião o seu amor proprio ; emfim, fe-lo porque mesmo sem elle a Independencia se faria !

Como é *logico* o autor !

De maneira que, segundo o autor, a gloria de Jorge Washington não existe, desde que se prove que os Estados-Unidos sem elle podião fazer a sua Independencia, e se elle a proclamou, e pôz-se á testa della, foi porque o seu amor proprio, e dos Americanos, estava offendido pela oppressão da metropole !

Desde a publicação do seu folheto em 1862, manifestou o autor do novo livro o seu rancor contra o Sr. D. Pedro de Alcantara !

Já accusando-o pelo que fez, e pelo que não fez !

Parece um rancor de herança collateral, porém sem fundamento.

Ledo, Januario e outros, que no *Reverbero* dizião ao Principe—*não desprezeis, Senhor, a gloria de ser o Fundador de um novo Imperio*, como já revelámos, e que não erão menos patriotas que o autor do novo

livro, e testemunhas oculares, não sabião o que dizião; elle é que sabe!

Parece, pois, que a missão de amesquinhar os relevantissimos serviços que ao Brazil prestou o Sr. D. Pedro I estava reservada ao autor do livro — *A verdade*.

E foi sem duvida por essa razão, de amesquinhar seus grandes serviços, que nada disse da reunião da Constituinte a 17 de Abril de 1823, nem das causas que justificárão a sua dissolução, a 12 de Novembro do mesmo anno; não sendo a ella devido o descontentamento no norte do Imperio, que lhe attribue o autor, nem da revolta de Pernambuco em 1824; a causas antigas, com provocações locaes, devem ser attribuidas.

Nesse mesmo empenho deixa o autor de mencionar o juramento da Constituição, a 25 de Março de 1825, outorgada pelo Imperador, a mais liberal das Constituições! que elle jurou, a tropa e o povo, com o maior festim e esplendor, por tres dias.

Mas o que é isto para o autor do livro — *A verdade* ?!

De passagem trata da reunião do Corpo Legislativo a 6 de Maio, em cumprimento do preceito imposto pela Constituição; e para injuriar o magnanimo Principe seu doador, diz que *pro formula* havia elle convocado a Assembléa, por ter conhecido

que *por si só não podia satisfazer as graves necessidades publicas.*

Então não foi *pro formula*, como disse, mas sim por necessidade!

Que contradicção!

Se elle deu e jurou a Constituição, pela qual não podia governar o paiz, senão por meio dos seus ministros e a Assembléa Geral, como podia pensar, de *por si só satisfazer as graves exigencias das necessidades publicas*, como diz o autor?!

O novo historiador é sempre incomprehensivel!

E conclue que só tres factos importantes assignalárão o anno de 1825.

A rebellião da Provincia Cisplatina;

O reconhecimento da nossa Independencia pela Mãi Patria;

E o nascimento do Imperador, o Sr. D. Pedro II.

E por *falta de memoria* ou indifferentismo, esqueceu o 25 de Março de 1825, dia do juramento da Constituição, um dos dias memoraveis do primeiro reinado, que ainda hoje é de festa nacional por lei!

## XI.

Ainda mal informado andou o autor do livro, attribuindo a viagem do Sr. D. Pedro I á Provincia da Bahia, *para abrandar a irritação contra Portuguezes*, o que, diz elle, conseguiu.

Tivemos a honra de fazer parte da comitiva imperial nessa viagem, e occasião de conhecer a inexactidão da noticia.

A sociedade Bahiana estava perfeitamente fraternizada, já não havião signaes da luta de 1822, que, justiça seja feita aos nacionaes, só teve por movel o imprudente general Madeira.

De volta ao Rio de Janeiro, recebeu o Imperador a noticia do fallecimento do Sr. D. João VI, e do acto da sua acclamação de Rei de Portugal, pela Regencia do Reino, que aceitou para abdicar em sua filha a Augusta Princeza, a Sra. D. Maria da Gloria, promulgando na mesma occasião a Carta Constitucional, com a qual ella governaria os Reinos de Portugal e Algarves.

Moralisemos um pouco o grande acto daquella abnegação do Sr. D. Pedro I, que não mereceu duas linhas ao novo historiador, e que todavia deu-se no primeiro reinado.

Se o Imperador, o Sr. D. Pedro I, fôsse esse principe estrangeiro que figura o autor do livro, pouco amigo do Brazil, com baldões que já então lhe emprestára a opposição exaltada, não era esta uma excellente occasião para deixar o Brazil, por quem já tudo havia feito, emancipado e constituído, e ir occupar o throno de seus antepassados, tanto mais, que o partido demagogo já havia levantado seu collo desde a Constituinte, que pela sua dissolução

ficára desapontado, mas que entretanto empregava todos os meios para desgostar o Imperador, todos os dias insultado pela imprensa exaltada?!

Não, o Sr. D. Pedro I era Brasileiro, havia-se identificado com o Brazil, que a Providencia destinára para um grande imperio, indicando-o como seu guia.

Abdicando, pois, a Corôa Portugueza em sua augusta filha, provou ao Brazil a sua adhesão e preferencia por elle (que tão mal lhe retribuirão!); e não desconsiderou aquella corôa, collocando-a na cabeça de sua filha, essa verdadeira filha dos Cesares! com uma Carta Constitucional tão liberal, como a que havia outorgado ao Brazil!

Este importantissimo factó passou desapercibido ao novo historiador! Porém o autor é logico; narmando o factó, fazia justiça ao heroico Príncipe, e a sua missão era diversa!

O factó foi tão importante que o applaudirão *Gregos e Troyanos!*

Tambem ligeiramente fallou o autor na viagem do Imperador em Novembro de 1826 á Provincia de S. Pedro do Sul, onde foi recebido enthusiasmicamente, apesar das *prophecias* do partido exaltado; e maiores terião sido os fructos colhidos dessa viagem, se a fatal noticia do fallecimento da virtuosa Imperatriz Leopoldina lhe não precipitasse a volta para o Rio de Janeiro.

E é Brasileiro o autor do novo livro, que faz côro com os que dizem que as tropas imperiaes fôrão batidas a 20 de Fevereiro de 1827 em Ituzaingo !

Se o autor estivesse de bôa fé e melhor informado, isto é, tivesse melhor estudado as nossas cousas, saberia que o revez do Ituzaingo foi um desbarato do nosso exercito, occasionado pela imprudencia do bravo commandante da vanguarda, Barão do Serro Largo, que na confusão em que ficou, mandando tocar a retirada logo depois da ordem do ataque, quando reconheceu que a vanguarda inimiga era muito superior, foi morto pelos nossos proprios atiradores.

Na biographia desse bravo Brasileiro, cremos que escripta pelo Dr. Silva Paranhos, terá o autor do livro os precisos detalhes.

A denominação de *fementida*, dada pelo autor á Convenção de 24 de Maio, préliminar de paz, nos parece mal cabida :

*Fé mentida!* Por quem? Quem faltou á fé?!

A Inglaterra aceitou o appello de mediação que a ella fizerão as duas Republicas do Prata; a Convenção, pois, foi-nos imposta por aquella potencia, quando a nossa esquadra triumphava no Rio da Prata !

Estava o Brazil no caso de arcar com a Inglaterra ?

XII.

No principio de Dezembro desse anno, é publicado o primeiro numero do periodico *Aurora Fluminense: Que importante facto historico* do primeiro reinado, nos revela o autor do livro—*A verdade!!*

A 11 de Junho de 1828 tem logar a revolta dos batalhões de estrangeiros, essa arma politica do partido exaltado!

Aquelles estrangeiros havião sido engajados como colonos, com obrigação de militarem certo numero de annos, antes da entrega das terras que formarião colonias; e porque foi assentado pelo governo, tendo ouvido o Conselho de Estado, que mais convinha, de preferencia, qualquer sacrificio naquelle genero, do que contribuir para definhar a nossa lavoura, recrutando-lhe os seus poucos braços livres.

O tempo do engajamento não estava terminado, não tinham, pois, direito ao que exigião á força d'armas, as suas baixas, e o cumprimento do termo dos seus contratos.

O estado de embriaguez a que os levou mão occulta e maligna lhes tirava a precisa razão para conhecerem que não tinham direito ao que exigião.

À opposição exaltada foi attribuida mais este estratagemas!

Decretada a dissolução dos batalhões estrangeiros, e a ordem de embarque ás suas praças, para seguirem para os seus paizes no dia 13, sem resistencia, para o que rapidamente fôrão promptos os precisos navios, cessou o alarma, não sem algumas victimas pelo povo, que abusava daquelle seu máo estado.

A resistencia official a nenhum sacrificou.

Aos primeiros tiros dados pela trincheira levantada em frente ao portão do quartel do Campo de Sant'Anna, onde estavam os Irlandezes, entregarão-se elles ao Commandante das Armas General Thomaz Joaquim Pereira Vallente, depois Conde do Rio Pardo e Camarista, seguindo aquelle exemplo, depois de prévia intimação do mesmo General, os dous batalhões allemães, aquartellados na Praia Vermelha, e no Hospital dos Lazaros em S. Christovão.

Estivemos de serviço nessés tres dias, e não nos constou que fôsse *fuzilado* nem um dos chefes da revolta, como diz o autor do livro—*A verdade*. É mais uma inverdade!

A opinião publica estigmatizou então a opposição liberal exaltada, como autora do movimento insurreccional contra o Imperador, Sr. D. Pedro I, com o fim de o atacarem no Paço de S. Christovão.

E tão geral foi essa opinião, que, estando a tropa nacional destacada no campo de Sant'Anna,

e ruas nova e velha do Botafogo, para obstar qualquer tentativa dos batalhões Irlandezes no campo de Sant'Anna, e o Allemão na Praia Vermelha, o Ministro de França no Rio de Janeiro offereceu o desembarque da marinhagem de guerra, de bordo da sua estação naval, para auxiliar a tropa nacional; o que o Governo aceitou, desembarcando no Arsenal de Marinha 400 soldados marinheiros, cõmmandados pelo segundo Commandante Mr. de Cecille, depois Almirante, que seguirão para S. Christovão, para auxiliar a guarda do Paço Imperial.

Ao posto militar que então tínhamos, devemos a nomeação Imperial de auxiliar do Commandante de Cecille, até ao embarque dessa força, no dia 13 de Junho, e no mesmo Arsenal.

O Imperador nomeou o Commandante da Estação Franceza no Rio de Janeiro, Mr. de Rabodit, Official da Imperial Ordem do Cruzeiro, e Cavalleiro da mesma Ordem a Mr. de Cecille, feito depois Dignitario, quando voltou ao Brazil como Almirante.

Tivemos a honra de ser portador daquellas insignias, por ordem do mesmo Augusto Senhor.

### XIII.

Tendo sido ajustada a alliança, e celebrados os Esponsaes da Rainha a Senhora D. Maria da Gloria, com seu tio o Infante D. Miguel, então em Vienna

d'Austria, entendeu o Imperador. Sr. D. Pedro I, que convinha aos interesses de sua filha que fôsse residir na Europa, em Londres, para onde seguio, não podendo com esse passo intervir de fórma alguma nos negocios de Portugal, como diz o autor.

#### XIV.

O principio internacional, havia tempos adoptado na Europa, e principalmente provocado pela França, da *intimação prévia* nos bloqueios, tinha sido posto em pratica pelo Governo Imperial no Rio da Prata, de sorte que o navio neutro intimado pelo bloqueio das forças brazileiras, se depois procurava illudi-lo, e entrava, sendo aprisionado, era considerado bôa preza, julgado e condemnado, e vendido, distribuido o producto pelos officiaes aprisionadores.

Neste caso estavam muitos navios francezes, inglezes e de outras nações.

Feita a paz com as duas Republicas, entendeu o Governo Inglez que devia fazer pressão sobre o Governo Imperial para pagar-lhe as presas legalmente feitas e condemnadas pelo Tribunal competente.

O Governo Imperial recorreu á Assembléa Geral Legislativa, e ella, por sua Resolução de 18 de Setembro de 1827, mandou, *por graça especialissima*, conceder revista áquelles julgamentos; o que

foi decretado a 24 de Maio de 1828, e reformadas as sentenças condemnatorias, pagando-se as suas importancias!

A França, que assim via o Brazil inutilisar-lhe o principio adoptado por seus esforços, e pela mesma Inglaterra, que parecia prevalecer-se da fraqueza do Brazil para impôr-lhe a sua annullação, entendeu usar da força, para exigir o mesmo favor feito á Inglaterra, embora sem direito, pelo seu mesmo principio.

Eis a historia do Almirante Roussin!

Entretanto o autor do novo livro teve a coragem de escrever á fl. 124 que « *ambas as Camaras estavam dispostas a não acceder a esta exigencia feita com os morrões acesos; porém o Imperador, de seu proprio motu, assentou terminar a questão, mandando restituir todos os navios francezes, e estipulando que a indemnização das perdas seria ultimada antes de findar o anno de 1829!* »

É assim que o autor do novo livro escreve a historia do Brazil!!!

A Assembléa Geral Legislativa resolve o pagamento por Resolução de 18 de Setembro de 1827.

E o autor do novo livro diz que foi o Imperador, de seu proprio motu!

XV.

Qual foi o *grande trama dynastico burlado*, no primeiro reinado, de que o autor faz o titulo da sua Secção XII?

Nem elle mesmo o póde decifrar!

Principia desvirtuando o facto do dia 7 de Setembro de 1822, e para isso faz mysteriosa a correspondencia recebida de Portugal, e remetida ao Principe na provincia de S. Paulo, e que o alcança em caminho para o Rio de Janeiro, nos Campos do Ipyranga.

O autor já tratou desse facto, quando fallou da independencia, e nós lhe respondemos satisfactoriamente; voltar a elle, como novo recurso, para mais amesquinhar a sua importancia; faz crer a falta de nova argumentação.

Esteve na mente de todos os contemporaneos o conteudo dessa correspondencia, que hoje o novo historiador faz mysteriosa, revelando sempre interpretações pouco dignas do Principe, para que mais pareça ter obedecido a uma ordem de seu Augusto Pai, do que á espontaneidade de seus desejos, filhos do interesse que tomava pelo paiz, sua patria adoptiva.

Não ha, pois, nenhuma contradicção entre o juramento que fizera a seu Augusto Pai, e a resolução

que tomára para livrar o Brazil da ignominia a que o querião sujeitar as Côrtes Portuguezas; e tanto mais que sabia-se então a preponderancia que exercião as Côrtes nos negocios publicos, principalmente com relação ao Brazil, e o papel secundario que representava El-Rei.

Portanto nada mais é do que visão tudo quanto phantasia o autor do livro, sobre o grandioso e espontaneo acto da acclamação da nossa Independencia, pelo magnanimo Principe o Sr. D. Pedro I.

## XVI.

Não fôrão os *prisioneiros* militares portuguezes, mandados incorporar no exercito Brasileiro, e sim aquelles que nelle quizerão ficar; e se dous delles espancárão a David Pamplona Corte Real, é porque infelizmente a pharmacia daquelle nosso patricio foi sempre um ponto de reunião de maldizentes, cuja responsabilidade pesava sobre o dono, que se suppunha tolerava, se não provocava.

Ainda annos depois, na mesma pharmacia, foi cutilado por um brioso militar um afamado sujeito, que havia atassalhado a honra de uma respeitavel familia, a daquelle brioso militar. Tanto direito tinha este como tiverão aquelles dous militares de se desaffrontarem.

E nada mais interessante do que *fingir* o autor

do livro que as pancadas dadas pelo Major Lapa e capitão Freire fôra a causa da dissolução da Constituinte!

Nem directa, nem indirectamente.

Quanto á Constituinte e sua dissolução, contentar-nos-hemos em transcrever o que a tal respeito dissemos na biographia do illustrado Brasileiro o fallecido Marquez de Paranaguá.

« Sem nos fazermos cargo de historiar os dias da nossa Constituinte, diremos, como coevo imparcial, como Brasileiro desinteressado, que tem acompanhado todos os partidos politicos desde 1823 sem nunca a elles pertencer, que não tardou em mostrar á Constituinte que não havia comprehendido a sua alta missão; a Constituinte, cujos membros haviam sido feitos talvez pela unica eleição *Vestal* que o Brazil tem tido, desde a sua emancipação!

« No seio da Constituinte manifestou-se um grupo, que, eivado das idéas demagogicas, parecia querer lutar com o poder.

« Essa luta era, sem duvida, funesta ao paiz; a existencia, pois, da Constituinte era um mal!

« Ao Chefe do Estado foi indicado o correctivo; porém, generoso como era, a ponto de ser tolerante, entendeu que o remedio era violento, e então procurou em occasião opportuna, com palavras sinceras, como amigo fanatico do Brazil, que *Elle*

*emancipára*, neutralisar as idéas, que parecião exaggeradas, de um dos membros mais proeminentes desse grupo; porém a decepção foi completa! a resposta dessa capacidade foi audaz, chegou a ser insultuosa! — « Não se persuada Vossa Magestade que não tem pretendentes ao seu lugar, e eu serei um delles. »

« Foi então que o Imperador, o Sr. D. Pedro I, sciente dessa opinião, e recebendo aviso de um dos caracteres mais distinctos da Assembléa Constituinte, em saber e moderação, de que se o remedio fôsse demorado, produziria o effeito inverso, resolveu dissolve-la com o Dec. de 12 de Novembro de 1823.

« Francisco V. Barbosa, defensor corajoso da monarchia e da liberdade legal, não desejava vêr, todavia, reproduzidas no seu paiz as scenas da Constituinte franceza de 1789 e 90; aceitando a responsabilidade real e moral da dissolução, com ella aceitou, no dia 10 desse mesmo mez, a nomeação de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, para a referendar. »

Dissolvida a Constituinte prometteu o Imperador dar, e deu, uma Constituição, não organizada pelo Conselho de Estado, como diz o autor, mas sim por Elle, e de sua letra, revista pelo Conselho de Estado; facto publico, menos para o novo historiador, todo espontaneo e sem receio do que *rugia*

*nas provincias do Norte*, que, se *rugia*, vinha a sua origem de 1817.

E que culpa teve o Imperador, Sr. D. Pedro I, da promulgação da Carta Regia de 13 de Maio de 1825, em Lisbôa ?

O autor não dissimula o seu rancor ao magnanimo Principe !

Todos aquelles titulos que menciona a Carta, tomados e *concedidos*, alteravão porventura de qualquer maneira a sorte do Imperio do Brazil e do seu Fundador ?

É tal o amalgame que faz o autor do livro, da Carta Regia de 13 de Maio de 1825, da Convenção de 15 de Novembro do mesmo anno e da outorga da Constituição a 25 de Março de 1824, que difficil é distinguir outro fim que o de offender a memoria do Fundador do Imperio, *fonte genuina*, diz elle, de todas as idéas sobre o Brazil.

Só o autor do livro póde hoje achar extraordinariamente longo o espaço de 25 de Março de 1825, juramento da Constituição, e Maio de 1826 para abertura da Assembléa Geral, segundo aquella Constituição : uma qualificação e eleição por novo systema, com as distancias do nosso paiz, a ninguem admirou ; assim como só o general Abreu Lima, que elle cita, era capaz de escrever que « foi *permittida* a reunião da Assembléa Geral

Legislativa do Brazil *por necessidade imperiosa, que não podia ser provida de outro modo!* »

E o que sabia elle das nossas cousas? Quando isso dava-se no Brazil, estava elle preocupado com as suas batalhas na America Hespanhola.

« O que abdicou o Imperador, Sr. D. Pedro I, a 2 de Maio de 1826 ? » pergunta o autor.

A Corôa Portugueza, que Seu Augusto Pai, ao fallecer, quiz que fôsse dada a seu filho o Imperador do Brazil. Logo, sendo um acto Regio, não podia ser senão por uma Carta Regia; porém o novo publicista não o entende assim; devia ser uma Carta Imperial, do Rei de Portugal!

Onde enxergou o novo publicista dous factos altamente criminosos?

O facto de aceitar, para abdicar, dentro de horas, pôde jámais ter applicação á disposição constitucional, que véda a nação brazileira, *laço algum de união e federação que se opponha á sua independencia?!*

Pareceu ao autor que só seria lido por algum *beocio!*

Desde que o Imperador tinha direito de abdicar a Corôa que lhe cedêra seu Augusto Pai, elle podia impôr condições a essa abdicação, sobretudo daquella ordem; aceitação da Constituição que outorgára, e o casamento de sua filha com o Infante D. Miguel.

Com a primeira, mostrava a firmeza de seus principios constitucionaes, até onde elle podia obrigar; e com a segunda, procurava satisfazer, quanto possivel, as ambições do Infante D. Miguel.

E tem o novo estadista a coragem de trazer para o seu livro o titulo de *archi-perfida* Carta Regia, que outro *colleccionador* lhe emprestou!

Como podia a tal Carta Regia portugueza fazer parte da collecção de Leis brazileiras, « esse documento irrefutavel da deploravel deslealdade do primeiro Imperador », como lhe chama a sua nota á fl. 66?!

Em que foi perfida aquella Carta Regia?

Como com ella foi desleal o Imperador Sr. D. Pedro I?

Que abuso de phraseologia?!

## XVII.

São vergonhosas as contradicções em que repetidas vezes cahe o autor do novo livro!

Se a Independencia de 7 de Setembro não foi obra do Imperador, que nada mais fez do que ceder á força das circumstancias, como por vezes diz o novo historiador, como diz depois: « De tudo isto resulta, clara e evidentemente, que a *chamada* Independencia do Brazil foi feita a 7 de Setembro de 1822, de accôrdo *secreto e por conselho do Rei*

D. João VI, que temia a independencia deste paiz sem sua dynastia, com *arrière pensées*, posteriormente reveladas?

Então não foi a maçonaria?

E para maior prova das suas visões, empresta ao Imperador um tenebroso plano, que elle diz encheráa na Carta Patente!

Este periodo é de tanta maldade, que supposmos ter escapado na revisão da obra!

Infelizmente o autor do novo livro é Brasileiro!

Jamais se acreditaria que hum Brasileiro fôsse capaz de desvirtuar os benemeritos e magnanimos feitos do Sr. D. Pedro I!

Porém é verdade! e talvez a unica que existe no tal livro—*A verdade!*

O Sr. D. Pedro I reservadissimo! dissimulado!

Tem razão, não o conheceu.

Em continuação de visões de máo visionario, afigura-se-lhe o desejo, de quem quer que fôsse a reunião do Brazil a Portugal!

A cousa é tão absurda, que não perderemos tempo em a refutar.

O Sr. D. João VI queria, diz elle, o Sr. D. Pedro não podia querer, *querendo entretanto a reconstituição de tão saudoso passado!*

Quem decifra a charada?!

Agora é outra vez o Brazil que fez a independencia!

« O terrível, e fulgurante dardo da Independencia, diz elle, arrojado pela mão herculea do Brazil, que despertára emfim do seu longo somno da escravidão de mais de 3 seculos, percorria já os dominios dilatados do tempo e do espaço, e só a mão de Deus Omnipotente poderia faze-lo parar, e retroceder em sua carreira gloriosa e fatidica. »

Que vôo! ..

Concluimos, porém, de tão retumbantes phrases, que o Brazil quiz e fez a sua Independencia, porém que só Deus Omnipotente poderia faze-lo parar e retroceder em sua carreira gloriosa e fatidica! para que? para não ir adiante?! e que não foi o *accordo secreto*, e por conselho d'El-Rei, que a Independencia fez-se, como já nos havia certificado o mesmo autor do novo livro.

## XVIII..

A historieta de que « os Reis brincão e divertem-se, etc., » não deixou de ter sua graça... , porém a applicação nos parece estrambolica!

Nem o *irracional* impacientou-se nem o *cornaca* quiz ainda divertir-se para que aquelle chamasse este a contas, e... « era uma vez um rei. . . » Que historia tão interessante! . . .

O autor que phantasia planos dynasticos

burlados, talvez fôsse mais feliz em uma *Venezuela*, *Caracas*, etc.

Ali não ha que temer o *Cornaca*, isto é, havendo o recurso do *latego*, como ha tempos nos informá-  
rão os jornaes, não se espera que o *animalejo* se  
revolte.

É muito infeliz nas suas allegorias!...

Entretanto nos revela que « os planos dynas-  
ticos podem ser muito salutaes e mesmo glorio-  
sos... para os reis; mas... » o que? Que a  
Providencia, que vela pelo Brazil, permittio que  
a dynastia o salvasse das garras da demagogia  
e da anarchia; que o livrasse, emfim, da sorte das  
suas vizinhas, que dêsse ao Brazil dias de gloria!

E ainda nos cita o trecho de um escriptor fran-  
cez, aliás erudito, Mr. Bouillet, que sabe tanto do  
Brazil, como nós do que se passa no mundo da  
lua!

E o pensamento é tão absurdo, que o mesmo  
autor do livro o attribue a *informações de portu-  
guezes*.

Se as *informações* existirão, podia ter explicação  
no amor proprio da Mãe Patria, que assim enten-  
dia, e não porque apezar de estrangeiro melhor  
conhecesse a historia do Brazil, e mal estaria  
Bouillet se todas as suas noticias fôsem tão exactas  
como aquella.

Assim como mal ficou o autor, valendo-se da

opinião de um estrangeiro, porque nenhum nacional era capaz de tal raciocinio.

E tão inexacto é o tal raciocinio, que o proprio autor do livro nos diz depois que « Bouillet e suas informações não attingirão á verdade, presentirão-na, farejarão-na, mas se a lobrigarão ao longe, através de nuvens espessas, não a virão distinctamente ! » Quanta contradicção !

Mas diz, que *ficou em pé o direito de Rei de Portugal*, porque o casamento da Sra. D. Maria da Gloria não se effectuou.

E o que tem tudo isso, caso fôsse exacto, com a Independencia do Brazil, proclamada pelo Imperador, havia tres annos passados ?!

Nada diremos da inexactidão da noticia do casamento da Sra. D. Maria da Gloria, cujos esponsaes tiverão lugar em Vienna d'Austria, porque não pertence á historia do Brazil, mas sim, á da restauração da Corôa de Portugal, da qual não tratamos.

Mas qual foi o *provisorio*, que continuou ainda de 1826 a 1831 o *condicional*, a *duplicidade* e o *embuste* ?

Que « todos sentião, todos o detestavão, e, entretanto, todos o querião assim mesmo monstruoso, por nobilissimo amor da paz, etc ! »

É tão sublime a hermeneutica do autor do novo livro, que muitas vezes o não entendemos, como agora !

Em conclusão, diz o autor, o « 7 de Abril de 1831, com a aclamação do Imperador, Sr. D. Pedro II, príncipe brasileiro, foi proclamada a verdadeira e indisputavel independencia deste Imperio. »

O autor escreveu um romance, muitas vezes de máo gosto...

E essa tendencia para o máo romance lhe fez adoptar um trecho do *Anno biographico brasileiro*, vol. 3º.

Respeitamos as intenções do illustrado autor fluminense, mas lhe pediremos venia, para não concordar com a sua opinião.

Se o Sr. D. Pedro I, *como herdeiro da Corôa portugueza, foi reconhecido e acclamado Rei de Portugal pela Regencia*, fez o que lhe cumpria, abdicando immediatamente aquella corôa que Elle sabia que não podia conservar, *repellindo assim immediatamente a idéa de reunir sobre sua cabeça as duas Corôas.*

E se ouviu o Conselho de Estado, o que é certo, não foi sem duvida *sobre o direito e conveniencia ou inconveniencia de faze-lo*, e que, portanto, não foi a *consulta* que o levou a *abdicar a Corôa de Portugal*, mas sim o fez para ter o consenso de tão respeitaveis estadistas, para a resolução que immediatamente tomára, apenas recebida a noticia, com as communicações officiaes.

Onde, pois, e em que tempo, esteve em segredo a nova daquella acclamação? Sinto dize-lo, não é exacto.

Sem hyperbole, poder-se-hia dizer que as novas da acclamação do Sr. D. Pedro I a Rei de Portugal pela Regencia daquelle Reino, e da sua abdicção daquella Corôa em sua filha a Sra. D. Maria da Gloria, fôrão simultaneos.

Eis o *trama* por elle engendrado, e por elle decifrado. . .

Ainda uma vez foi o autor do livro infeliz na sua citação.

## XIX.

É incrível a coragem do autor do novo livro, em calumniar o Sr. D. Pedro I, a quem ousa chamar sensualista, absolutista e prodigo!

O autor faz um mistiforio de actos publicos e particulares do grande Principe que causa dó!!

O seu fim é insultar o Imperador—, e como para isso não são precisas razões, entendeu que tinha conseguido o seu desideratum.

Onde encontrou elle dobrez no Sr. D. Pedro?

Nenhum dos Principes que cita o excedeu em nobreza de character e franqueza de sentimentos, só o autor do livro seria capaz de negar esta verdade!



e para sua maior *gloria calumnia* o grande Principe, attribuindo-lhe todos os senões.

Com que maligna insinuação, e ao mesmo tempo, fundando no Principe a esperança de salvação, diz o autor, que *casarão-no, amarrarão-no a uma Constituição liberal, e disserão-lhe: o thesouro está exhausto, a economia deve ser teu numen director, e só uma bôa politica te poderá dar bôas finanças.*

O consorcio do Principe foi inteiramente voluntario, e não havia razão para o contrario; a bella Archiduqueza, de 18 annos de idade, da primeira dynastia do mundo, garantia ao Sr. D. Pedro I as felicidades do consorcio.

A Constituição liberal foi por elle provocada em 1820, como já dissemos, foi elle um dos seus principaes cooperadores.

E como foi elle prodigo, se lhe entregárão o thesouro nacional *exhausto*, e esperavão delle, pela economia que lhe aconselhárão, *as bôas finanças*, como diz o autor?!

É impagavel, o autor! E para prova de que nada sabe do que escreveu sobre o Sr. D. Pedro I, empresta-lhe qualidades que não tinha, e factos que nunca praticou!

Se foi elle o promotor da Constituição em 1820, como já o provámos, e repetimos, como diz o autor que por *necessidade aceitou* o temivel *freio*—a Constituição?

Realmente, só muito amor á verdade das nossas cousas nos poderia animar a emprehender a ingrata tarefa de responder ao tal livro—*A verdade!*

Era *sensualista*, absolutista, e prodigo! Como são geralmente *virtuosos* os censores!

O Sr. D. Pedro, o *Portuguez!* diz o autor, porque só elle pôde lançar-lhe em rosto esse *defeito!*

O que eramos nós, e seus proprios progenitores, antes da Independencia?

E qual o Brazileiro, nato, prestou mais serviços ao Brazil do que o Sr. D. Pedro I, o *Portuguez?*

Essa injustiça é só filha do autor!

Seria capaz um Norte-americano de chamar a Lafayette o Francez?

Miseria das miserias!

Se os povos não fôrão feitos para os Reis, nem para outros povos, como diz o folheto *Amigo da razão*, que elle cita, para quem fôrão feitos? Para viverem em anarchia! tem razão; porque, se não fôsse o Sr. D. Pedro I, teria sido essa a sorte do Brazil.

E foi assim que o autor *provou* a dobrez do Sr. D. Pedro I!

Continuando a chamar ao Imperador, o Sr. D. Pedro I, de estrangeiro, traduz esse titulo em tres phrazes, *barbaro, despota e tyranno.*

Temos já escripto bastante, para provar a incompetencia e ingratição com que o autor prodigaliza

aquelle titulo ao Imperador; e tambem porque, pelo que fica escripto, provou-se que o Imperador nunca foi, nem quiz ser *Senhor e usurpador*.

Portanto nada mais diremos sobre o *estrangeirismo* do Imperador, Sr. D. Pedro I, que o autor diz *devia* ser um máo Imperador, e *o foi!* É até onde póde chegar o rancor *collateral* herdado!

Quanto ás suas citações do Principe, e vultos estrangeiros, nem á força se assemelhão; sujeitos e casos tão diversos não têm paridade.

## XX.

Um abuso da autoridade, commettido no Pará, no dia 20 de Outubro de 1823, é atirado pelo autor á responsabilidade do Imperador; e citando um escriptor, que lastimou o facto assim como todos nós, vê-se que o autor foi mais *generoso*; aquella accusa o Governo, elle accusa o Imperador!

E para mais comprovar a sua acrimonia e injustas accusações ao Imperador, diz que aquella facto foi *quasi simultaneo* com a dissolução da Constituinte.

O facto foi a 20 de Outubro de 1823, e a dissolução a 12 de Novembro de 1823!

Aquelle não podia ser consequencia deste. Assim são todas suas accusações!

XXI.

Dedica, pois, o autor um artigo especial á dissolução da Constituinte.

Já dissemos como a cousa passou-se ; nada mais ; pois, escreveremos.

Entretanto diremos ainda que o *insuspeito* Abreu Lima vio mal, talvez pela distancia do Chile ao Rio de Janeiro, o que aqui se passou naquella occasião.

O General Moraes (grande liberalão) não cercou a Camara dos Deputados com tropa, como elle diz.

Sendo nomeado pelo Imperador para portador do Decreto da dissolução, que devia entregar ao Presidente da Constituinte, Dr. João Severiano Maciel da Costa, pedio ao Imperador que o fizesse seguir de alguma tropa, e então foi ordenado para esse fim um parque de artilharia.

O Imperador não passou do Campo de Santa Anna, e da casa da Viuva do Conselheiro Paulo F. Vianna, onde esperou a volta daquelle general ; não foi pois ao Paço da cidade, para *dirigir elle mesmo todas as manobras, de uma das janellas do Palacio*. Foi mais uma invenção do *General* Abreu Lima !

Sendo encontrados nos quartéis da tropa alguns alliciadores, *Miguelinos* e outros, na tarde de 11 de

Novembro de 1823, resolveu o Imperador fazer retirar para o Campo de S. Christovão toda a tropa da cidade, de onde marchou no dia seguinte 12, para o Campo de Sant'Anna, pela rua do Conde, e dahi foi destacado o parque de artilharia que acompanhou o General Moraes.

Fizemos parte dessa tropa, passámos no Campo de S. Christovão a noite de 11 para 12 de Novembro.

O numero dos presos, depois da dissolução, indicado pelo autor, nos parece exagerado, como tudo o mais.

E ás citações de discursos e escriptos de grandes liberaes daquella época, e mesmo desta, respondemos com as proprias palavras de seus autores:

« *A bulla das necessidades a tanto obrigou!* »

O autor infelizmente tambem mostrou-se eivado da vaidade dos moços!

Com que direito diz elle que o Conselheiro Alencar *claudicou*, escrevendo aquelles bellos artigos sobre a dissolução da Constituinte, que a sua parcialidade não o deixou reproduzir, parecendo-lhe que mais erão escriptos por *algum velho e fiel empregado dos Paços Imperiaes, Brasileiro adoptivo*.

E o que dirião do autor do novo livro que, sem os conhecimentos desse velho e *fiel* empregado nos Paços Imperiaes, metteu-se a historiar o que não sabia, claudicando, portanto, em tudo quanto historiou?

A vaidade de alguns moços lhes faz crer que sabem mais do que os velhos, e muitas vezes essa mesma presumpção é filha da ignorancia.

Que nos importa a nós as theorias da França, que cita, e que não podem ter applicação no nosso paiz ?

Entretanto lucramos uma revelação :

« A Camara dos Deputados, diz elle, em legislatura ordinaria, e a Camara dos Senadores constituem, com o Imperador, a representação nacional.»

A Constituinte, porém, é outra cousa, segundo a hermeneutica do autor; e dando-nos uma *lição* de direito nacional, chega a dizer « que a Constituinte era a propria alma do Brazil, podia proclamar a republica e *constituir* o paiz nessa conformidade!! »

O paiz que jurou ser monarchico representativo, a *sua alma* podia ser republicana! E os membros da Constituinte, que jurarão o systema monarchico representativo, devião aceitar o conselho anarchico do novo historiador!

É admiravel o autor! E tanto mais admiravel, por fingir ignorar o que era a Constituinte no momento da dissolução, que foi até reclamada por muitos de seus membros, como já noticiámos, pelo seu estado de anarchia revolucionaria.

Mas estava reservada para o autor do novo livro a descoberta, depois de 54 annos, de que a dissolução fôra um crime, e que teve por *punição*

o 7 de Abril de 1831, *punição diminutissima e quasi ridicula!* E que se não tivesse tido logar, haveria a deposição e *uma deportação imperial.*

Em logar competente terá o autor a devida resposta.

## XXII.

Enxergou o autor do novo livro, no primeiro reinado, o que elle intitolou *antigo regimen*, e depois de muitos palavrões, todos ôcos, sem significação, nem applicação, falla-nos da nomeação de dous guardas-marinha, que o fôrão, por serem filhos de um Visconde.

Eis o *antigo regimen* em pratica entre nós!

Entretanto elle sabe que esse *antigo regimen* tambem existe nos governos democratas, até não muito longe do nosso paiz.

E no meio desse mistifolio de idéas e de palavras, adopta para si um trecho da narrativa historica, de pag. 22, « *que os homens de maior experiencia dos negocios publicos, e de mais extensa reputação, adquirida no meio das occurrencias politicas, havião sido todos educados na escola de D. João VI, e muito acompanhárão e auxiliárão ao Sr. D. Pedro* NA PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDENCIA E NA OUTORGA DA CONSTITUIÇÃO.

Então, foi ou não o Sr. D. Pedro quem proclamou a Independencia, e quem outergou a Constituição ?!

E se aquelle *acompanhamento* e *auxilio* foi por *obediencia ao Principe*, segue-se que tanto o acto da aclamação da Independencia, como o da outorga da Constituição, fôrão actos exclusivamente do Sr. D. Pedro I.—*Rien est beau que le vrai!*

E que elogio aos homens educados na escola do Sr. D. João VI? Não foi educação de balcão...

### XXIII.

O autor do novo livro, no empenho de tudo transtornar, barateando injurias a torto e a direito, injuriá o Corpo da Imperial Guarda de Honra, chamando-a de « Milicia estrangeira! »

E para provar que elle sabe tanto das nossas cousas como de *lagar de azeite*, chama áquelle brioso Corpo de « Batalhão do Imperador »!

E que bem applicou o dito do poeta francez! Faz lastima.

O Batalhão que tinha o nome de « Batalhão do Imperador » era da tropa de linha, fazia parte do Exercito, era um Batalhão de Caçadores, pago pela nação, como todos os outros.

O Corpo da Imperial Guarda de Honra, porém, era honorifico, servio gratuitamente, não custou

um real aos cofres do Estado; e sendo da Guarda do Imperador, sempre que Elle tomava o Commando do Exercito, de necessidade tinha de tomar a direita do mesmo Exercito; unico caso em que isso podia acontecer (Art. 11 do seu Dec.)

Incommodou ao autor do livro ouvir dizer que o Imperador tivera uma Guarda da Sua Imperial Pessôa!

Era costume de todos os paizes, com a differença que lá é á custa do Estado!

Não terá elle noticia da que têm os Presidentes das Republicas nossas vizinhas, mas á custa dos cofres publicos?

E o juramento?

Qual é o que presta o official e soldado da tropa de linha?

« Juro . . . fidelidade a Sua Magestade . . . e derramar todo o meu sangue em sua defesa, e como bom e fiel subdito. »

Qual a differença do da Guarda de Honra? É vontade de accusar!

Quanto ao titulo de *Milicia estrangeira* é tambem immerecido, como tudo o que assaca no seu livro, *por ouvir dizer*.

Os Brasileiros Europêos são tão Brasileiros como os natos, porque todos eramos Portuguezes antes da Independencia, e depois todos ficámos Brasileiros.

Et tanto mais odiosa é essa qualificação, de Milicia estrangeira, que no Esquadrão da Côrte, dos tres que compunhão a Guarda, era na sua generalidade de filhos do paiz, os dous outros, de S. Paulo e de Minas, erão todos filhos daquellas Provincias. E para evitar o mesquinho e odioso titulo que ora dá o autor do livro áquella briosa Guarda, o art. 11 do Dec. de sua creação o prevenio: « Em concurrencia, serão sempre preferidos os naturaes do Imperio. »

Tendo abdicado o Imperador, deixou, de facto, de existir a sua guarda: a Lei de Outubro de 1832 só o confirmou de direito, conservando as suas patentes e graduações.

Assim como as milicias, e ordenanças, que fôrão extinctas na mesma Lei, e com a criação da Guarda Nacional.

A par da Imperial Guarda de Honra, accusa o autor do livro a organização dos batalhões estrangeiros.

Retirada a tropa portugueza, foi conhecido de todos a redução do exercito, e então aventada a consulta do que melhor convinha fazer para o completar, se definhar a lavoura, recrutando-lhe seus braços livres, se engajar estrangeiros, que, depois de annos de serviço militar, serião colonos uteis para o paiz.

Eis a razão daquelle engajamento de estrangeiros.

Em logar competente já tratámos deste assumpto, e as causas do seu máo desfecho.

O artigo que cita do *grande jornal Aurora Fluminense* é todo suspeito, só póde ter fé para o autor do novô livro, como legado de familia.

E foi inteiramente enganado, abusárão da sua *bôa fé*, quando o fizerão crêr que o Imperador, Sr. D. Pedro I, « na noite de 6 de Abril de 1831, procurou por toda a parte o exercito brasileiro, que devia ampara-lo na sua imperial agonia governativa... mas... só encontrou a solidão, o desprezo e o remorso ! »

Em logar competente terá o autor cabal resposta...

#### XXIV.

Diz o autor que depois da dissolução da Constituinte, *apavorárão* o Brazil as tendencias governativas, e propagandas aulicas do absolutismo.

Ha muito que não viamos tão grande visionario !

Apezar da *propaganda aulica e absolutista*, do visionario, depois da dissolução o Imperador dá a Constituição a 25 de Março de 1824, aceita, não por diversas Camaras, como elle diz, mas por todo o Imperio, e é jurada a 25 de Março de 1825.

« E por culpa da *mesma* propaganda, só a 3 de Maio de 1826 é que se reúne a Assembléa. »

Já justificámos esta *grande* demora, que por si se explicava.

E no habito de tudo baralhar, confunde alhos com bugalhos!

As condecorações concedidas ao Syndico e Cabildo de Montevidéo, pelo acto da adhesão á união do Imperio, são pelo autor attribuidas á idéa excêntrica do absolutismo, manifestada isoladamente por *um* de seus membros.

Quanto ao Juiz de Fóra de Taubaté, assim deu mais uma prova de sua exdruxilidade, que lhe custou um processo; e o que tem com isso a *propaganda aulica*?

O autor é admiravel nas suas conclusões!

Ha um subdito do Imperador Constitucional que lhe é dedicado, o Coronel Conrado, que entende que o systema de governo na Russia é preferivel ao nosso, ergo, o Imperador é absolutista!

O fim é accusar, bem ou mal, justa ou injustamente, pouco importa.

O Imperador, o Sr. D. Pedro I, que libertou dous povos do despotismo, Brazil e Portugal, que lhes dá as Constituições mais liberaes do mundo, que abandona duas corôas para ir ser soldado liberal, é accusado pelo autor do livro — *A verdade*, de absolutista, de tendencias absolutistas, « o que, se não aconteceu, não foi porque o Sr. D. Pedro não empregasse os meios; não foi possivel! »

Só o autor do livro era capaz de tal aleivosia!

E amigo de palavrões, sem significação, atirados a esmo, nos falla do augusto *mangrullo!* do prato de lentilhas, e tantas outras futilidades sem nenhuma applicação!

E no *luminoso* empenho de tudo mal acarretar contra a pessoa do Imperador, adopta ainda um outro trecho do tal *General*, escripto sem duvida de *Caracas* ou *Venezuela*, tratando de novo do conflicto Roussin, « que ambas as Camaras estavam dispostas a não acceder a esta exigencia feita com os morrões acesos, porém o Imperador, de SEU PROPRIO MOTU, assentou terminar a questão mandando restituir todos os navios francezes, e estipulando que a indemnização das perdas seria ultimada antes de findar o anno de 1829! »

Que o *General*, empenhado nas suas *cem* batalhas, escrevesse tão grande calumnia, tão grande inverdade, não admira, porém que o autor a adoptasse como sua, citando-a, é admiravel!

Se o autor conhecesse melhor as nossas cousas que quiz historiar, não cahiria nesta e em outras esparrellas! Deixaria esses contos para o romanista hespanhol.

Já explicámos como o caso foi do Almirante francez Roussin, á pag. 46; nada mais diremos da repetida falsa accusação. O autor fórma castellos para ter a *gloria* de os derrubar.

Outro *bonito* trecho do novo livro nos faz lembrar aquelle romance, lido na infancia :

« O *Governo Imperial* (então não foi o Imperador !) curvou-se como um camello, para receber sua carga de vilipendio ; rojou aos pés do Almirante francez, que lhe mostrava os promptos canhões de seus tres navios de guerra, e conspueu o pavilhão nacional, confiado á sua guarda por uma nação generosa e mil vezes embahida ! » (\*)

A paridade do Rei Othon da Grecia, nascido, educado e crescido na Baviera com o Sr. D. Pedro I, que veio para o Brazil na idade de 7 annos, aqui cresceu e educou-se, é estrangeiro, diz o autor !

Viva o livro — *A verdade!*

Onde encontrou o autor a noticia de que « toda a nação brasileira impôz ao Sr. D. Pedro I a Constituição com a clausula — *sine qua non*, para a doação da corôa de um grande Imperio ? »

Que *canard!*

O autor entendeu que estava escrevendo para o mundo da lua !

Já demonstrámos como foi proclamado o systema constitucional no Brazil e a magna parte que nella teve o Sr. D. Pedro I ; é, portanto, inteiramente exacto que a Divisão Auxiliadora a isso obrigasse o Sr. D. Pedro, como diz o autor, no seu Capitulo ix ;

---

(\*) Resolução da Assembléa Geral Legislativa de 18 de Setembro de 1827.—Col. B. á fl. 89.

e muito menos que fôsse perjuro; é uma injúria ao grande Príncipe, que deu duas Constituições, e foi ser soldado da liberdade, como já tão bem dissemos. E é o autor *contra producente*, quando nos prova « que o Senado da Camara e o povo derão vivas ao Príncipe Constitucional, » quando só esperou o accôrdo de todas as Provincias para a convocação da Assembléa Geral.

E como malignamente considera « sombrio, descorado e eclipsado o procedimento do Sr. D. Pedro e do povo, com o Deer. de 3 de Junho de 1822, que convocou a Constituinte? »

Como se constituiria o paiz pelo novo systema sem essa reunião?

É o autor um maligno visionario e contradictorio!

Não é elle que ha de hoje negar a liberdade outorgada, ou *soffrida* pelo Sr. D. Pedro, nem que fôsse o Imperio progenitor da liberdade.

E onde renegou o Imperador sua mãe, a liberdade?

Só porque o diz o autor do livro—*A verdade!* e para ter o gosto de encaixar a *martello* algum dito francez, como o que cita:

*Fils de la liberté, tu rénias ta mère!*

O Sr. D. Pedro, que falleceu soldado liberal!!

Quando deixou de existir a Constituição no reinado do Sr. D. Pedro I? Dizem os autores por elle citados, e os publicistas francezes, fallando do

seu paiz, sem applicação ao nosso, e é quanto basta para o visionario autor.

E fez grande descoberta, revelando-nos que na Inglaterra, assim como em todos os paizes constitucionaes, o poder do Monarcha é limitado pela Lei!

E fiel nas *suas contradicções*, transcreve um trecho da resposta da Camara dos Deputados á Falla do Throno de 3 de Maio de 1827, em que a Camara, fazendo justiça aos sentimentos do Sr. D. Pedro I, lhe diz que *persuadida está de que o autor ama a sua obra!*

E na sessão de 1828, ainda diz a Camara ao Imperador que *está convencida de que taes são os desejos de Sua Magestade Imperial de vigiar, etc.*

De maneira que, ora foi o Sr. D. Pedro I quem outorgou a Constituição, e todos, assim como a Camara dos Deputados, estão *convencidos*, de que elle *amou a sua obra!*

Ora foi o povo, foi a nação, quem lhe impôz esse *freio* que elle aceitou, mas que foi Rei Constitucional perjuro!

Causa dó!...

Ainda no empenho de contradizer-se e provar, portanto, que o prisma por onde estudou o primeiro reinado era defeituoso, adopta a franca e ingenua confissão de Lord Macauley.

« *Nós somos todos dispostos a julgar os outros segundo nosso ponto de vista pessoal!* »

« A opinião que formamos de um character depende muito da natureza da relação que existe entre este character e nossos proprios interesses, e nossas proprias paixões. »

« É com difficuldade que pensamos favoravelmente a respeito daquelles que nos contrarião ou nos deprimem, e estamos promptos a achar mil desculpas para os vicios dos que nos são uteis e agradaveis. »

Porém á fl. 141, diz o autor, « o Sr. D. Pedro I foi o fundador do Imperio, o doador de uma Constituição estimavel » !

É sempre admiravel o autor do livro—*A verdade!*

E ainda mais admiravel, quando ousa applicar ao Sr. D. Pedro I o que disse um escriptor portuguez do Duque de Saldanha ; applicação tanto mais extravagante, quanto é grande a distancia de um a outro.

Mas tem razão o autor ; póde um cego julgar, ou distinguir côres ? É o seu caso.

E certo de que não póde ser acreditado no que diz, repete sempre « que o Sr. D. Pedro era portuguez e absolutista *in petto* » : E, com muito espirito, cita o dito francez, « *on revient toujours à ses premiers amours.* »

Ha muito que não lêmos um desconchavo tal de idéas !

Como é que a liberdade, os direitos civis, têm

por si, diz o autor, a geographia, desde o Oyapock até o Jaguarão?

O Imperio commetteu um *quasi* matricidio?

A dynastia que reina foi baptisada a 7 de Setembro de 1822, e chrysmada a 7 de Abril de 1831? é duas vezes revolucionaria.

E, finalmente, que é esse o talisman precioso do seu poder, o *calcanhar* vulneravel dos Achilles temerarios?!

E pela razão que já demos, de que a calumnia muitas vezes repetida torna-se verdade, insiste o autor nos palavrões absolutismo, despotismo, tyrannia, que, encostando-os aos ditos de varios escriptores francezes, quer a *martello* applica-los ao nosso paiz, como já demonstrámos, e que repetimos, porque o autor a isso nos provoca, com a sua tyrannica insistencia.

Não nos occuparemos mais dos taes *palavrões*, nem das citações estrangeiras, por inapplicaveis.

Todavia diremos que as inconsequencias do autor são de tal quilate, que transcreve um trecho da historia do seu admirado Armitage, em que diz « que o Imperador *não era tyranno*, e que ninguem, a não ser *um dos seus calumniadores*, jamais o designou como tal. »

Tambem não vale a pena occuparmo-nos em decifrar a interrupção do constitucionalismo do Imperador, o Sr. D. Pedro I, durante as horas em

que foi Rei de Portugal para abdicar a Corôa em sua filha, a Sra. D. Maria da Gloria.

Elle que se entenda com o autor da historia geral do Brazil, que disse tratou.

E na confusão de idéas com que escreveu o seu livro *A verdade*, ora cita a *Estrella d'Alva*, ora o *Tres de Maio*, que nem um dos dous athletas viveu no primeiro reinado !!!

Não admira.

O autor do livro—*A verdade* fez-se encyclopedico!

Falla-nós da uberdade do sólo do Brazil, suas zonas, suas riquezas mineralogicas, pedras preciosas, ouro, ferro, etc.

Horto-botanico.

Vitalidade do Brazil, povo, etc., *porque tudo pertenceu ao primeiro reinado!*

Porém nada mais interessante do que o pequeno trecho que o autor cita do Conde John Russell:

«Os adherentes do poder (funcionarios publicos), os que não obedecem senão ao *Thesouro Publico*, considerão as vantagens que auferem de sua posição como uma compensação material sufficiente para todos os desprezos com que o publico os acaba-brunha.»

## XXV.

As commissões militares merecêrão ao autor do livro—*A verdade*, um capitulo especial, porém nada

mais foi do que um pretexto para de novo atirar injurias ao Sr. D. Pedro I, e repetir as accusações tantas vezes injustamente feitas.

Escudando-se sempre para aquelle fim com o nome de um terceiro, que elle julga autorizado, descobrio o autor da memoria sobre a Confederação do Equador; porém, vendo que o não satisfazia, transcreve uma parte de seu folheto, publicado em 1867, que não desmente o autor.

A revolução de 1824 em Pernambuco não foi senão a repetição da de 1817, e, como Brasileiro, e com grande magua o dizemos, muito sentimos que ella se manchasse com o *saque* em varios engenhos.

Não foi a dissolução de 12 de Novembro de 1823 que a autorizou, os germens de 17 existião na Provincia.

E o que queria o autor que se fizesse áquelles que se rebellão e conspirão contra a autoridade, pegando em armas contra ella, contra o governo legal?

Todas as medidas que enumera o autor fôrão consideradas necessarias, e tomadas com as formalidades legais, ouvido o Conselho de Estado, etc. E sem duvida que erão para beneficio e salvação dos povos daquellas provincias, que não podião assim continuar á mercê de um grupo de revoltosos, que se armárão e resistirão á autoridade, assassinando-a!

Não era o Imperador quem mandára, era o governo legal, em nome do Imperador, que assim manda a Constituição.

O que queria o autor que se fizesse na Provincia da Bahia, para julgar a sedição promovida pelo Batalhão « Periquitos » que assassinou o General das Armas Felisberto Gomes Caldeira?

Que se lhe dessem confeitos!

Apenas cêssou a causa, fôrão dissolvidas as Comissões; nada mais regular.

## XXVI.

O autor ainda nos dá uma prova da sua *bôa fé*.

No empenho de repetir muitas vezes a mesma cousa, e sempre com inexactidão, diz-nos á fl. 164 que o Imperador, abrindo a 1ª Sessão da 1ª Legislatura, a 6 de Maio de 1826, communicou á nação « a dissolução da Constituinte, a *rebellião* (agora já é *rebellião*!) da Provincia Cisplatina, etc., e a sua muito reluctada abdicção da Corôa Portugueza (elle mesmo o diz), » declara o autor!

Temos presente aquella Falla do Throno, e, sentimos diz-lo, não encontrámos taes palavras!

Dessa Falla importante pelas repetidas provas de brazileirismo Constitucional do Sr. D. Pedro I occulta o autor os pontos principaes!

Porém antes que della nos occupemos, citaremos

alguns trechos do discurso da Commissão da Camara dos Deputados, que foi pedir ao Imperador dia e hora para a abertura.

« Os Brasileiros, Senhor (diz a Commissão), *convencidos da firmeza de character, e da mui distincta sabedoria de Vossa Magestade Imperial, cujas qualidades reconhecem. . . . protestão a maior gratidão a um Soberano, que incessantemente se desvela por felicita-los, e, sem hesitar um só momento, confião no gôzo de todos os bens, sob o governo e protecção de Vossa Magestade Imperial.*

« . . . ., e os livra dos escolhos machinados pelos inimigos da causa brasileira. . . . dando ao novo povo do Brazil (a Provincia Cisplatina) um Soberano que por suas virtudes mui particulares, e heroismo sem igual, soubesse engrandece-lo, e tão bem constitui-lo no numero das potencias de primeira ordem!

*Tal é, Senhor, Vossa Magestade Imperial, a quem desejamos as maiores prosperidades, para gloria do Brazil, e do povo delle. . . . muito nos comprazemos do elevado timbre de ser fieis subditos de Vossa Magestade Imperial.* »

Compare-se a phrase e os sentimentos daquelles dignos Brasileiros contemporaneos com a do autor por tradição, e má tradição do livro—*A verdade.*

Tão dignos Brasileiros, eleitos da nação, e quando a eleição era *mais vestal*, fazião a justiça que merecia o Sr. D. Pedro I, não ignoravão os factos

grandiosos do Principe heróe, porque os presenciáão; não necessitáão ir estudal-os nos *oraculos* viciados e parciaes de Armitage & C.

Elles fallavão do que vião, tinhão os factos por testemunhas; e o autor do livro falla porque ouviu dizer a ignorantes e suspeitos, e porque parece que a sua missão é calumniar a memoria do Sr. D. Pedro I!

Quanto á falla alterada pelo autor, passamos a transcrever os trechos mais interessantes, que a parcialidade do autor do livro não quiz mencionar.

« . . . . Em 12 de Novembro de 1823, dissolvi a Assembléa Constituinte, *bem a meu pezar, e por motivos que vos não são desconhecidos.*

« *Prometti ao mesmo tempo um projecto de Constituição (então não foi a nação brazileira que lhe impôz, o freio, como diz o autor!); este foi aceito e jurado. . . . a necessidade do systema constitucional, e o empenho que eu tenho que o Imperio seja regido por elle instão a que haja harmonia entre o Senado e a Camara dos Deputados, entre o Governo e ambas as Camaras, que faça com que todos se capacitem que as revoluções não provêm do systema, mas sim daquelles que á sombra delle buscão pôr em pratica os seus fins particulares.* »

E depois de dar parte da morte de seu Augusto Pai, da acclamação como Rei de Portugal e Algarvès, diz :

« . . . . Mas, pondo tudo de parte, *olho aos interesses do Brazil, attendo á minha palavra, quero sustentar minha honra*, delibero que devia felicitar Portugal. . . . Confirmei a Regencia que meu pai havia creado, dei uma amnistia, dei uma Constituição, abdiqueei e cedi de todos os indisputaveis e inaufereveis direitos que tinha á Corôa de Monarcha Portuguez e soberania daquelles Reinos, na pessoa de minha muito amada filha a Princeza D. Maria da Gloria, hoje Rainha de Portugal, D. Maria II. É o que cumpria *fazer a bem da minha honra, e do Brazil.*

« Agora *conheção*, como já devião conhecer alguns *Brazileiros ainda incredulos*, que o *interesse pelo Brazil, e o amor de sua Independencia é tão forte em mim*, que abdiqueei a Corôa da Monarchia Portugueza. . . . só porque poderia comprometter os interesses do mesmo Brazil, do qual sou Defensor Perpetuo.

« . . . . Bem sei que estas minhas reflexões não são necessarias a esta Assembléa, composta de tão dignos Senadores e Deputados, mas servem a satisfazer o *zêlo, amor, e interesse que realmente tenho pelo Imperio do Brazil, e pela execução da Constituição.* »

Onde, pois, leu o autor da *Verdade*, naquella falla, que o Imperador muito *reluctára* a abdição da corôa portugueza, como elle mesmo o dizia?

Onde estão essas palavras que attribue ao Imperador naquella falla?

Uma de duas, ou o autor entendeu que ninguem se daria ao trabalho de lêr a sua *Verdade*, ou que escrevia para algum *beocio*, que não se daria ao trabalho de o refutar.

Póde o autor escrever todo e qualquer improvisado que lhe aprouver contra o Sr. D. Pedro I, que não conheceu, mas que ouviu dizer tudo o que d'elle repete, porque emquanto vivermos o refutaremos com todas as nossas forças, como já o fizemos em Março de 1862, e agora o repetimos.

Embora venhão esses improvisos, acompanhados dos palavrões do seu estylo:

« *Portentoso, dromedario (o povo) que sob a vergasta ferrea se felicitaria por vêr correr em jorros o sangue de suas veias, beijaria as mãos dadivosas do seu. . . . algoz!* »

É o autor da *Verdade* que chama de *algoz* ao salvador do Brazil!

As commissões militares derão mote ao autor; e como por si não pudesse dizer quanto queria, transcreve varios trechos de discursos de um ou outro deputado opposicionista, que não se lhe conhecia outro merito que o da maledicencia, mais ou menos illustrada pela *Miscellanea-curiosa-proveitosa!* como tivemos a *satisfação* de conhecer; ou que superiores em intelligencia depois

ingenuamente confessavão, quando pilhados em contradicção, que a bulla das circumstancias a tanto o obrigára!

Não admira a predilecção do autor por aquelle *General*, e que por isso o chame seu *predilecto*. Talvez se lhe pudesse applicar o dito de Virgilio...

Ambos escrevêrão por tradição, por ouvirem dizer.

No empenho de sempre accusar ao Sr. D. Pedro I, refere o trecho da Falla do Throno de 1829, tratando da *rusga* de Pernambuco, em que o Imperador disse « por ser do meu mais rigoroso dever alçar, em casos taes, a espada da justiça como *sempre farei com igual energia* contra qualquer partido que se arrojar a offender a fórma do governo monarchico constitucional representativo. »

A estas palavras, que offendêrão o melindre moral e liberal do autor da *Verdade*, respondeu a camara dos deputados :

« Grande, porém, foi a magua que o socego interior das provincias fôra alterado na de Pernambuco. O erro é a partilha da humanidade, a camara dos deputados, porém, *descansa na vigilancia*, e NA JUSTIÇA DE VOSSA MAGESTADE IMPERIAL.... esperando que acabem de uma vez, em todo o Imperio, estes *ordinarios, bem que enfraquecidos, restos da revolução!* »

De maneira que as accusações feitas pelo autor

do livro transformarão-se em elogios pelos deputados... « esperando tudo da vigilancia e *justiça* do Imperador!! »

É o livro das contradicções; por outra: Foi tão brilhante e cheio de glorias o primeiro reinado, que o autor do libello — *A verdade*, isto é, o seu detractor, accusando ao Imperador, apresenta factos que contradizem a accusação e o defendem!

## XXVII.

Não admira que o autor do livro, que tanto insulta o Imperador Sr. D. Pedro I, tambem dirija insultos a seus ministros.

O que admiramos é a coragem com que elle diz, á fl. 174, « os ministros do primeiro reinado fôrão *realmente* apenas carregadores de pastas »!

Plagiario ridiculo e calumniador!

Todo o periodo do final daquella pagina é infamante, não merece resposta; é uma injuria que não tem nome!!

Varões respeitaveis, distinctos por suas luzes e serviços! não imputeis ao autor da *Verdade* essa enorme falta; elle não sabe o que diz, fôrão outros que o disserão, elle repetio, por... plagiario!

Esses ministros *carregadores de pastas* erão

responsaveis por seus actos, e varios fôrão responsabilizados e julgados durante o primeiro reinado na Camara dos Deputados, onde tiverão de defender-se, tendo um delles prestado importantes serviços, como um dos primeiros ministros da Independencia.

Não diga o autor por zombaria: « o primeiro reinado é digno de uma Epopéa. »

O autor montou-se nas commissões militares, e dali não sahe por cousa nenhuma!

Foi porventura acto arbitrario do Imperador?

Não ouviu o Governo Imperial o Conselho de Estado para as decretar?

Sem duvida que sim, e assim o revelão os Decretos que transcreve o autor. « Tendo ouvido o meu Conselho de Estado, » etc.

Porém os historiadores de nova data não fazem cabedal dessa circumstancia, e atirão, por ingenuidade, toda a responsabilidade ao Imperador, porque seu fim é insulta-lo, em cujo empenho o autor vai ao ponto de chamar ao Imperador de *corruptor dos Ministros!* « É dever nosso accusar os Ministros corrompidos, e sem dignidade, e o Monarcha *corruptor*, e prepotente! »

E preso por ter, preso por não ter!

E se o Governo Imperial, assim como ordenava a punição dos republicanos, que querião conspirar contra o systema constitucional monarchico

representativo, tambem mandava punir aos absolutistas, que tramavão para o mesmo fim, como deu-se na Comarca do Crato no Ceará; entretanto diz o autor do livro:

« O homem vivia fulminando! Era realmente um Jupiter tonante! « Transvairada realeza! »

Que coragem!

Tambem lembrou-se o autor de atirar contra o Imperador todos os insultos e improperios, a pretexto da pena de morte!

Não era porventura imposta por sentença legal?

Havia Lei que a tivesse abolido?

Que dirá a esse respeito o autor, quanto aos dous grandes paizes, a Inglaterra e os Estados-Unidos, onde ainda hoje não foi abolida de seus Codigos a pena de morte, mesmo para os crimes politicos, sem lembrar os nossos vizinhos do sul, onde nenhum historiador escreveria impunemente o que temos lido no livro—*A verdade?*

E a proposito da *pena de Talião*, que lembra o autor, transcrevemos aqui as noticias que acabamos de receber do Pacifico.

« As forças do governo da Bolivia, alcançando os revolucionarios de Santa Cruz perto da fronteira de Matto-Grosso, *espingardeárão summariamente o chefe Dr. Ibanez, e dezeseis officiaes seus companheiros!*

« Os soldados fôrão *surrados*. (\*) »

« Observa um periodico que o Dr. Ibanez era quem menos poderia estranhar um procedimento de que elle mesmo havia dado o exemplo.

« Anos antes, sendo Prefeito da Paz, julgára elle que o melhor meio de acabar com as revoltas era uma *matança*, e assim fez *arcabuzando uma noite vinte e dous chefes revolucionarios, que tinha na Cadêa, entre elles o ex-presidente Cordoba!* »

Que comparação tem *este meio* com o legal das Commissões militares, para julgar legalmente os revolucionarios, « *se infelizmente se apresentassem, que Deus desvie* » diz o Decr.?

## XXVIII.

« Como tudo desvirtúa o autor do livro—*A verdade*, lembrou-se tambem de desvirtuar o principio constitucional do monarcha e seus ministros, para fazer—a pergunta sophistica, que « *naquelle caso, quem é o responsavel pelos actos governativos?* »

Póde haver sinceridade no autor do livro fazendo semelhante pergunta?

Se elle sabe, ao menos deve saber, que a nossa Constituição faz impecavel o Chefe do Estado, tornando seus Ministros responsaveis pelos actos

---

(\*) Que Governo *paternal!*

governativos, e que, em consequencia dessa responsabilidade, alguns de seus Ministros fôrão accusados e julgados durante o primeiro reinado, como aventa essa pergunta?

Para uma questão tão simples e já definida pela nossa Constituição, não precisava que o autor do livro ainda citasse a Mr. de Bonal e outros, para a definir, para dizer o que elle e nós sabemos.

Se o autor do livro entende que aquella doutrina « é preceito universal de direito publico constitucional, a responsabilidade ministerial pelos actos do Poder Executivo, e até pelos do Poder Moderador », como diz, « que a controversia desse principio é a questão maxima preliminar e fundamental do seu livro, e por isso accusa o primeiro Imperador, responsabilizando-o perante o tribunal da opinião publica, e da historia, pelos actos emansdos do Governo Imperial?

Logo o autor do livro é réo confesso, deve ser accusado e punido como infractor da Constituição, elle que se faz tão constitucional.

Tudo isto não são senão subtilezas!...

O autor previo a justa indignação dos que lessem a sua *Verdade*, por accusar a quem não devia accusar pelos actos governativos, e então fingio ignorancia, fazendo questão de um principio constitucional, que é inquestionavel!

Só o desejo de accusar a quem não podia nem

devia accusar, o fez sophismar aquelle principio, e traze-lo á tela da discussão!

Triste desculpa para a sua maledicencia!

E com que coragem inexplicavel cita a doutrina do seu proprio folheto, escripto em 1862, a que respondemos na mesma data, e em que o autor confundio o nome do fundador do Imperio com o do redactor de um periodico — a *Aurora*!!

O estylo é o homem, e por isso acha prazer em transcrever trechos daquelle *famoso* folheto, como este:

« Não é *concebivel* (portuguez classico!) um Monarcha intelligente, audaz, e de uma grande força de vontade, tendo para executores della uma meia duzia de homens servís, ou ignorantes, que pôde pescar em qualquer pantano! »

Que grande coragem!!

Manes de varões distinctos por tantos titulos, não lhe imputeis o crime! A caridade christã manda que lhe perdoeis!

E não satisfeito com tanto insulto, continúa citando trechos da sua obra, de igual jaez, que não valem a pena da transcripção; tanto mais que o seu livro nos offerece nova collecção de insultos como estes, á fl. 213:

« Os ministros de D. Pedro, *com mui raras excepções*, fôrão verdadeiros bonifrates! titeres automaticos de seu poder discricionario, animados

*marionettes* dos francezes, ou *puppi e fantoccini* dos Italianos !! » É de mais!

E para ostentar a sua erudição naquelle genero, cita-nos os Persas, os Abyssinios, etc....!

E conclue esse capitulo: « O direito está na Constituição ; o dever na nossa consciencia !... »

Do que concluímos que a consciencia do autor do livro — *A verdade* — é inconstitucional!

## XXIX.

Continuando nas suas visões, divisa gabinete secreto, conselho aulico, camarilha, favoritismo!

E antes de nos mostrar onde existirão essas excrescencias *synonymas*, passa a defini-las, sempre com theorias estrangeiras, que nunca tiverão applicação no nosso paiz.

Diz, porém, « que o Sr. D. Pedro tinha um *Conselho aulico*, ou gabinete secreto, confirmado pelos contemporaneos (menos nós!), e pelos que estudarão a historia altamente edificante do primeiro reinado, » o que procura confirmar com citações de outros historiadores de tradições, e da ordem delle.

Somos contemporaneos, e nunca conhecemos essas entidades ; se ao menos nos revelasse os nomes de seus membros...

« Que *improvisava* novas listas para incluir

nellas individuos tão pouco votados pelo povo, que á immensa distancia se achavão dos que por maioria de votos havião sido nellas contemplados », chegando a citar o nome de um respeitavel general, escolhido Senador *illegalmente*, diz o autor, e que : era *quasi* desconhecido ! »

Esse General havia chegado áquelle posto pelos serviços militares nas diversas provincias do Imperio, e era General das Armas da Côrte quando legalmente foi escolhido Senador, por ter vindo na lista triplice, embora em terceiro lugar ; o que podemos afirmar .

Não era tribuno, nem berrador de praças, é verdade, porém era fiel servidor do Estado, na sua especialidade .

Onde está aqui o effeito do *Gabinete Secreto* ?

E sem mais dizer, passa a fallar de um folheto inconveniente, publicado em 1830, que tambem não provava a existencia da tal *Camarilha* .

E afinal trata da retirada do Brazil dos Conselheiros Gomes da Silva e Rocha Pinto, do serviço do Imperador, um official-maior graduado da Secretaria do Imperio, com exercicio no Gabinete do Imperador, além de commandante de um dos tres esquadrões da Guarda de Honra, e o outro superintendente das Imperiaes Quintas .

Se aquelles dous Brasileiros do § 4º da Constituição serão membros da tal *Camarilha*, o que

negamos com todo o conhecimento de causa, o Sr. D. Pedro I deu a maior prova de sua tolerancia popular, aconselhando áquelles seus devotados amigos (seus unicos *crimes*) a que se ausentassem para a Europa; ficando assim desfeita a *Câmara-rilha*.

Aquelles dous Cavalheiros tiveram bastante dignidade para não aceitarem as nomeações de Chefes de 3ª Missão diplomatica, dadas pelo governo Imperial, *de quem aliás não tinham as sympathias*, embora fôsem de muito limitada fortuna.

Entretanto podemos certificar que nenhum dos dous tinha a *bossa* da politica.

Abandonando o autor do livro o titulo do seu capitulo, que não lhe dava bastante ensancha para continuar, isto é, não podia provar a existencia das *taes* entidades, cahe na materia vasta para elle, o 7 de Abril de 1831.

Entretanto diremos que foi uma invenção de Armitage pôr na boca daquelle nobre Marquez palavras que elle não disse, e porque não podia dizer: O nobre Marquez sabia perfeitamente que *tal gabinete secreto* não existia.

Quando respondermos ao Capitulo *da revolução* do 7 de Abril de 1831, contestaremos todos estes capitulos que têm relação com aquelle facto, e que o autor do livro vai antecipando, para ter o prazer de fallar muitas vezes da mesma cousa.

Tendo destinado um capitulo especial para aquelle assumpto, parece que para elle devia reservar tudo o que lhe dissesse respeito, porém o autor é novo historiador.

E, baldo de assumpto, repete ainda uma e muitas vezes o que já havia commentado a seu geito « noticia da morte d' El-Rei o Sr. D. João VI; abdicção da Corôa Portugueza; doação da Constituição Portugueza; facção aulica, etc., etc. »

E nesse *mozaico* de noticias apparece um illustre escriptor, notavel pela sua penna, porém original em seus pensamentos, que escreveu o folheto em 1847, com o titulo significativo, « A dissolução do Gabinete de 5 de Maio, ou a *facção aulica* »!

Quem conheceu o character daquelle Senador em outros tempos, não podia deixar de notar algum desarranjo mental na manifestação daquellas idéas; tal era sua exaggeração!

Infelizmente é elle hoje um homem inutilisado.

Assim, pois, desculpamos com toda a caridade christã os excessos do folheto a *Facção aulica*, lembrado pelo autor do novo livro:

*Parce sepultis.*

E assim fica respondido tudo o que daquelle folheto transcreveu o autor do livro — *A verdade*; quem sabe se por sympathia...

Depois daquelles trechos da *Facção aulica*, ainda volta o autor, como de costume, a fallar dos

Conselheiros Gomes da Silva e Rocha Pinto, retirados na Europa, e que elle certifica terem sido logo substituidos; porém não teve coragem de indicar os nomes: a razão era simples, elles só existião na phantasia do autor do livro!

XXX.

Abrio o autor novo capitulo com o titulo « Moral e Politica », escudando-se sempre com o nome de terceiro, sobretudo, quando a difamação rompe todos os diques do limite, attribuindo a Armitage grosseiras e nojentas accusações, sobre a vida privada do Sr. D. Pedro I!

Nós seriamos complice da profanação da vida privada do Imperador, se uma só palavra dissessemos sobre tal assumpto; portanto nem uma palavra, senhor autor da *Verdade*.

Fique-lhe essa *gloria*, e para o seu oraculo Armitage.

Assim como ficou provado que essa mesma profanação foi exaggeradissima na sua narração, e em muitos casos falsissima!

XXXI.

Muitissimo sentimos que o autor do novo livro lembrasse-se de fallar, ou citar o folheto *Coup d'œil!*

Duas razões levarão-nos a essa lastima; primeira, ter já fallecido a pessoa que o *assignou*, pela repugnancia que temos de fallar dos mortos; segunda, porque não podemos senão dizer cousas desagradaveis á sua memoria.

Todavia lhe faremos justiça até certo ponto. O nome que o autor do novo livro cita como autor daquelle libello difamatorio não é do que o escreveu!

Um momento de fraqueza, ás solicitações de quem se devião attensões, fez commetter essa fraqueza!

Aquelle nome não era capaz de tão grande ingratição!

Educado e instruido a expensas do Sr. D. Pedro I, seu camarista na flôr da idade, escolhido de entre muitos para fazer parte da comitiva que foi buscar a Princeza Amelia, depois Imperatriz do Brazil, pelo que foi condecorado com a grande Dignitaria da Rosa, tendo antes recebido a Commenda de Christo, não era capaz de tão grande ingratição, repetimos; não, não foi elle quem o escreveu!

O despeito mal entendido, uma vingança injusta de certo personagem foi o seu autor!

E só assim, só um estranho ao interior do Palacio de S. Christovão podia escrever « que o Palacio Imperial offerecia um contraste *espantoso!* do luxo que nelle reinava com a miseria publica »!

O Palacio de S. Christovão, residencia do Sr. D. Pedro I, foi sempre modestamente mobiliado.

Os melhores moveis que teve, e por occasião do segundo consorcio, fôrão comprados a um particular, D. Carlos Arcos, proprietario chileno, que aqui residio algum tempo, e na sua retirada para a Europa.

E como era possivel que o Camarista, que o autor indica que vestia farda bordada, com tres ou quatro Commendas, fôsse o primeiro a ridicularisar essa farda e condecorações, escrevendo « que a aristocracia, cujas fardas cobertas de condecorações a tornavão mais *grotesca do que imponente* »?

Pouco depois, o assignatario do folheto *Coup d'œil* reconheceu a cillada que lhe havião armado, e, vexado, retirou-se da sociedade.

Nós fazemos justiça á sua bôa fé.

Segue-se uma lição de *apologia da liberdade*.

Tambem não é de doutrina do autor, mas sim de um dos nossos caracteres illustrados.

E, transcrevendo um periodo inteiro, com pequeno enxerto de Lerminier, não nos diz se tem applicação ao primeiro reinado, ou se foi simples ostentação de erudição.

Passa depois a occupar-se dos serviços do journalismo, unico meio de fallar da *nebulosa Aurora*.

E, historiando os jornaes das Provincias e do Rio de Janeiro, esqueceu-se, cremos que não foi

intencionalmente, da *nova luz Matraca*, filho da terra *Jurujuba dos farroupilhas*, e outros que também são liberaes, e não deixarão de segundar nobremente a *Aurora Fluminense*. Ainda que depois augmenta aquelle numero, pelo auxilio de uma memoria do Dr. Moreira de Azevedo.

E, comquanto nada interesse ao primeiro reinado, apresenta também uma relação dos jornaes de hoje, e a opinião do mesmo Dr. relativamente á *Aurora Fluminense* e outros jornaes, com o que occupa varias folhas do seu *interessante* livro, justificando, á sua maneira, a *licença* da imprensa durante o primeiro reinado, a qual todavia canta *hosanna*, porque lhe parece que contribuiu para o 7 de Abril de 1831!

Depois lhe daremos resposta.

Sendo a accusação dos dous Ministros, da Justiça e da Guerra, durante o primeiro reinado, um acto legal, que não provava senão a tolerancia do Governo, que assim queria que seus membros se justificassem, na fórmula da lei, das accusações justas ou injustas que lhe atiravão, e de cujo julgamento sahirão victoriosos, não tinha o autor do novo livro, apoiado em outro collectador, o direito de entender que devião attribuir a despeito, por aquelle facto, o laconico discurso da Corôa no encerramento da Sessão de 3 de Setembro.

E porque o despeito, se os Ministros haviam sido absolvidos?

Se tivesse havido condemnação, e outro fôsse o character do Governo Imperial, ainda podia ser attribuido a despeito; porém despeito por terem sido absolvidos os Ministros? Não comprehendemos.

O laconico discurso do Throno foi julgado pelos sensatos como muito politico, e o mais conveniente.

A sessão que findára a 3 de Setembro tinha sido inteiramente esteril! Nada havia-se feito. Ou porque a accusação dos dous Ministros tivesse absorvido grande parte da sessão, ou porque a opposição, despeitada pela absolvição dos Ministros, estorvando o Governo Imperial, não tinha este conseguido, nem as leis annuas!

O que, pois, podia dizer a Corôa, nessa conjunctura?

Tudo o que dissesse seria tomado como censura; nesse caso era preferivel o silencio; foi o que fez a Corôa. >

E que importa o que a tal respeito disse a *Aurora* e seu rancho? O facto foi este, o mais é desabafo da opposição; tire o autor as conclusões que lhe aprouver, não destróe o facto.

E tal é a malignidade do autor do livro—*A verdade*, que ainda attribue uma circumstancia occasional a desejo da Corôa de desfeitear a Camara dos Deputados!

Algumas salas do Senado estavam em arranjos, que de certo modo estorvavam a cerimonia da Sessão Imperial, em consequencia do que resolveu o Imperador faze-la na Camara dos Deputados, onde ha igual docel e cadeira para tal fim, e nenhum direito de preferencia havia, para que fôsse preferida a Camara do Senado á dos Deputados.

Avida, porém, a opposição de algum pretexto para seus fins, aproveitou aquelle incidente, e foi mote para a *Aurora e C<sup>ta</sup>*, e hoje para o autor do novo livro o repetir muitas vezes, concluindo que « o Sr. D. Pedro violou um direito sagrado da representação nacional (de não fazer a Sessão Imperial no Senado!!) *desrespeitando-a e desfeiteando-a publica, solemne e acintosamente!* » E que a *resposta* teve-a elle a 7 de Abril de 1831!

A resposta lhe daremos nós em logar competente.

Passa depois a occupar-se do Tratado do reconhecimento da nossa Independencia por Portugal.

Muito escandalisou ao novo historiador a indemnização por Portugal fixada em £ 1.400,000, e a do Sr. D. João VI pelas propriedades particulares que deixou no Brazil, prata e alfaias da Capella Imperial, etc., na importancia de 600,000 £, fazendo um todo de 2.000,000 £, obrigando-se o Brazil a pagar aquella primeira quantia á Inglaterra, a quem Portugal devia, em vez de lhe pagar a elle Portugal, essa importancia.

A maneira do pagamento, pouco importa, foi um *endosso* a favor da Inglaterra.

Quanto, porém, á sua importancia, seja com que titulo fôr, não seria o Brazil privilegiado, para livrar-se de uma indemnização qualquer á Mãipatria.

Éra porventura menos justá que a nossa, a Independencia dos Estados-Unidos? E que rios de sangue lhe custou a par de sommas fabulosas?!

O Brazil tinha direito á sua emancipação, porém foi muito feliz em a conseguir sem imposto de sangue, e tão parca indemnização.

Somos brazileiros, não trocamos o nosso patriotismo por quem quer que seja, porém tambem somos imparciaes.

O titulo honorifico que se arrogou o Sr. D. João VI nada importava, foi talvez uma fatuidade.

Eis ahi, em conclusão, traduzido o Tratado de 29 de Agosto de 1825.

### XXXII.

Baldo de thema para maldizer o primeiro reinado, repete sempre as mesmas cousas, para dizer sempre o mesmo.

E assim é que, tendo já fallado muito sobre a Corôa Portugueza cedida ao Sr. D. Pedro I, da sua abdicção e do 7 de Abril, ainda vem repisar

as mesmas questões, com o novo capitulo « de sacrificios nacionaes, por negocios ou interesses, não nacionaes », confundindo elle mesmo os interesses de uma nação com os da outra, que nunca mais estiverão ligados depois da Independencia, mas que o autor fantasia, com visões mais ou menos malignas, concluindo que a sua exposição « é *cabal*, e que jámais foi dada por escriptor ou orador, nacional ou estrangeiro, *segundo elle crê* ».

Foi bom este final, porque só elle pôde crêr o que não houve, só elle pôde crêr na sua visão. E, continuando, transcreve trechos das fallas do Throno, e respostas da Camara dos Deputados, tudo favoravel e nos principios do Sr. D. Pedro I, de « ser fiel á sua palavra dada á Assembléa, de não comprometter a tranquillidade e interesses do Brazil em consequencia de negocios de Portugal ».

Onde está aqui confirmada a descoberta que fez, « jámais dada por escriptor ou orador nacional ou estrangeiro » ?

Recommendar os emigrados estrangeiros ? Que incaridade!

É admiravel o autor do livro—*A verdade!*

E com este thema fatiga o leitor, transcrevendo discursos de deputados opposicionistas exaltados; finalizando ainda com uma inverdade, que « com recursos do Brazil e com a ingerencia de nossos

agentes diplomaticos, expedições se preparárão a bem da causa portugueza » !

Passa depois a fazer uma resenha dos trabalhos do corpo legislativo, durante o primeiro reinado, mencionando as suas leis ; e, o que é notavel, confirma o que dissemos, que a sessão de 1829 tinha sido esteril!

Em toda essa relação não se encontra um só acto da sessão de 1829!!

Já se vê, pois, com que sensata politica procedeu a Corôa, encerrando a sessão de 1829 com o seu laconico discurso.

E involuntariamente faz o autor do livro justiça á Corôa, transcrevendo parte do discurso da mesma Corôa, encerrando a sessão extraordinaria de 1830, porque a ordinaria não tinha tido bastante tempo para curar a esterilidade da de 1829.

Assim como ella lastima com delicadeza, com o silencio, a esterilidade da sessão, tambem louva, quando são dignas de louvor.

« Eu venho fechar, diz a Corôa, esta sessão extraordinaria, *louvando* a cada uma das Camaras, em separado, pela *fiel execução* do art. 61 da Constituição do Imperio, e assembléa geral pelo complemento de *grande parte* de seu trabalho.

« O Codigo Criminal, a lei do orçamento, a lei da fixação das forças de terra, e a da fixação das forças de mar, são *provas sobejas e não equivocadas*

do interesse que a Assembléa Geral toma pela briosá nação que representa. »

Em um lucido momento, rarissimo no autor do livro, fez elle involuntariamente justiça á Corôa; fez mais, fez a sua apologia mostrando a imparcialidade, a justiça com que procedia, apezar de ser *despotica, absoluta, mesmo tyranna!*

Passado o lucido intervallo, voltou o autor da *Verdade* ás suas recriminações, para não perder o costume, fazendo uma nova invenção de dynastia revolucionaria!

Sustentando o nosso proposito, feito em principio deste nosso pequeno trabalho, nada lhe diremos sobre o salto que deu para o segundo reinado.

Se delle se occupar com trabalho especial, nos encontrará na estacada, sempre prompto com a nossa fraca penna.

Todas as transmissões por que passou o Sr. D. Pedro I, desde 1822 até abdicar, fôrão tão naturaes e tão pacificas, que só o autor do livro, que nada disso vio, póde dar á sua dynastia o titulo de revolucionaria.

E apoiado em um escriptor brasileiro, segundo elle, porém tão fraco que não têm nome, diz: que o Sr. D. Pedro I fôra *grande e acerbo revolucionario!*

Principiou contradizendo-se, assim ha de acabar.

Referindo as palavras do Sr. D. João VI, disse

que o Principe tinha aceitado o conselho de seu Augusto Pai, pondo a Corôa na sua cabeça.

Depois diz que se tinha rebellado, usurpando os direitos de seu Pai!

Ora diz, ora desdiz ; e, sempre fraco nesses argumentos, faz um calendario de diversas nações e personagens sem nenhuma applicação á nossa historia, que é um verdadeiro mistifolio!

Nada mais facil do que julgar dos factos depois de passados, pelo resultado.

E é assim que o autor, e outros, julgão hoje da conveniencia ou desconveniencia dos tratados feitos com diversas nações estrangeiras ha 50 annos!

E para provar a sem razão com que o autor censura os tratados de então, basta dizer que para esse fim foi encostar-se ao folheto *Coup d'œil!*

Tendo feito já a historia daquelle folheto, parece-nos provada a suspeição da sua censura.

E se parecia autorizada a opinião dessa intelligencia superior da Camara dos Deputados, a sua opinião perdia de valor, inutilisava a sua censura, quando a par dessa censura nas seguintes palavras : « Confesso que uma indignação tão forte se apodera de mim, que é tão grande a perturbação de meu espirito, quando sobre elle lanço as minhas vistas, que me vejo necessitado a lança-lo para longe de mim ; fallo do tratado de França », essa grande intelligencia respondia ao Collega, que de perto lhe

notava tanta acrimonia, « ou havemos de botar fóra a este homem, disse elle, ou elle nos ha de botar » !

Veio, porém, depois a *bull*a das conveniencias, que deu o dito por não dito.

Comtudo, para que não pareça que damos costas á questão dos tratados, transcreveremos o que a respeito do da França, que parecia o mais favorecido, escrevemos na biographia do Marquez de Paranaguá, da qual já mencionámos outro trecho.

« Como Ministro dos Negocios Estrangeiros, até 21 de Novembro de 1825, foi o plenipotenciario do Tratado Commercio e Amizade, e reconhecimento da sua Independencia, que o Brazil fez com a França.

« Habitados a julgar os factos pelos resultados, entendem hoje alguns dos nossos patricios que os artigos permanentes desse Tratado fôrão um erro, pois que ligárão o Brazil a condições onerosas.

« Não entraremos na conveniencia ou desconveniencia desses artigos, mas é nossa convicção que, se na sua estipulação houve sacrificio, era elle necessario naquella época.

« Emancipado o Brazil em 1822, ainda em 1825 não havia sido a sua Independencia reconhecida por nenhuma nação estrangeira, mesmo pela Inglaterra, que reconhece todos os Governos de facto, e que maior commercio tinha com o Brazil.

« O Brazil solicitava esse direito da França, o

reconhecimento da sua Independencia ; a França, comquanto não receiasse comprometter-se com Portugal dando esse passo, como acontecia á Inglaterra, que só o fez depois do reconhecimento da Mãi-patria, todavia queria tirar vantagem dessa primazia ; com o acto pois, do reconhecimento da Independencia exigia um Tratado de Commercio, com taes artigos permanentes. Convinha ao Brazil, naquellas circumstancias, recusar a condição ? Que nos responda o bom senso dos nossos patricios politicos imparciaes.

« Uma outra circumstancia collocou a França em posição vantajosa para com o Brazil ; a sua aquiescencia á exigencia do Brazil demoveu a Mãi-patria a reconhecer a Independencia do Brazil, antes que aquella o fizesse, e, tendo chegado a esta Côrte, como medianeiro para aquelle fim, Sir Charles Stúart, em principios de Agosto de 1825, a 29 do mesmo mez e anno estava assignado o Tratado de reconhecimento da sua Independencia ! cabendo a Francisco V. Barbosa, Senador e Conselheiro de Estado, depois Marquez de Paranaguá, ainda a gloria de ser elle um dos seus plenipotenciarios.

« É tambem certo, que ás boas relações entre os Plenipotenciarios Brasileiros e o Francez Conde de Gestas, que havia 17 annos vivia no Rio de Janeiro, deveu o Brazil as condições favoraveis

que lhe vierão do Tratado; as quaes *custárão a destituição do da França, o Conde de Gestas, e com ella a sua desgraça!* »

Tambem é verdade que o tempo mostrou que as theorias dos opposicionistas dos Tratados de Commercio com aquellas nações errárão nos seus calculos, pois que o Commercio hoje do Brazil, facilitado por aquelles Tratados, tem se desenvolvido consideravelmente.

E, sentimos dize-lo, nem sempre o espirito de rectidão e justiça acompanha a opposição nas suas accusações, como então, que muito despeito respirava nessas accusações.

Esse mesmo *fervoroso Pedrista* não estava livre da pecha de despeito; muitas vezes lhe ouvimos linguagem muito diversa, fóra do Ministerio, a que tinha quando Ministro; e, sentimos dize-lo, deixando o Ministerio bastante despeitado, fôrão as pastas respectivas *atiradas* á porta de sua residencia, para que ali as tomassem os correios do novo successor!

Entretanto era homem de bem, e tinha boas qualidades, como reconhecemos no seu trato familiar, com que nos obsequiava.

E o que podia fazer o Brazil, impondo-lhe a Inglaterra o Tratado preliminar de paz, com as republicas do Prata, quando a nossa Esquadra batia triumphante a Argentina? Declarar-lhe a guerra!

A guerra Argentina Oriental era mal vista pelo Governo Inglez, que não podia enxergar com bons olhos o dominio brasileiro no importante ponto oriental do Rio da Prata.

O presidente do Conselho de Ministros, Canning, repetidas vezes dizia ao Ministro Brasileiro em Londres, Visconde de Itabayana, « faça o Brazil o que quizer » *il a beau faire*, nós lhe arrancaremos a banda Oriental, *nous lui arracherons la bande Oriental*; assim o fez!

A Provincia Cisplatina era Colonia Portugueza quando o Brazil proclamou a sua Independencia (\*); tinha, pois, de pronunciar-se, ou a favor da União-brazileira, ou a continuar na mesma commhão portugueza; seguiu os seus impulsos americanos, e por acto espontaneo do Cabildo e povo proclamou a sua incorporação ao Imperio, e elegeu Deputados á sua Assembléa, etc.; e é nossa convicção que, sem as instigações de alguém, apezar do antagonismo das raças, ainda hoje seria Provincia do Imperio, e muito mais feliz do que foi depois, e do que util ao Imperio, a quem custou rios de dinheiro, *ainda depois de ser Estado Independente!*

O paralelo da Independencia do Brazil, com a

---

(\*) Não nos cumpre historiar aqui a maneira pela qual aquella Provincia ficou pertencendo á Corôa Portugueza.

separação da Provincia Cisplatina parece extravagante! e tanto mais, escripto por um Brasileiro!

Não somos suspeitos, porque desde então foi nossa opinião, e que a demos até por escripto, em razão da posição official que ali tivemos, que mais valia regeitar a *dadiva* e guardar perfeita neutralidade, do que carregar o filho adoptivo, e as suas consequencias: cremos que o autor sabe que, annos depois, a Banda Oriental quiz voltar á união Brasileira, *pela fórma que conviesse ao Brazil!*

Quanto aos discursos da opposição, que na occasião tiverão logar, e que o autor encheu com elles o seu livro, entendemos que nada era mais natural; estavam no seu direito.

Se ao autor *faltou-lhe a paciencia* para colligir os dados necessarios, como diz que *não lhe foi possível saber o numero exacto das forças do exercito e da marinha, ou o valor real das forças terrestres e navaes nos differentes annos do reinado do primeiro Imperador?*

Cita depois datas de muitos Decretos e Leis, e para compensar todas essas impossibilidades, transcreve mais trechos do seu oraculo *Aurora!* nos quaes não foi mais feliz do que das outras vezes; nem mesmo soccorrendo-se de outro escriptor, superior sem duvida áquelle, mas que não duvidava mudar de idéas, sempre que assim lhe convinha para ganhar. . . . popularidade!

E assim é escripto o livro— *A verdade!* . . .

Em todo o caso ha sempre um fundo de maledicencia, pelo menos de injustiça, da parte do autor do livro, não querendo confessar, com o pretexto de impossibilidade, que o orçamento da guerra desse anno, para o exercito, que elle sup punha de 22 mil homens, tinha apenas para despende 2,358:000\$, apezar da *prodigalidade* que attribue ao primeiro reinado.

Assim como a marinha que o autor, apoiando-se em outro historiador, diz que «contava para cima de sessenta embarcações de guerra de todos os tamanhos, grande parte fragatas e corvetas, além de uma náó de linha, causando *crescidas despezas*, quando tinha mais de apparatus que de força real e effectiva. »

Porém, para que a noticia fôsse completa, devia dizer o historiador que essa *crescida despeza* montára em 2,061:000\$, segundo o orçamento respectivo, o que não parece muito *crescido* para tão grande numero de navios.

E, fazendo uma resenha da receita e da despeza dos diversos Ministerios, confessa (com que constrangimento!) « que no anno de 1830 a 1831 foi orçada a receita geral do Imperio em 15,000:000\$ e a despeza em 12,836:796\$904, ficando portanto um saldo de 2,163:203\$096, que lhe parece milagre; tanto que, durante o primeiro reinado, a questão de fixação das forças de terra e seu

orçamento resumia-se a puro e illimitado arbitrio do Imperador, verdadeiro Sultão desta Turquia americana e christã. »

E como não pudesse negar a verdade dos algarismos, isto é, a existencia do saldo citado, 2.163:203\$096, diz « que esta maravilha foi devida á *sabedoria* e ao *patriotismo* da segunda Legislatura brazileira, em sua primeira Sessão » ; a mesma Camara que em 1829 nada havia votado, sendo portanto de uma esterilidade admiravel!

Entretanto tem depois o autor a coragem de transcrever outro trecho do seu referido *oraculo Aurora*, a proposito das armas que fôrão encomendadas, e *depois mandadas entregar* pela Regencia provisoria, como desnecessarias, embora tivessem depois de comprar armamento onde o encontrarão, e de fazer novas encomendas. « O Thesouro do Rio de Janeiro, diz a *Aurora*, soffreu um *deficit* que proveio do *systema* seguido de *dissipação*, de *prodigalidade* e *peculato*! que temos visto sempre observar-se aqui com religioso respeito ».

Então o que é verdade, o saldo confessado pelo sobrinho ou o *deficit* imaginario do tio?!

Que criterio merecem um e outro?!

O mesmo criterio que nos merece a *Aurora*, trazida pelo autor, com citações inglezas, que em nada nos são applicadas.

O mesmo criterio que nos merece a opposição que então fazia a grande intelligencia Vasconcellos, e o seu sequito, que desculpava-se depois com a já mencionada *bullá das circumstancias!*

Porém lá vem o 7 de Abril de 1831, como resposta, e em conclusão: resposta lhe daremos nós, para que tire a conclusão.

No furor das citações não escapou Coquelin e Guillaumin, embora dissessem um absurdo!

« Isto é, fazei bôa politica, que eu vos darei bôas finanças »!

E para sustentar o absurdo, traduz a politica á sua maneira.

Quanto a nós, é a politica que estraga as finanças, se fôrão, e se são más, é a politica a causa!

E para ser sempre contradictorio, depois de confessar um saldo superior a dous mil contos no anno de 1830, diz « que os temores de guerra e as imperiaes prepotencias exhaurirão o Thesouro Publico Nacional! » Confirmando a sua proposição com um trecho do *Coup d'œil*.

Além da inexactidão, creio que o autor da — *A Verdade*, faria melhor serviço á memoria do autor daquelle folheto, esquecendo-o completamente.

Se a Camara dos Deputados nada fez em 1829, como attestão suas actas, para que diz o autor que tudo o que fez o Corpo Legislativo de 1829

« apenas servio para evitar que o grande mal fizesse explosão »?

No trecho que o autor publica do estrangeiro Ch. Reybaud, tem elle mais uma prova do que dissemos, no principio do nosso trabalho.

Sabia elle tão pouco do nosso paiz, que ousa dizer : « as finanças estavam em uma situação deploravel, em consequencia dos habitos de desperdicio que a imprevidencia do Imperador tinha deixado introduzir na administração. »

Entretanto que o proprio autor do livro — *A Verdade* nos disse que a administração do paiz era até milagrosa, que tinhamos então um exercito de vinte e dous mil homens, que apenas custava á nação 2.358:000\$, e uma esquadra de sessenta navios grandes e pequenos, cujo costeiro era de 2.061:000\$000.

Eis porque dissemos nós que elles, nada sabendo do nosso paiz, são-nos sempre desfavoraveis nos seus escriptos.

E com a mesma ignorancia diz « que o character do Imperador *era suspeito e absoluto*, e que a Metropole *soprava o espirito de dissipação e de rapina*, pelos representantes que ainda tinha, em carne e osso, em torno do poder!!

Que pessimo romance!

Mas o que se infere do trecho da Falla do Throno a 2 de Abril de 1829, que o autor nos cita?

« Que o estado do Thesouro era máo, pelas consequencias da guerra que acabavamos de ter com as duas Republicas do Prata; que elle appellava para o Corpo Legislativo, a quem a Constituição incumbia de prover ás suas necessidades. »

« E o que fez o Corpo Legislativo? »

Que o digão as actas da Camara dos Deputados, além dos vehementes discursos da opposição, dos quaes o autor do livro nos dá os resumos que lhe convierão!

Entretanto a Corôa, durante aquella guerra, havia feito o que o seu patriotismo lhe dictou que fizesse, ceder a *metade* da sua dotação (500:000\$!) a favor das despesas da guerra. (\*)

Mas a *Aurora*—*Evaristo*, afastando a responsabilidade do Corpo Legislativo, pergunta: « o que dirão os Ministros... á severa censura da Falla do Throno? ... »

A Corôa não censurou, não podia censurar seus Ministros, pois que não é a elles que cumpre organizar as finanças.

Porém, disse o *oraculo*, é quanto basta.

Se a *Aurora* entendia, e com razão, que o máo estado das nossas finanças era devido ao « açoitado da guerra, veneno mortal para os povos que começaram, » como accusava aos ministros, « que

---

(\*) Portaria de 21 de Set. de 1827, do Visconde de S. Leopoldo ao Marquez de Queluz.

tanto influirão e influem na ruina das finanças do Estado » ?

No resumo do *interessante* escripto, que cita o autor do livro, só transpira o despeito que despertára recordações de uma deportação mais ou menos justa, de envolta com o orgulho que era attribuido a seu autor. (\*)

A resposta nos levaria longe, tanto mais que não foi a convicção do autor, pela sua doutrina, que o levou a adopta-la para a sua *Verdade*.

As *sympathias* do autor por aquelles nomes já fôrão *registradas* no livro — *A Verdade*.

É que muito parece-se a Grecia com o Brazil!

Entretanto o autor do livro achou conveniencia em applicar-nos o dito de Edmond About!

Elle é conhecedor! . . . .

### XXXIII.

Satisfeito, ao que parecê, de tanto haver dito do primeiro reinado, com relação ao paiz, entendeu o autor que devia ser mais pessoal, e assim dedica-se todo á Augusta Casa Imperial, a que com *espirito* additou o superlativo *issimo* !

É tão pequenina a *lembrança*, que quasi passa desaperecebida!

Deixemo-la.... É delle.

---

(\*) Attribuido ao Conselheiro Martim Francisco.

O Dec. de 11 de Agosto de 1827, que marcou a dotação Imperial, foi o thema deste capitulo; e, trazendo para elle resumos de diversos discursos de Deputados da opposição, conclue que foi excessiva a quantia marcada pela Assembléa Geral.

O autor do livro é logico; tendo manifestado tanto rancôr ao Sr. D. Pedro I, não devia, sem duvida, approvar que com elle se praticasse o mesmo que em todos os paizes do mundo se pratica com o chefe da nação, e em escala muito mais elevada.

Dedicando um capitulo especial para aquella censura, mostrou a sua *devoção* ao Sr. D. Pedro I, *devoção* que elle herdára da *linha collateral*!

Continuando o autor do livro—*A Verdade* com as suas visões, ainda enxergou a facção governativa estrangeira!

Procurando dissimular a antipathia a todos que não nascêrão no Brazil, o que não será facil, depois do que escreveu no seu livro, chamando de portuguezes a todos os do § 4º, que fôrão tão portuguezes como os seus progenitores antes do 7 de Setembro de 1822, até chamando como tal, e de estrangeiro, ao Sr. D. Pedro I, que veio para o Brazil com 7 annos de idade! e a quem comparou com o primeiro Rei da Grecia! e para ser sempre contradictorio, cita o Dr. Justiniano, que, fallando com a constituição, « declara cidadão Brasileiro, não só ao

nascido no Brazil, senão todos os nascidos em Portugal, que, residentes no Brazil na época da independencia, havião expressa ou tacitamente a ella adherido. »

E, comquanto assim pensasse constitucionalmente este escriptor, todavia diz : « o Principe que occupava o Throno havia nascido em Portugal; dos seus criados, *quasi* todos, dos seus ministros tambem *quasi* todos estavam no mesmo caso » !

Conclue dahi o autor que « eis exposta a verdade inteira, sobre a existencia de uma facção governativa estrangeira, que nos envillecia perante o mundo civilisado » ! E procura justificar essa fantastica proposição, com o apoio que a *facção* governista encontrava na importante população portugueza.

É mais uma visão do autor do livro, para ter tambem mais um pretexto para accusações vagas !

E, para não perder o costume, lá vem mais uma citação de Ch. Reybaud, tão infeliz nesta como nas outras, ainda mesmo apadrinhado pelo seu idolo e parente.

Porém, sempre confundindo assumptos, principia a fallar dos festejos, promovidos para a chegada do Imperador, da viagem a Minas, que nenhuma relação tem com o capitulo desse titulo, *facção governativa estrangeira*.

A narração é tão exagerada e alterada, que

nenhuma fé póde inspirar aos que lêrem o seu livro, quanto mais aos contemporaneos; sendo muito e muito para admirar que o autor do livro—*A Verdade* trouxesse ás suas paginas trechos da inconveniente *Breve Historia*, que foi ao ponto de chamar de CANALHA! aos que promovião os festejos que ella classificou de desordens!!

O festejado autor da *Breve Historia* não se limitou ao *delicado* titulo de *Canalha*, segundo nos informa — *A Verdade*; aos festejos dos *Canalhas* classificou elle de *canibaes!*

Se excessos houverão da parte dos festeiros, fôrão elles provocados pelos chamados exaltados, que não poupárão insultos a todos os que se dizião monarchistas.

A narração transcripta no novo livro foi muito *dramatisada*.

#### XXXIV.

Chegámos ao ponto culminante do novo livro, e para onde o autor dirigio todas as suas forças intelligentemente accumuladas, tendo principiado o ataque com o seu folheto de 1862.

Diz o autor do livro *A Verdade* que « a revolução de 7 de Abril de 1831 foi a expressão genuina da vontade de todo o Brazil. »

Protestamos contra a asserção em nome de todo

o Brazil e dos proprios exaltados da época, como provaremos.

O autor do novo livro, que quer ser historiador, não é imparcial, e por isso não o pôde ser, porque não tem a calma necessaria ao historiador, e a devida imparcialidade.

Principia o seu capitulo com um insulto geral a todas as capacidades que figurarão no primeiro reinado! com um absurdo, emfim, pelo seu absoluto!

« No reinado do primeiro Imperador do Brazil, diz o autor, não houve nem justiça, nem razão, nem moral! »

E, para approximar-se do absurdo, aleivosamente diz :

« D. Pedro falseava ou invertia os preceitos liberaes da lei fundamental do Imperio, e annullava ou *tentava* annullar a Independencia do Brazil. »

E quaes as provas que produz o autor, para justificar a sua aleivosia ?

O que leu em autores suspeitos, e o que ouviu dizer !

O Sr. D. Pedro I, o primeiro cooperador da proclamação do systema Constitucional no Brazil, que o fez independente, que lhe deu uma Constituição, a mais liberal do mundo, que tudo fez para bem do Brazil, podia jamais estar em antagonismo com a soberania da nação brasileira, como diz o autor do livro ? Só elle e os seus adeptos o podem dizer ;

nós, porém, protestamos, e todos aquelles que virão e souberão o contrario.

E com que aleivosia diz o autor que « como elle não queria ceder, » foi a *revolução* de 7 de Abril de 1831 expressão genuina da vontade de todo o Brazil !

Primeiramente protestamos pela palavra *revolução*, porque a não houve, como provaremos ; em segundo logar, não entendemos o seu dizer — « foi a *revolução* expressão genuina da vontade de todo o Brazil. »

Em que foi a vontade genuina de todo o Brazil ?

Foi o *povo* do Rio de Janeiro, muito menos de todo o Brazil, consultado sobre o 7 de Abril, quando tivesse elle partido do *povo*, que não partio?!

Como, pois, póde elle avançar a proposição de que foi a genuina vontade de todo o Brazil?!

E, sempre fiel á confusão com que escreve, muda de assumpto, e vai bater á porta do *general* Abreu Lima, longe do Rio de Janeiro, e da Provincia de Minas, para dizer-nos o que por lá passou-se na segunda viagem Imperial áquella Provincia!

E porque Abreu Lima diz que o Sr. D. Pedro I tinha cahido em descredito, e que presenciára *muitas vezes* o effeito desse *descredito* (onde?), estava convencido dos *perigos da sua posição*.

De sorte que, aqui perto, não achou o autor do

livro quem melhor o informasse, foi preciso ir tão longe !

Eis ahi porque dissemos em principio que, contando o autor com as *inexactidões* que teria de avançar, prevenia com antecipação, declarando as fontes, *mais ou menos puras*, de onde tinha havido o seu noticiario.

E daquelle *descredito* infere o autor que tal *motim era expressão genuina do sentimento nacional*.

Então foi revolução, ou *motim* ?

*Motim*, diz Faria, desordem, sedição !

Logo o 7 de Abril foi uma desordem, ou sedição ?

E o que é sedição ?

Rebellião!!!...

Estamos de accôrdo.

Mas, dado o caso que não viesse a sua variante do *motim*, e que o autor continuasse a chamar o 7 de Abril de 1831 de revolução, onde esteve ella ?

Revolução, diz o mesmo Faria, « mudança violenta na *fôrma do governo*. »

Deixou, porventura, de ser monarchico constitucional representativo ?

E tão fraca parece a opinião do autor do novo livro sobre as nossas cousas, que não diz uma palavra que não se faça logo acompanhar de duas ou tres citações europêas, ou do paiz que nenhuma paridade tem com o nosso paiz, ou com os factos.

Estamos tão fartos das citações daquelle *general*, que protestamos não mais occupar-nos com elle.

O autor do novo livro é tenaz!

No pequeno espaço de folha e meia do seu livro repete cinco vezes que a *revolução* (agora não foi motim) do 7 de Abril *foi expressão genuina da vontade de todo o Brazil!*

E não fazendo cabedal de alguma nova idéa sua, e só sim das taes citações, conclue:

« Não sendo o Sr. D. Pedro Constitucional (que absurdo!), e não sendo assim tambem Brasileiro (outro absurdo!), não podia ser Imperador do Brazil; portanto a ultima consequencia (ahi vem a tal *genuina*) foi a revolução do 7 de Abril, etc. »

Pretendiamos começar já a demonstrar a fantasmagoria da chamada revolução de 7 de Abril de 1831, porém o autor da *Verdade* segue com outro capitulo, querendo mostrar (que não será facil) « a influencia da revolução de Julho de 1830, em França, com os acontecimentos politicos do Brazil, que produzirão a revolução de 7 de Abril de 1831. »

É mais uma prova, sentimos dize-lo, do desconchavo das idéas do autor!

Ali é o Rei que, impellido pela força, pelas faltas dos seus ministros, é obrigado a abandonar o Throno, que foi logo occupado pela Monarchia popular, abdicando a Corôa que já não tinha!

Aqui é o Monarcha desgostoso pela ingratidão

de um *punhado* de Brasileiros, que realisa a idéa que ha muito lhe suggerio aquella ingratição, havia mais de anno! de VOLUNTARIAMENTE abdicar a Corôa em seu Augusto Filho, seu legitimo successor.

Onde, pois, a paridade?!

Se os *adeptos* do Sr. D. Pedro I negárão então, como diz o autor, a legitimidade dessa influencia, os de hoje, que são os mesmos de então, não podem senão pensar da mesma maneira, como já o demonstrámos, embora o autor do livro se persuada que, com a *imparcial* opinião do seu parente, a cousa ficou demonstrada.

É verdade que elle afadigou-se com longos artigos na sua *Aurora*, alguns dos quaes transcreveu o autor no seu livro, porém a dessemelhança foi manifesta!

Quando, e em que logar, « disse a nação brasileira ao seu imperador—basta— », como diz o autor?

Que grande.... visionario!

A mesma tenacidade que tem mostrado o autor em outros pontos apresenta agora, para achar o *simile* da revolução de Julho de 1830, em França, com o *motim* de 7 de Abril de 1831.

Porém fôrão baldados os seus esforços, pelo que fica dito, embora acompanhados com os longos artigos do *insuspeito* seu parente, que assim

concorreu para o novo livro, dando materia para muitas paginas, e para o mystificar!

Em logar competente mostraremos se houve com effeito *colligação* do povo e tropa no campo, como diz o autor.

Porém podemos já certificar-lhe que, se houve, foi a tropa ingratamente retribuida pelos patriotas da época; ella que o diga, dos poucos que ainda restão daquelle tempo.

Sempre epigrammatico, o autor do livro diz no seu seguinte capitulo:

« Impossibilidade de uma contra-resistencia, e de uma contra-revolução (ou contra-motim) governativo, a 6 e 7 de Abril de 1831, tudo para o povo, mas nada pelo povo. »

Confessamos a nossa ignorancia, não comprehendemos a ultima phrase do autor.

Como póde-se dar tudo ao povo e nada ser por elle?

E quem foi que deu tudo ao povo e que nada foi por elle?

Que nos diga o autor.

E quem sabe se é alguma phrase inventada, ou malignamente alterada?

Com que coragem diz o mesmo autor que deixou provado no capitulo antecedente « que foi a resistencia de 6 de Abril, e, até certo ponto, a *revolução* de 7 de Abril de 1831, expressão, etc. »?

Onde esteve, e como operou-se a resistencia de 6 de Abril, de que falla?

Se houve, foi da parte da Corôa, que repellio a representação dos Juizes de Paz.

O autor deve saber que ás 5 horas da tarde do dia 6 de Abril de 1831 apresentarão-se no Paço de S. Christovão, para onde tinham ido a cavallo, para maior apparato, os seis Juizes de Paz das freguezias da cidade, exigindo da Corôa a reintegração do Ministerio patriota de 18 de Março de 1831.

Ao que a Corôa respondeu:

« Que não podia annuir, porque era uma das suas prerogativas dada pela Constituição, de livremente nomear os seus Ministros. »

Aquelle Ministerio, que, se não autorizava, tolerava o estado de anarchia em que estava a cidade, tinha sido demittido no dia 5 antecedente.

Onde, pois, esteve a *resistencia* do dia 6 de Abril, senão da parte da Corôa?

E a do dia 7?

Porventura *esse povo*, que estava no Campo de Sant'Anna, impôz alguma cousa, ou resistio a alguma que se lhe impuzesse?

Não constou.

*Nem era capaz de resistencia*, no caso que o Governo em nome da Corôa o quizesse desbaratar; e o provamos com o facto que vamos referir,

presenciado por todos os imparciaes, e por parte da nossa familia, que residia em uma casa nesse Campo, que faz quina com uma das ruas perpendiculares ao Campo.

Perto da meia noite do dia 6, sentio-se approximar-se do Campo, pela rua de S. Pedro da Cidade Nova, o rodar forte de carros ou carretas, e os *bravos* que ali estavam, suppondo ser o parque de artilharia montada, commandada pelo digno Coronel Pardal, que estava em S. Christovão de guarda ao Imperador, e que vinha sobre elles, começarão a... *retirar-se precipitadamente* pelas ruas da Alfandega, do Senhor dos Passos, Hospicio, etc.!!!

Era, porém, uma grande carroça puchada por oito bois, que habitualmente vinha do Andarahy Grande para a cidade áquella hora conduzindo capim!!

Os *bravos*, porém, não voltarão para o seu posto de *honra* duas vezes, ou *duas honras*, como se intitularão, sem soffrer grande assoada dos moleques!

Como Brasileiros que somos, muito sentimos ter de exhibir esta prova de *coragem*, ou novo genero de *resistencia* daquelles bravos. A culpa teve-a o autor do novo livro, que a tanto nos obrigou.

Se a maioria dos Brasileiros, diz o autor, era monarchista, a *quasi* totalidade dos Brasileiros era liberal ou constitucional.

Mais outro enigma!

Se a maioria, isto é, numero superior, era monarchista, segundo elle, como diz o mesmo autor que a *quasi* totalidade dos Brasileiros era liberal ou constitucional?!

O tal *quasi* totalidade, pois, não póde ser senão a minoria dos Brasileiros!

A *maioria* deve ser, pelo menos, metade e mais um; o resto chama-se minoria.

Como póde ser ella *quasi* totalidade?!

E que incompatibilidade encontra o autor do livro no monarchista poder ser liberal, ou constitucional, que aliás deve ser, para fazer aquella selecção?

Em um paiz monarchico, constitucional, representativo póde entrar em duvida que o monarchista seja constitucional?

Ou *vice versa*.

Que o Brasileiro constitucional seja monarchista?

O dilemma aventado pelo autor do livro — *A verdade* faz-nos duvidar do seu monarchismo, por que liberal é elle. Porém, em um funcionario publico, e que prestou um juramento de ser as duas cousas, monarchico constitucional, não deve inspirar essa duvida; do contrario seria um perjuro.

Felizmente o que elle queria dizer era mais uma inverdade do tal livro — *A verdade*!

A maioria dos Brasileiros, a totalidade era

monarchista constitucional, e porque não se pôde ser uma cousa sem a outra. E por essa razão todos os Brasileiros muito sentirão a abdição do Sr. D. Pedro I, provocada pela limitada minoria dos liberaes, porém exaltados, que descommunalmente o insultavão na sua imprensa!

E não contente o autor com iniciar o seu enigma, insiste:

A maioria, pois, não queria depôr o Sr. D. Pedro I do Throno (primeira verdade do tal livro), mas a *quasi* totalidade (portanto *mais* do que a maioria) queria a execução fiel da Constituição. Mas, como em um numero dado não pôde haver maioria e totalidade, segue-se que o que o autor chama *quasi* totalidade é a minoria, que pôde ser insignificante, e era justamente essa que queria, não a execução fiel da Constituição, que era executada, mas sim desgosta-lo por aquelle grosseiro modo, para que elle abdicasse.

É quasi no fim do seu livro que o autor vem nos revelar aquella verdade, que só elle até ali fingio ignorar!

Deve, pois, ser nesta parte o seu livro — *A verdade e consciencia.*

Porém, sempre *insistente*, ainda nos vem fallar da resistencia do 6 de Abril!

Não ha muitas linhas que lhe demos resposta; para ella o remettemos; entretanto não podemos

deixar de transcrever aqui a judiciosa opinião do illustrado Dr. Macedo, no seu *Anno Biographico Brasileiro*, pedindo-lhe permissão para, como contemporaneo que somos, confirmar aquella sua opinião: Eis a verdade!

« Não ha quem ponha duvida que, se o *Imperador quizesse a 6 de Abril de 1831 resistir á revolução* e combate-la, teria de seu lado, *pelo menos, uma parte dos corpos militares*, e ninguem havia então, nem houve depois, que não dêsse testemunho da coragem e da bravura de D. Pedro I. Elle, porém, não quiz appellar, nem consentio que se appellasse para o emprego da força armada; e não honra pouco sua memoria o ter poupado o sangue que se derramaria na capital do Imperio e nas provincias. »

E, porém, o autor do novo livro, a par de tantas injurias atiradas áquelle nobre character, diz que o Sr. D. Pedro I era *absolutista por indole e educação, e portuguez inalteravel!*

Eis o que o vulgo chama, com muita razão, teimoso!

O Sr. D. Pedro I, que tanto cooperou para a proclamação do systema constitucional no Brazil, que foi sempre constitucional, como o temos provado; que deu duas constituições, cada qual mais liberal; que abdicou duas Corôas, para ir ser soldado da liberdade, e como tal morreu! pôde

ser injuriado pelo autor do novo livro, chamando-o de *absolutista* ?!

Não; e não o foi sem duvida; não é o autor do novo livro, historiador por tradição, e más tradições, que ha de hoje injuriar a sua memoria, nem mesmo marea-la!

A memoria do Sr. D. Pedro I está muito ácima do seu calumniador!

O autor do novo livro entendeu que devia fazer-se notavel, não importando os meios, e portanto foi fallando de tudo e de todos; uma vez que *belisque*, parece satisfeito o seu genio!

Naquelle empenho não esqueceu o digno Major do Batalhão chamado do Imperador, no qual achou assumpto para muitas folhas do seu livro, repizando sempre as mesmas cousas.

Se o digno Major, de que tanto falla o autor do livro, tivesse qualquer iniciativa sobre os *bravos* que estavam no Campo de Sant'Anna, até o momento da abdicção, estamos inteiramente convencidos que uma patrulha que elle mandasse seria bastante para os enxotar para suas casas.

O digno Major não teria necessidade, sem duvida, de desembainhar sua nobre e valorosa espada contra *Lafuentes*, *Girões*, *Republicos* e outros chefes das *centurias*, que, depois de percorrerem as ruas da cidade dando vivas e morras, ali fazião seu ponto final. Tal era o estado de anarchia a que tinha

chegado a cidade pela tolerancia do Ministerio patriota!

O titulo de *carrasco*, que prodigalisa o autor do livro áquelle digno Major, é tão infamante como os com que *mimoseou* ao Sr. D. Pedro I.

Se o autor do livro tivesse sido daquella época, em que a imprensa tomou proporções de desenvolta licença, diríamos que era um digno discipulo das *Marmotas*, *Matracas*, *Filhos da terra* e outros!

Aquelle nobre Major era incapaz da missão que lhe attribue o autor do novo livro, de offerecer-se ao Sr. D. Pedro I para fazer uma hecatombe de Brasileiros!

Ainda bem que o illustre escriptor Dr. Macedo disse a verdade!

Nem o Major era capaz de a propôr, nem o Sr. D. Pedro I queria reinar uma hora, á custa do sangue Brasileiro.

O autor do livro tem desculpa, não conheceu o Sr. D. Pedro I; nem tão pouco conhece o caracter daquelle Major.

O que ha de notavel nos palavrões que se dizião, e escrevião, depois do 7 de Abril de 1831?

Não foi porventura a *Bulla das conveniencias*, que a tanto os levou, segundo suas proprias palavras, dos que os pronunciárão, como nos revelárão no parlamento e na imprensa!

O Governo de então precisava de popularidade, e entendia que a podia obter por meio daquelles palavras, que elle mesmo governo praticamente desmentia!

Ao mesmo tempo que a Regencia Provisoria, proclamando ao povo, o *jactava* de haver *derrocado* o *despotismo*, fazendo triumphar a liberdade, o que mesmo *confirmára* em officios ás diversas autoridades, dirigia circulares em Junho de 1831 ás diversas Côrtes da Europa, e Governos da America, communicando-lhes a *voluntaria* abdicção do Sr. D. Pedro I; e todas respondião em cartas de gabinete ao Sr. D. Pedro II. . . . que seu Augusto Pai, e Predecessor, D. Pedro I, havia *voluntariamente* abdicado, etc.!

Já vê, pois, o autor do livro o valor que tinham todos aquelles palavras que nada significavão.

Insensivelmente o autor do livro chamou-nos para o terreno da abdicção, e 7 de Abril, antes do Capitulo especial que elle escreveu; somos, pois, obrigados a responder-lhe tambem antes do que pretendiamos, e então lhe diremos :

Não é exacto que ás 11 horas da noite de 6 de Abril, a tropa marchasse para o Campo, a fraternizar com Lafuente, Girão, Republico e outros chefes das *centurias*, porque pouco antes dessa hora esteve em S. Christovão o General Commandante das Armas, dando parte ao Imperador do estado

da Cidade, que era despertada pela vozeria das *centurias* já mencionadas, de Lafuente, Girão, etc., que a serpenteávão, e estacionavão-se no Campo.

Que, porém, é exacto, que a essa hora resolveu o Batalhão, chamado do Imperador, retirar-se para o Campo de Sant'Anna, do Pateo de S. Christovão onde estava reforçando a Guarda, e não do Quartel como elle diz, retirando-se *assapado* e não em ordem de marcha.

Que coincidio a chegada desse Batalhão ao Campo de Sant'Anna com a dos 1º e 2º Batalhões de Artilharia de Infantaria, tambem sem ordem do General das Armas, como declarou o Major Frias em S. Christovão, quando ali foi depois da meia noite por ordem do mesmo General para novamente informar ao Imperador do estado da Cidade; dando-lhe S. M. o Imperador nessa occasião o Decreto da Abdicação, que acabava de escrever e assignar, em uma sala do Torreão do Sul, na mesa que ainda hoje ali existe, e « para que o entregasse ao General. »

Não é exacto que a Guarda de Honra desertasse do Paço de S. Christovão; se o seu Major, que interinamente commandava o Esquadrão, e *poucos guardas* acompanhárão o Batalhão do Imperador, seu Commandante, o Conde de S. José da Villa-Nova, e a maior parte da sua guarda conservarão-se no seu posto até á Abdicação.

Tambem não é exacto que a Artilharia montada, que igualmente estava de guarda no Paço, pedisse para retirar-se.

Depois que constou haver sido remettido ao General das Armas o Decreto da Abdicação, procurou o digno Commandante da Artilharia, Coronel Pardal, receber as ordens do Imperador, que lhe mandou dizer que podia retirar-se; o qual, ao chegar ao Campo com o seu Corpo, teve ordem de prisão!

Que sim é verdade que, depois de entregue o Decreto da Abdicação áquelle Major, ás instancias dos Ministros de Estado presentes, e dos da Inglaterra e França, para que adiasse aquelle acto, ao menos para o dia seguinte, e de dia, onde melhor conheceria a opposição que tinha, quer moral, quer material, fômos autorizados a ir ao alcance do Major Frias e tomar-lhe o Decreto.

Com grande esforço o conseguimos, e ambos voltámos para S. Christovão, onde, ao entrar no pateo, nos disse o Imperador, de uma das janellas do torreão, « Deixe-o ir! »

As considerações feitas pelo Imperador tinhão inutilisado aquellas instancias dos Ministros: o major Frias seguiu na sua missão; e nós, na de irmos pedir ao Almirante Inglez Baker, que residia na Praia do Flamengo, as precisas conducções para a retirada do Imperador para bordo da Náo Ingleza « Warspite », de onde passou depois para a

Corveta «Vollage» da mesma nação, que o levou á Inglaterra.

Os palavrões, pois, da Regencia Provisoria e de seu Governo tinham tanta razão de ser, como a ordem para postar-se no Largo do Paço da cidade a artilharia de infantaria, com as peças apontadas para o mar, carregadas á bala e *morrões acezos!* até que partisse a «Vollage»!!

O Imperador, que voluntariamente havia abdicado, podia jámais pretender desembarcar?!

Que farça pouco digna!

É verdade que ás 3 horas da manhã do dia 7 de Abril estava toda a tropa e *povo* reunido no Campo de Sant'Anna, para onde affluio, *logo que soube da abdicção do Sr. D. Pedro I*, e para acclamar o Sr. D. Pedro II.

É falsissimo, pois, que o Imperador abdicasse ás 3  $\frac{1}{2}$  horas da manhã daquelle dia, como diz a *historia* citada pelo autor, e escripta por *um Deputado* e J. I.

A abdicção teve logar pouco antes da 1 hora depois da meia noite, como já dissemos, e tanto assim que a 1  $\frac{1}{2}$  estavam nós de volta em S. Christovão, de termos ido á casa do Almirante Inglez Backer, para o fim já mencionado.

E são deste jaez todos os novelleiros do autor do novo livro, em relação ao primeiro reinado!!

Com que ousada coragem o tal novelleiro

escreveu o seguinte periodo, que o autor do livro transcreveu :

« À proporção que os movimentos do Campo tomavão maior vulto, o character de D. Pedro ia-se manifestando tal qual sempre fôra (que audacia!); a coragem que até então mostrára degenerou em cobardia; o susto e o medo ião-se apoderando do seu espirito, de sorte que a *resolução da artilharia montada, de vir reunir-se aos outros corpos, desconcertou-o de todo...* »

O Sr. D. Pedro I cobarde?!

Cobarde foi o autor do tal *improviso* de máo gosto, que, occultando o seu nome com as iniciaes J. I., em continuação de *um membro da Camara dos Deputados*, como diz o autor, julgou-se autorizado para taes calumnias e infamias !

Causa tédio a repetição de tanta sandice !

E não havendo materia nova nas repetidas citações, deixaremos essas *bellezas scientificas* para emballar a algum simplorio.

É incrível tanta inexactidão.

Fôrão seis os Juizes de Paz que fôrão a S. Christovão, e não tres, como elle diz, ainda que isso pouco importa.

Porém entendemos que não devemos esquecer a justa opinião do illustrado escriptor fluminense Dr. Macedo, como categorica resposta ao autor da *historieta* do J. I.

« Não ha quem ponha duvida, diz elle, que, se o Imperador quizesse a 6 de Abril resistir á revolução e combate-la, teria de seu lado *pelo menos uma parte dos corpos militares*, e ninguem havia então, nem houve depois, que não dêsse testemunho da coragem e bravura de D. Pedro I.

« Elle, porém, não quiz appellar, nem consentio que se appellasse para o emprego da força armada; e não honra pouco sua memoria o ter poupado o sangue que se derramaria na Capital do Imperio e nas provincias. »

Compare-se esta justa opinião, com a tal historia de *um Deputado, acabada por J. I.!*

Se o Exercito trahio o Imperador, esse Exercito que D. Pedro havia organizado com tanto sacrificio, como diz o autor do livro, será elle o primeiro a accusa-lo de trahidor ao Imperador, censurado na imprensa liberal de encher com dragonas os hombros de seus officiaes, e os peitos com condecorações?!

Conclue elle o capitulo das idéas multiplices, com a seguinte notavel opinião:

« Até o ultimo momento de seu heteroclito reinado mostrou, pois, D. Pedro que ignorava o espirito e a pratica dos governos representativos! »

Pena foi que o autor do novo livro não fôsse contemporaneo, para dar algumas lições!

XXXV.

Tinhamos já dito bastante sobre a espontaneidade da Abdicação do Sr. D. Pedro, para não voltar ao mesmo assumpto; não era elle tão agradavel, que a tanto nos levasse; porém o autor, não contente com o que disse e transcreveu, volta ao assumpto com um capitulo especial, « Abdicação, Deposição » (*modus faciendi*), e diz: « vamo-nos occupar neste capitulo especialmente com a *allegada* Abdicação voluntaria do primeiro Imperador. »

Entretanto, apesar do muito que escreveu e citou de diversos autores, nada provou!

Das citações, a unica que approximou-se da verdade, foi a do illustrado fluminense Dr. Macedo; a idéa da Abdicação ha muito tempo que preoccupava o Imperador!

Desde que a liberdade da imprensa tornou-se licenciosa no Brazil, principalmente no Rio de Janeiro, a Abdicação do Imperador era uma consequencia necessaria.

Não havia tolerancia bastante, que supportasse os grosseiros insultos atirados á sagrada e inviolavel pessoa do Imperador, pela imprensa liberal exaltada!

Se o seu fim era desgostar o Imperador, elles o conseguirão!

Elle, que tudo havia feito pelo Brazil, que libertára e constituirá, e que seu unico defeito era o peccado de origem!

✓ Pois bem, desde logo concebeu o plano de abdicar, e, se não foi executado, o deteve a idéa da esposa com quem acabava de ligar-se em segundas nupcias, que parecia ter assim sido convidada apenas para a presenciar!

Todavia, no correr do anno de 1850, revelou o seu pensamento a um dos Ministros de Estado de então, depois Conselheiro de Estado e Senador, dizendo-lhe até que lhe dêsse uma minuta do preciso Decreto, esperando talvez alguma reflexão dissuasiva.

Porém á ingenuidade do Seu Ministro deveu elle ter no dia seguinte a minuta desejada!

Tanta promptidão *incommodou* ao Imperador, a ponto de perguntar-lhe se erão aquelles os seus desejos, e *rasgou-a!*

Podemos garantir o factó.

Além da idéa da esposa, que o detinha naquelle passo, outra não menos importante o assaltava; a escolha do tutor para seus filhos!

Porém a grita dos jornaes exaltados passou para as praças e ruas, para mais desgostar o Monarcha.

Um tal Girão formou uma *centuria*, com a qual

percorria as praças e ruas, atordoando a pacifica povoação com vivas e morras!

Outro, de nome Lafuente, teve igual *merito* e igual fim; assim como o Republico!

O que fazia a policia? O que fazião as autoridades?

Ou erão tolerantes, ou não tinham força moral para reprimir estes desmandos, visto que o Chefe do Estado não queria o emprego da força!

Estes soffrimentos moraes havião de necessidade affectado o physico do Imperador, fazendo apparecer incommodos nephriticos; e nestas circumstancias foi aconselhada pelos medicos uma viagem á Provincia de Minas, onde o Imperador foi recebido com todas as demonstrações de estima, apezar dos esforços em contrario, empregados pela propaganda exaltada.

É na volta para o Rio de Janeiro e na sua chegada á Côrte que o partido exaltado oppôz-se ás manifestações festivas por aquelle motivo; o que fez reagir os festeiros, que não podião tolerar tantas affrontas, pois que ainda hoje são tratados por *canalhas!* aquelles que se dispunhão a festejar a volta do Imperador (\*).

Todos estes excessos do partido exaltado, que o proprio Ministerio liberal declarou ao Imperador

Prompto, pois, estava o Imperador para escrever

(\*) Fl. 355 do novo Livro — *A verdade!*

na noite de 4 de Abril no Palacio da Rainha Sra. D. Maria da Gloria, quando festejava-se o seu anniversario natalicio, *que os não podia reprimir*; o que lhe valeu a sua demissão no dia seguinte (5), provocárão a abdicação do 7 de Abril.

Aquella declaração do Ministerio obrigou ao Imperador a suspender o saráo, dando a causal ao Corpo Diplomatico, que se retirou.

Assim, pois, sendo inevitavel a Abdicação, e occorrendo ao Imperador a idéa de nomear o Conselheiro José Bonifacio tutor de seus filhos, era preciso consulta-lo; mas como faze-lo com a precisa reserva?

Foi lembrado a S. M. o Imperador, para aquella commissão, o nosso amigo Mr. Henrique de Gazotte, Vice-Consul de França, fóra de toda a suspeita, o qual foi portador de uma carta do Imperador áquelle Conselheiro, partindo para a ilha de Paquetá onde elle residia, ás 9 horas da manhã do dia 6 de Abril de 1831.

A inferioridade do bote que levou o nosso amigo a Paquetá, para dissimular a visita, pois que podia ter ido em um escaler da náó Franceza, e máo vento que encontrou, só permittio voltar tarde á Cidade, e ás 10 horas da noite a S. Christovão, com a resposta favoravel do Conselheiro.

Prompto, pois, estava o Imperador para escrever a sua Abdicação, como realisou pouco depois da meia noite, segundo já escrevemos.

Depois de factos tão authenticados, póde ainda o autor do novo livro e os seus *oraculos* pôr em duvida a voluntariedade da abdição do Imperador?

Para os cegos voluntarios não ha cura.

E ainda diremos mais ao novo historiador que não só a abdição não foi impellida pelas *centurias* de Lafuente, Republico e outros, unico *povo* que estava no Campo de Sant'Anna, o que já provámos, como tambem que a opposição sensata ao Ministerio, e não á Pessoa do Monarcha, *nunca quiz, nem se persuadio*, que o Sr. D. Pedro abdicasse.

Essa opinião ouvimos nós ao illustrado fluminense redactor do *Independente*, assim como, ao digno e illustrado redactor do *Pharol*, poucos dias depois do 7 de Abril de 1831, quando chegou de S. Paulo para tomar assento na Camara dos Deputados.

Se essa era tambem a da sua dilecta *Aurora*, não o sabemos, porque nunca sympathisámos com as suas doutrinas.

Provada, pois, que a abdição do 7 de Abril de 1831 foi inteiramente voluntaria, e mesmo, que a opposição cordata ao Ministerio, e não ao Imperador, não a provocára, nem queria, quem é que havia de praticar a *Deposição* de que trata o autor do novo livro?

O *povo* Lafuente, Girão & C.?

Triste visão!

De passagem seja dito que o *povo* Lafuente, Girão & C. constou que fôra devidamente retribuido pelos serviços prestados; que, sendo *recrutados* grumetes para a marinha de guerra, na primeira occasião que tiverão de ferrar joanetes, pouco seguros, cahirão no convez, fracturárão braço ou perna, e...

*Requiescat in pace!*

Parece o conselho que dera satanaz « depois de servida a escada, dá-lhe um pontapé, para que não sirva a outro! »...

E, pois, que o autor do novo livro não deixou de citar e transcrever o seu afamado Folheto — *A Revolução do 7 de Abril de 1831*, seja-nos tambem permittido transcrever aqui a nossa resposta áquelle seu Folheto.

• 25 de Março de 1862.

« Protesto dos Brasileiros contra o Folheto: — *A revolução de 7 de Abril de 1831.* »

## I

« A presença deste dia traz á lembrança de todo e qualquer Brasileiro o facto grandioso que o eternizou para a nação, o juramento do pacto fundamental da Constituição Política do Imperio, a mais liberal das Constituições; e, como consequencia

natural, o doador dessa Constituição! E para que esse dia jámais possa ser olvidado, foi escolhido para a inauguração da estatua equestre, que os Brasileiros, gratos á memoria do Imperador o Sr. D. Pedro I, fazem erigir na praça em que elle proclamou o systema constitucional no Brazil!

« Pois bem, patricios, o dia 25 de Março de 1862, duplamente grato para os Brasileiros, procurou-se annuiar, por um supposto *Fluminense*, publicando o folheto—*A revolução de 7 de Abril de 1831, e Evaristo Ferreira da Veiga*, que ha dias appareceu nesta côrte, para vergonha, não só de quem o escreveu, como de todos os Brasileiros!

« É, sem duvida, fraca a nossa penna para refutar como merece um tal papel porém é ardente nos desejos de procurar, quanto em si couber, afastar a ignominia que semelhante libello atirou sobre os Brasileiros! Os Brasileiros, com excepção unica do tal supposto *Fluminense*, protestão contra as doutrinas desse folheto; os Brasileiros não pôdem diffamar a memoria daquelle a quem, em premio de seus serviços, votárão uma estatua, que vai ser inaugurada no dia em que elle lhes deu mais do que pedião, mais do que podião desejar!! E é para esses Brasileiros sensatos que nós appellamos, para que nos desculpem se não executarmos, como deviamos, tão honrosa missão.

II.

« Na introdução do folheto, em seu titulo mesmo, traz elle a sua reprovação! Como confundir o Sr. D. Pedro I com Evaristo Ferreira da Veiga, aliás homem que foi de boas intenções?! Sem receio de errar, podemos certificar que o proprio Evaristo, se fôsse vivo, reprovaria esse *communismo*. Evaristo era bastante respeitador do monarcha, seu augusto amo (\*), para consentir que seu pequeno nome fôsse confundido com o delle! Nós ainda nos recordamos com saudades dos tempos felizes em que Evaristo Ferreira da Veiga, antes de ser eivado das idéas populares, assistia aos officios divino<sup>s</sup> na Capella Imperial em presença de seus amos el-rei o Sr. D. João VI e a familia real, edificando a todos com a leitura do seu *Ripanso!* (\*\*). Não era este homem, ainda com relevantes serviços, que jámais consentiria ser o protagonista de um drama em que figurasse o nome de seu augusto amo, filho do seu dilecto amo o Sr. D. João VI! Porém o seu autor, querendo um pretexto para tratar do seu idolo Evaristo, figurou um castello no ar, armou-se de lança e escudo, e arremessou,

(\*) Cremos que era elle porteiro da canna.

(\*\*) Pelo que o chamavão de *Ripanso*.

porque hoje talvez poucos lêssem o nome de Evaristo, ainda mesmo empavesado com os serviços da *Aurora* e da *Defensora*, se não fôsse associado, mal e indevidamente, ao nome augusto do Sr. D. Pedro I.

Quem disputava ao *Fluminense*, principalmente sendo parente, como se diz, o direito de fazer a apotheose de Evaristo? Era preciso para esse fim tocar, e quem sabe com que mãos profanas, na memoria do Sr. D. Pedro I? Evaristo foi um homem honesto, bom Brasileiro, muito principalmente antes de adoptar as idéas populares; e nesta apreciação nos associamos ao conceito que d'elle fazia seu respeitavel pai, de quem muitas vezes o ouvimos. Se entende o *Fluminense*, seu parente, que pelos serviços da redacção da *Aurora* e da sociedade *Defensora* o seu protagonista merece uma estatua, promova a subscrição, que lhe promettemos o nosso obolo; porém não confunda o nome do Fundador do Imperio com o de um Brasileiro que não é José Bonifacio, Cayrú, Januario, Ledo ou Rocha.

### III.

Comquanto nos levassemos de indignação pelos insultos que o *Fluminense* prodigalisou á memoria do Sr. D. Pedro I, todavia o desejamos desculpar em parte; porque, parecendo pertencer elle á phalange

da ardente mocidade, e querendo escrever um romance sobre factos que ignorava, e em gloria do seu parente, teve de socorrer-se a tradições historicas, escriptas por estrangeiros, ou por Brasileiros suspeitos, que, ausentes do Brazil nessa época, e em serviço do estrangeiro, entenderão celebrar-se fantasiando romances historicos!!

« E então nada admira, sendo os seus oráculos Constancio, Armitage, C. Reybaud e outros, e mesmo o nosso patricio, que teve conhecimento da maior parte da historia que escreveu, estando ao serviço das republicas hespanholas, donde veio general, commendador, etc. ! Desculpe-nos o autor do folheto se não mencionamos naquelle numero o nome do autor do *Coup d'œil philosophique*, que elle tambem cita, e que ainda hoje (31 annos passados!) supporta o anathema da sua producção!

#### IV.

• Diz o *Fluminense* na sua introducção que quer salvar nomes que preza, o do seu parente, do eterno olvido a que querem lançar os impudentes sectarios do cortezanismo, e que por isso repassou de indignação as paginas do seu folheto. *Quel château en Espagne!* Onde estão os sectarios do cortezanismo que se occupão com Evaristo Ferreira da Veiga! Que Evaristo, continuando, é o seu protogonista,

a quem dá portanto o logar de honra do seu drama, no qual drama devidamente aprecia o reinado esteril de beneficios, e fecundo de desatinos do Sr. D. Pedro I! E a penna que isto escreve diz logo na segunda linha que o principe que adherio á nossa independencia, isto é, que nos deu a independencia, que plantou a monarchia no Brazil, isto é, que livrou o Brazil da anarchia que ha 50 annos devora a America Hespanhola, e que nos doou com a mais liberal das constituições, é, sem duvida, um cidadão recommendavel! Porém, como a penna leve ao vento, escreve, tambem logo depois, « que o Imperador violou mil vezes a constituição *outorgada*, esbanjou as finanças do Estado, embarcou o paiz (\*) em aventuras ruinosas, e nunca se mostrou verdadeiro Brasileiro, e por isso o sentenciei severo á sua condemnação! » E isto pelo que lhe contárão Armitage, Constancio, Reybeaud, A. Lima, e outros! porque, como já dissemos, elle nada sabe do que se passou naquelle tempo, em que, enfachado ainda, seus vagidos mal podião traduzir-se nos insultos que 31 annos depois atiraria á memoria do inoffensivo Principe, até sem respeito ao *parce sepultis!*

« E com que *coragem* o *Fluminense* se ufana, depois de insultar a memoria do Sr. D. Pedro I, de ter-se educado no regimen liberal de 21 annos do

(\*) Plagiario de Reybeaud — *Il. ambarqua le pays*, etc.

glorioso reinado do Sr. D. Pedro II! Como é possível louvar o filho, insultando o pai? Com o mesmo direito com que o *Fluminense* diz que a Constituição então era mil vezes violada pelo Imperador, hoje um illustre Mineiro apregôa que as garantias constitucionaes estão suspensas pelo chefe da nação!!

V.

« O *Fluminense* não préga o direito da revolução, porém préga o direito de a fazer, sim, e não!

« Quando a revolução o enthronisar em algum emprego bom, dirá — sim — ; quando o deitar abaixo desse emprego, dirá — não — ! É a logica do egoismo! Em todo o caso, lá se avenha com o illustrado advogado quanto á logica da constituição....

« Na sua furia de accusações ao Sr. D. Pedro I, o bom do *Fluminense*, com a sublime hermeneutica que lhe é propria, reparte com o monarcha a responsabilidade dos ministros, a quem a Constituição fez unicos responsaveis dos actos do executivo, sem se lembrar que assim dá lições de violação da Constituição, isto é, pecca no que accusa aos mais!

« E quem é o *Fluminense* para chamar o Sr. D. Pedro I á barra do tribunal da opinião publica, que elle confunde com a nossa licenciosa imprensa?

• O Sr. D. Pedro I, inviolavel pela Constituição do Imperio, não a podia violar; seus Ministros fôrão sempre os responsaveis dos actos que referendárão, e por alguns dos quaes fôrão accusados perante o corpo legislativo.

• Mas o *Fluminense* quiz escrever um romance; o seu protogonista não lhe dava nome; foi preciso associa-lo a um grande vulto, e declamar! Eis a traducção do seu folheto.

## VI.

• O *Fluminense* falla tanto em heroica resistencia, que com franqueza lhe perguntamos:—onde existio ella?!—Entende o *Fluminense* que, se o Sr. D. Pedro I não prezasse o sangue dos Brasileiros, e que por isso o quiz poupar, não teria opposto resistencia, e com vantagem, ao partido revolucionario que desde muito tempo premeditava a sua quéda? Ignorava o Imperador as repetidas tentativas para o assassinar? que de Pernambuco foi mandado vir um celebre destemido, que, apesar da sua *coragem* proverbial, desanimou em face da magnitude do crime, ou porque não cria nas promessas dos seus correligionarios?!... que em uma loja maçonica, cremos que na Prainha, se propuzera o seu assassinato, para cujo fim se prestou um dos irmãos, dando para isso o devido juramento?! mas

que tão prompto foi em aceitar o convite, que jurou cumprir, como foi depois em allegar inopportuni-  
dade?!.

« Em que lhe resistio heroicamente o partido exaltado, se elle sempre se prestou a todas as suas exigencias? Não sacrificou elle á vontade dos exaltados a presença de dous homens, cujos crimes erão a adhesão á sua pessoa, porque nunca fôrão politicos, tolerando a sua separação e deportação, até com prejuizo dos interesses da sua casa? (Um era seu secretario particular, outro era superintendente das suas quintas). E quem ha de empunhar o gladio infallivel da imparcial justiça para punir o violador dos direitos da humanidade? O *Fluminense!*...

« Seu pulso é ainda muito fraco!...

« Diz o folheto que o seu protogonista concorreu poderosamente para a revolução, mas que concorreu tambem poderosamente para que a monarchia não se perdesse nos abysmos da dissolução social; isto é, tendo trabalhado para abrir o abysmo revolucionario, temeu a sorte dos revolucionarios, e foi buscar abrigo no throno, que antes havia insultado! Era exaltado, fez-se moderado!

« Collocou-se ao lado do povo quando quiz ser tribuno, ao lado do throno quando temeu a sorte dos tribunos! E a tropa, que lhe havia servido

de instrumento, em breve teve o premio da sua deslealdade; foi dissolvida!! e por aquelle que a havia insubordinado contra o chefe da nação, que aliás era censurado nas camaras e na imprensa, pela prodigalidade das promoções, das condecorações, e do augmento de soldo á sua tropa! Mas não esqueça dizer que nessa tropa insubordinada e ingrata houve um major, entre outros leaes militares, que na hora da provação deu o maior testemunho da sua lealdade ao monarcha accusado, e que não o revelamos aqui para não parecer lisonja á sua pessoa no primeiro logar militar que hoje occupa.

## VII.

• Ainda bem que o tal folheto tem alguma cousa que valha a pena; o penultimo periodo da sua introduccão é a refutação de uma celebre circular que já foi devidamente *apreciada!*

## VIII.

• Que de contradicções em tão pequeno trabalho! Se o Sr. D. Pedro I foi o que elle ousa dizer, como entende que o Brazil devia pagar dignamente ao Fundador da Monarchia, ao *doador* da Constituição, sua divida de gratidão?!

« O que tem de commum o monumento que hoje se ergue com a condemnação ao esquecimento dos cidadãos benemeritos? E para recordar seus nomes era mister menosprezar a memoria do Sr. D. Pedro I? Aqui diz que o Imperador foi o doador da Constituição, o que já no terceiro periodo da introdução havia declarado, dizendo que o Sr. D. Pedro I *outorgára* a Constituição; entretanto que a fls 36 e 37 reprova o dizer de Varnhagen, vol. 2º pags. 440 e 441, que o Imperador outorgou a Constituição! porque, diz elle, se no nosso systema o rei não póde fazer nenhuma lei, como póde fazer a lei magna, a lei fundamental? Ora, entendão o nosso patricio!

. . . . .

## IX.

« Desde que se conhece que o folheto foi inspirado pelas historias estrangeiras do Brazil, parece que era desnecessario contestar o que elle nos noticiou sem vêr nem ouvir; mas, como infelizmente essas historias ainda não forão refutadas pelas suas inexactidões, salvo em um ou outro artigo de jornal, somos forçados a dizer mais alguma cousa em contestação do que ellas avançarão sobre o reinado do Sr. D. Pedro I, e que parece ter acreditado o *Fluminense*.

« Se a proclamação da independencia do Brazil

nos campos do Ypiranga não foi acto espontaneo do Sr. D. Pedro I, como elle diz, o qual todavia já antes havia annuido a ficar no Brazil, salvando-o da anarchia, como confessa o *Fluminense*, que foi sem duvida immenso beneficio para o Brazil a adhesão do Sr. D. Pedro I á causa da nossa emancipação; que foi elle o santelmo que brilhou no mastro da grande náo no dia da tormenta; o vinculo da fraternidade e da unidade Brazileira; a arca santa onde o Brazil abrigou os seus direitos postergados tres seculos?

### X.

É tal o amalgame de idéas e de contradicções do *Fluminense*, que estamos certos que se acharia embaraçado para as explicar se o chamassemos á autoria!

Diz que o homem era immenso, prestou relevantissimos serviços ao Brazil, salvou-o da anarchia! Mas, querendo endeosar o seu protogonista e parente, entendeu que devia desconceituar o Imperador, e com factos que nem elle presenciou, nem aquelles que lh'o contarão!

Com a maior injustiça á assembléa constituinte, convocada pelo Imperador a 17 de Abril de 1823, composta na maior parte de Brazileiros respeitaveis, e ali chamados pela unica eleição vestal que o

Brazil tem tido, elle attribue o seu descontentamento á rixa particular de dous militares que sê desaffrontárão do insulto que o celebre boticario David Pamplona lhes havia atirado! E porventura a assembléa geral hoje é menos zelosa do que foi a constituinte, para deixar de indignar-se, como elle diz, da constituinte, por um factó igual e na mesma botica, dado nos seus dias, em que uma espada de honra desaffrontou a honra de uma familia respeitavel por alguém injuriada?! Não, elle não sabe o que se passou então; outros lhe disserão o que não sabião!

« Os coévos daquelle tempo lhe dirião a verdadeira causa, se elle a quizesse saber; e, como não sabe, lhe transcrevemos aqui o trecho respectivo de uma biographia, que cremos imparcialmente escripta por um coévo: « No seio da constituinte manifestou-se um grupo, que, eivado da demagogia, parecia querer lutar com o poder. Essa luta era sem duvida funesta ao paiz: a existencia da constituinte era, pois, um mal! Ao chefe do Estado foi indicado o correctivo; porém, generoso como era, a ponto de ser tolerante, entendeu que o remedio era violento, e então procurou em occasião opportuna, com palavras sinceras, como amigo fanatico do Brazil, que elle emancipára, neutralisar as idéas que parecião exageradas de um dos membros mais proeminentes desse grupo; mas a decepção foi

completa! a resposta dessa capacidade foi audaz; chegou a parecer insultuosa! E foi então que o Imperador o Sr. D. Pedro I, sciente dessa opinião, e recebendo aviso de um dos caracteres mais distinctos da assembléa constituinte em saber e moderação de que, se o remedio fosse demorado, produziria o effeito contrario, resolveu dissolve-la com o decreto de 12 de Novembro de 1823. »

« Esse grupo demagogico da constituinte, que parecia querer macaquear a constituinte franceza de 1789 e 1790, procurava, segundo se disse, apoio na tropa, e então convinha afasta-la da cidade, enquanto se esperava que esse grupo, melhor avisado, não perturbasse os trabalhos da assembléa; foi o que fez o Sr. D. Pedro I; chamou ao Campo de S. Christovão toda a tropa disponível que havia na cidade, e ali a demorou 36 horas, até que foi resolvida a dissolução pelo decreto já citado, visto que os meios conciliatorios empregados pelo Imperador generosamente, não só tinham sido improficuos, como até lhe tinham valido um grande insulto, dirigido pelo membro mais proeminente daquelle grupo! E então toda aquella tropa marchou para a cidade, trazendo á sua frente o Imperador, que, formando-a no Campo de Santa Anna, dali destacou o commandante da sua Imperial Guarda, o brigadeiro José Manoel de Moraes, com o decreto da dissolução para o apresentar

ao presidente da constituinte, que com o maior desejo o esperava, assim como a parte sensata da assembléa, como unico meio de os tirar da collisão.

« Esse decreto, que justificava a medida, nunca foi contestado; porque o não publicou o *Fluminense*? Porque Armitage, Constancio, etc., não o publicarão? Nós o offerecemos á sua consideração: « *Havendo eu convocado, como tinha direito de convocar, a assembléa geral constituinte e legislativa, por decreto de 3 de Junho do anno proximo passado, afim de salvar o Brazil dos perigos que lhe estavão imminentes; e havendo esta assembléa* PERJURADO AO TÃO SOLEMNE JURAMENTO QUE PRESTOU Á NAÇÃO *de defender a integridade do Imperio, sua independencia e a minha DYNASTIA (!): hei por bem, como Imperador e defensor perpetuo do Brazil, dissolver a mesma assembléa e convocar já uma outra, na fórma das instrucções feitas para a convocação desta que agora acaba, a qual deverá trabalhar sobre o projecto de constituição que eu hei de em breve apresentar, QUE SERÁ DUPLICADAMENTE MAIS LIBERAL do que o que a extincta assembléa acabou de fazer. Os meus ministros, etc. »*

XI.

« Como accusais ao Imperador de ter jurado e feito jurar a Constituição de 25 de Março sem a

submitter á approvação da Assembléa Nacional? O defeito não é vosso, é de Constancio, Armitage e outros; elles fingirão ignorar, assim como vós, o que todos que têm a nossa Constituição sabem, que toda a nação, inclusive Evaristo Ferreira da Veiga, por intermedio das respectivas Camaras Municipaes, requereu que elle jurasse e a fizesse jurar! Eis a Carta de Lei de 25 de Março de 1824:

« D. Pedro, etc.: fazemos saber a todos os nossos subditos que, TENDO-NOS REQUERIDO OS POVOS deste Imperio, JUNTOS EM CAMARAS, que nós, QUANTO ANTES, jurassemos e fizessemos jurar o projecto de Constituição que haviamos offerecido ás suas observações para serem depois presentes á nova Assembléa Constituinte, mostrando o grande desejo que tinham de que elle se observasse já como Constituição do Imperio, por lhes merecer a mais plena approvação, e delle esperem a sua individual e geral felicidade politica, nós juramos o sobredito projecto para o observarmos e fazermos observar como Constituição, que d'ora em diante fica sendo deste Imperio, a qual é do teor seguinte . . . etc. »

« É preciso muita coragem !

## XII.

« Accusar de inclemente ao Sr. D. Pedro I só era dado ao *Fluminense* de hoje ! Elle foi inclemente,

porque as justiças do paiz condemnarão a alguns revolucionarios de Pernambuco, que sacrificarão as vidas de seus patricios, as rendas do Estado, a integridade do Imperio, etc., etc. Quanto seria feliz o *Fluminense*, se estivesse sob a justiça de Quinteros, ou de um Sãa!!...

### XIII.

« São tão absurdas as accusações do *Fluminense* ao Sr. D. Pedro I, que por si se destróem!

« Não haveria de que formar-lhe um processo, para que elle provasse que as condecorações de que trata fôrão dadas pelos motivos que attribue? Foi a primeira vez que ouvimos dizer que o pres-tante cidadão Teixeira fôra nomeado Barão de Itaparica por ter escripto ao Ministro Clemente Ferreira França em favor do absolutismo! E como Armitage lhe contou uma pêta sobre o cabildo de Montevidéo, elle jurou logo nas palavras do mestre! Por quem estão referendados os titulos das condecorações que fôrão para Montevidéo? Parece-nos que pelo Conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva, que só o *Fluminense* poderá averbar de absolutista. Nós lhe contaremos o factó como elle foi.

« Constando no Rio de Janeiro que D. Alvaro estava desavido com Lecor, e que procurava obter

da tropa portugueza ali uma manifestação em favor de Portugal, escreveu aquelle Conselheiro a alguém em Montevidéo para que fizesse com que a manifestação fôsse em sentido favoravel á integridade do Imperio. Derão-se os passos necessarios, e assim se conseguiu, depois de uma sessão magna da maçonaria, onde o cabildo de Montevidéo e o General Lecor a tanto se obrigárão ; comparecendo no dia seguinte aquella corporação na sua respectiva sala , onde lavrou-se a competente acta de adhesão espontanea ao Imperio do Brazil, a qual assignou o cabildo, o General e muitas pessoas distinctas.

• Eis a verdadeira causa das condecorações e do titulo. Em nosso poder parou a honrosa portaria daquelle Conselheiro, dirigida a um nosso amigo em Montevidéo, que teve grande parte nessa manifestação, agradecendo-lhe em nome do Imperador os bons serviços que acabava de prestar, e em remuneração dos quaes lhe remetia o habito do Cruzeiro, que o mesmo Augusto Senhor lhe havia concedido. Eis mais uma prova da *exactidão* do drama *Fluminense!*

XIV.

• Que novo amalgama de idéas faz o dramaturgo dos negocios do Rio da Prata e de Portugal!

« Que queria elle que fizesse o Governo Imperial depois de dizer o Ministro Inglez Cunningham ao nosso Ministro em Londres, Visconde de Itabaina : « *O Brazil fará o que quizer, nós lhe arrancaremos a banda oriental?* » Não era uma loucura sustentar uma guerra, cujo inimigo se dizia protegido e subvencionado pela Inglaterra?

« Eis a causa forçada dessa vergonhosa convenção, quando as forças Imperiaes triumphavão dos revoltosos!

XV.

« Como o nosso fim não é historiar Evaristo Ferreira da Veiga, como já o dissemos, deixaremos o trecho de Armitage (\*), que o folheto cita, e descreve as glorias da *Aurora* e de seu redactor; mas com que *coragem* elle taxa de ominosa a carreira do Sr. D. Pedro I, que, semelhante ao estonteado Phaetonte, diz elle, conduzia o carro do Estado por pantanos immundos!

« Com que se parece o estonteado Phaetonte com o Santelmo, Arca Santa, etc.? Ora, meu *Fluminense* . . . .

« Qual foi o cafila impudente e infame, sedento

---

(\*) Vulgarmente se diz que Armitage prestou seu nome á historia politica que do Brazil escreveu Evaristo Ferreira da Veiga,

de sangue e de rapina, que arrastou o conspurcado cadaver do Brazil?

« Quanto palavrão sem significação! Se o seu drama não tem outro merecimento, tem ao menos o da declamação de máo gosto.

« Todas estas accusações parecem-se muito com as que fazião os *gloriosos* do 7 de Abril ao mui digno Brasileiro Marquez de Paranaguá, que era criminoso por ser amigo do Sr. D. Pedro I, assim como muitos outros, para prova do que transcrevemos aqui este trecho de sua biographia:

« *Amigo da sua patria, que tantas vezes cantou na lyra sublime que com encanto tangia, só queria para ella o verdadeiro systema constitucional representativo; e era por isso que os demagogos o tinham como o seu maior antagonista!.... E a tal ponto chegou a sua sanha, que, além de outras affrontosas calumnias, lhe assacárão haver elle mandado buscar ao estrangeiro, e conservar occultas no Arsenal de Marinha, FORCAS DE FERRO, para com ellas punir aos liberaes!! Não é um romance que escrevemos; essas accusações fôrão tantas vezes repetidas pela imprensa revolucionaria, que Brasileiros respeitaveis as acreditarão!*

« *Não ha muitas semanas que ouvimos a uma alta personagem a confissão a mais sincera dessa fraqueza! Eu cheguei a crêr, disse ella, que de facto existião no Arsenal de Marinha as taes*

*forças de ferro, mândadas vir pelo Marquez de Paranaguá.* »

« Continuando com o mesmo vocabulario, quiz o folheto achar semelhança na revolução de Julho em França com o movimento revolucionario do Campo das Duas Honras! Porque não repercutio no Brazil o golpe de estado de Napoleão III, para termos uma constituição *mais liberal* do que a que nos outorgou o Sr. D. Pedro I?

« Os detalhes que o folheto apresenta sobre o ajuntamento do povo e tropa no Campo de Sant'Anna resentem-se das mesmas inexactidões do drama.

« Por exemplo, o 1º corpo de artilharia montada esteve sempre no paço em S. Christovão, e seu digno commandante só partio para o Campo depois da abdicação, embora tivesse visto desertar do mesmo paço o batalhão chamado do Imperador, que tambem ali estava. Poupe-nos o *Fluminense* o episodio da noite de 6 para 7 de Abril de 1831, porque não desejamos recordar factos desagradaveis, que jámais serão explicados, e muito menos honrosos!

« Tambem não é exacta a hora da abdicação, que cita o folheto; ainda que isso pouco importa e só mostra ignorancia dos factos. O Imperador abdicou pouco depois da meia noite, e á 1 hora deu o Decreto ao Major Frias, que se achava ás ordens do Imperador, por mandado do General

Lima (Francisco), para o entregar no Campo ao mesmo General, o qual pouco antes havia estado em S. Christovão, manifestando o embaraço em que se achava por não ser obedecido por essa parte da tropa que existia no Campo, para onde tinha marchado sem ordem do General!

### XVI.

« O mais é apologia de Evaristo, escripta por elle, e por outros, de que não tratamos por não querer confundir a questão. E, comquanto o autor do drama tivesse consciencia do seu trabalho, pedindo que o não taxem de vaga declamação e de poesia, lhe diremos *que uma exotica reliquia desses gloriosos tempos* ainda existe para mostrar-lhe que não mentio, porque referio-se a tradições inexactas; mas que calumniou pela boca de outros.

### XVII.

« Diz o folheto que o Brazil retirou ao Sr. D. Pedro I o exercicio de delegado de uma parte de sua soberania, e que elle deixou de ser Imperador do Brazil! É descoberta inteiramente nova, que estava reservada só ao tal *Fluminense!* e em contradicção ao Decreto da abdicacão que elle publicou á fl. 30: *Declaro que hei mui voluntariamente abdicado na*

*pessoa, etc.!!;* Decreto que, apenas lido no Campo de Sant'Anna, *engrossou consideravelmente* as fileiras dos *bravos* das duas honras!

### XVIII.

« Quer o *Fluminense* que o 7 de Abril de 1831 seja o dia mais notavel do kalendario das liberdades brazileiras. Quantos acha hoje da sua opinião?... »

« O unico bem que nos trouxe o 7 de Abril de 1831 foi a elevação do Sr. D. Pedro II ao Throno do Brazil. É apenas o ponto em que estamos de accordo com o *Fluminense*. »

« 26 de Março de 1862.

« CRUZ LIMA. »

Parecia-nos terminada a nossa tarefa de refutar o livro *O primeiro reinado*; porém o capitulo 34 desse livro, *enobrecendo o motim* do dia 7 de Abril de 1831, a quem condecorou com o titulo de *altissima nobreza*, desafiou-nos para a ultima palavra (\*).

Que provado, como ficou, que não houve tal revolução do dia 7 de Abril de 1831, nada mais

---

(\*) A confusão de trechos no livro do autor é tal, que, para responder-lhe e refuta-lo, incorremos na mesma falta.

deviamos escrever a tal respeito, porém que aquelle desafio constrangeu-nos a insistir.

Que o *motim* occasionado por Lafuente e outros, insuflados pela imprensa exaltada liberal, até á meia noite do dia 6 de Abril de 1831, não merece o honroso titulo de revolução.

Que, depois que o General das Armas recebeu, á 1 hora depois da meia-noite, o Decreto da voluntaria abdicção, foi que o povo e tropa reunirão-se no Campo de Sant'Anna.

Que nunca houve revolução, nem cousa que com ella se parecesse.

*Que o immaculado e heroico triumpho da Constituição* sempre existio no reinado do Sr. D. Pedro I até á tarde do dia 6 de Abril de 1831; que constitucionalmente respondeu aos seis Juizes de Paz da Cidade; que não annua á exigencia da reintegração do Ministerio patriota, porque a Constituição lhe garantia o direito de nomear livremente os seus Ministros.

Que nunca houve no primeiro reinado senão o partido monarchico constitucional, composto da *maioria da nação*, e o liberal a que pertencia a *quasi* totalidade, como nos diz repetidas vezes o autor do livro; e que, portanto, o tal terceiro partido, de que agora trata no Cap. 34, é uma pura invenção.

O que, porém, é certo, é que aquelle segundo

partido, composto da minoria da nação, que o autor, por erro arithmetico, chamou de *quasi* totalidade (salvo se quasi totalidade é synonymo de minoria), tornou-se tão exaltado ao ultimo ponto, até incendiario! propagando na sua imprensa a desordem, a anarchia, emfim! que *assustou* a alguns de seus membros.

Que, portanto, esse partido, longe de triumphar, como diz, fraccionou-se quando vio que o abysmo que havia cavado a todos submergiria!

Que essa fracção de assustados, *precisando* de apoio, encostou-se ao partido monarchico, e formou assim o partido moderado, a cuja bandeira abrigarão-se aquelles mesmos que havião publicado nas suas folhas as idéas de resistencia e subversivas, tomando por seu chefe o redactor da *Aurora*, um dos transfugas do partido exaltado!

E, pois, áquelle apoio monarchico constitucional deveu o partido moderado a sua salvação; foi a monarchia quem o salvou, e pela segunda vez, para que não tivéssemos a sorte dos nossos vizinhos do sul!

Que a comparação que o autor faz do Sr. D. Pedro I com a Christina da Suecia, Victor Amadeu II da Saboia, Frederico Augusto II e Napoleão I, é tão extravagante, que causa dó para o historiador.

Que, á vista do que authenticamente provámos,

é admiravel a insistencia com que o autor falla da resistencia dos dias 6 e 7 de Abril de 1831, sem que todavia nos diga quem foi que empregou essa apregoadá resistencia.

Que já provámos, *com conhecimento de causa*, que a idéa de abdicção foi suggerida ao Imperador, logo que a imprensa fez-se licenciosa, atirando-lhe os mais nojentos insultos, não o poupando mesmo a imprensa que se intitulava séria, com artigos de fundo violentissimos, que deshonoravão a nossa liberdade de imprensa, e que não reproduzimos aqui para não enojar o leitor.

Que já respondemos satisfactoriamente, refutando todos os argumentos que fingio tirar com a citação das épocas, desde 1822 até 7 de Abril de 1831.

Que a idéa de abdicar foi suggerida muito antes da viagem á provincia de Minas, por incommodos de saúde.

Que a unica hesitação que deteve por mezes ao Sr. D. Pedro I na sua abdicção, depois de desgostoso pelo rancor da imprensa, foi, em primeiro logar, como já escrevemos, pensar na posição da Imperatriz Amelia, apenas casada, parecendo assim ter sido convidada para assistir á sua abdicção!

Em segundo logar, quem seria o tutor de seus filhos?

E, porventura, o desejo que teve o Impérador de *transigir*, até onde podia ir, com os liberaes,

depois da retirada dos seis Juizes de Paz de S. Christovão, não para reintegrar o Ministerio patriota, que elles exigião em nome do povo, porém, para nomear um Ministerio liberal, indicado pelo chefe liberal que, como tal era tido na occasião o Senador Vergueiro, sendo para esse fim procurado *infructiferamente*, em nome do Imperador, pelo Chefe de Policia Desembargador Lopes Gama, depois Senador, e Visconde de Maranguape, prova que nunca quiz ou que não queria abdicar?

Provou o contrario.

Provou que, apezar do seu desgosto pelo proceder dessa *quasi* totalidade de Brasileiros, ainda queria empregar aquelle recurso, que, sem duvida, se fôsse proficuo, isto é, se o novo Ministerio conseguisse refrear a anarchia e a desenfreada liberdade da imprensa, restabelecer a ordem e com ella o respeito á autoridade, elle desistiria da sua abdição, provando assim *que não podia ser trahidor á patria que adoptou por sua*, como disse na proclamação que fez na tarde do mesmo dia 6 de Abril de 1831.

E não foi, porventura, tão acertada a escolha para aquelle fim, do Senador Vergueiro, que, apezar de ser Brasileiro, do § 4.º, merecia as sympathias dos exaltados, e a estima dos Gregos e Troyanos?

E tanto merecia, que foi eleito membro da

Regencia provisoria, depois do 7 de Abril de 1831.

Porém não foi encontrado pelo Chefe de Policia!...

O patriotico Senador conhecia os homens e as cousas!...

O autor, extasiado sempre com as producções do seu parente, chama *dous pedacinhos de ouro* a dous artigos da *Aurora*, que mais parecem *de cobre azinhavrado*; senão que nos digão os leitores, depois de o lér.

Eil-os:

« O ex-Imperador, até os seus ultimos momentos mostrou-se qual sempre fôra: altivo na prosperidade, humilde e tímido na desgraça.

« Quando os Juizes de Paz, em nome do povo, fôrão á Quinta da Bôa-Vista representar-lhe, recebeu-os com desdem (não é exacto, estavamos presente), respondeu-lhes com desprezo e colera (ainda menos exacto); a sua linguagem adoçou-se um pouco á chegada do General Lima, porque então os seus olhos em parte se desvendárão, e convenceu-se de que a força não queria sustentar a tyrannia; com a nova de que o Batalhão do Imperador o deixára, cahio a energia do ex-monarcha, e, vendo-se abandonado de todos, conheceu então que não podia mais ser o Imperador do Brazil; abdicou em seu filho.

Em tão poucas linhas tantas inverdades!

Se a visita dos Juizes de Paz foi das 5 para as 6 horas da tarde, e a retirada do Batalhão, de que já fallámos, foi ás 11 horas da noite, como confunde aquelle redactor patriota os factos que passarão-se em horas tão distinctas, e a visita do General, para *adoçar* a linguagem do Imperador, acabando de fallar aos Juizes de Paz?!!

Se isto escrevia Evaristo, a 15 de Abril de 1831, oito dias apenas depois da abdicção!

Como pôde espantar hoje a inexactidão do autor do novo livro?!

Eis o segundo *pedaço de ouro!*

Dizia Evaristo:

« Chegava o patriota a capacitar-se de que, no estado em que as cousas se achavão, o povo e a tropa do Rio de Janeiro, reunidos no campo da *Honra*, se contentarião obtendo do ex-Imperador a mudança do Ministerio, ou a reintegração do que fôra demittido? É mister ser muito simples.

« Ainda quando o ex-Imperador accedesse a semelhante voto, que garantia nos podia dar a sua palavra de que, passadas 24 horas, não tornasse a pôr na administração os Paranaguás e os Alcantaras, procurando haver á mão os autores da que seria então intitulada—Horrorosa rebellião do Campo de Sant'Anna?

« O que se queria era que D. Pedro deixasse de ser imperador dos Brasileiros; nem foi o ex-

Monarcha tão lerdo, que muito bem o não entendesse.

« Abdicou quando vio que lhe era impossivel ter a corôa na cabeça por mais duas horas. »

É assim que escrevia Evaristo na sua *Aurora*, quatorze dias depois da exigencia dos Juizes de Paz, a 6 de Abril de 1831 !!

E o melhor corpo de delicto da lealdade com que o partido exaltado procedia naquella época, do qual era chefe Evaristo Ferreira da Veiga, redactor da *Aurora Fluminense*, Deputado á Assembléa !

« Se o que se queria, diz Evaristo, era que D. Pedro deixasse de ser Imperador dos Brasileiros, e que elle não foi tão lerdo que muito bem o não entendesse » para que Evaristo, como chefe do partido exaltado, determinou, ou pelo menos consentio que os Juizes de Paz fôsem ao Imperador fazer a exigencia da reintegração do Ministerio patriota ?!

Não era mais leal, elles que tinham mais coragem do que o Imperador, que lhe fôsem dizer que o povo queria que elle deixasse de ser Imperador ?

Não foi, pois, uma deslealdade, além de inconstitucional, irem impôr ao Imperador o Ministerio demittido, quando isso só não satisfazia a exigencia do partido, do qual era elle chefe, que queria que

D. Pedro deixasse de ser Imperador dos Brasileiros?

Destas *bellezas* está cheia a *Aurora*!

É tão pueril a argumentação do autor, a fls 431 e v., que não merece as honras da refutação.

E o seu *Proemio*?

É admiravel!

Que applicação têm os cinco grãos que nelle estabelece, no movimento de antipathia, repulsão e aggressão, com o primeiro reinado?!

Onde está o *povo contra outro povo, de um governo contra outro governo*, só para encaixar a sonhada *resistencia e revolução*?

Entretanto concordamos com o autor do novo livro, quando diz que « é a representação nacional o *natural, legitimo e perfeito intermediario entre o povo e a Corôa.* »

E o que fez a representação nacional na ultima sessão anterior á abdicção, da qual fazia parte o redactor da *Aurora*?

Portou-se com toda a dignidade, com excepção de um ou outro vehemente discurso da opposição exaltada, que a *Bulla das circumstancias* obrigava a usar; confessando-se *pessoalmente amigo pessoal*!

Por acaso achavamc-nos presente quando essa intelligencia superior, o primeiro Deputado da Provincia de Minas, foi a S. Christovão, depois de encerrada a sessão de 1830, despedir-se do Imperador,

e perguntar-lhe se queria alguma coisa do seu serviço.

Ao que lhe respondeu o Sr. D. Pedro I: « QUE SEJA MAIS MEU AMIGO ! »

Com interrogação respondeu Vasconcellos :

« E quem disse a Vossa Magestade que eu não era seu amigo ? »

Se aquella intelligencia superior, sem duvida a primeira do partido liberal, era amigo do Imperador, que importa e o que vale o que d'elle escreveu a *Aurora*, e hoje o autor do livro—*A Verdade* ?

Em todo o caso, e o que muito vale, mesmo segundo a argumentação do autor, foi que a representação nacional não se nodou, sendo a intermediaria do *povo* Girão, Lafuente & C., e a Corôa; a sua missão era muito nobre, não se deixou offuscar pelas idéas da *Aurora* & C.

Bem ao contrario, disse a Camara dos Deputados em resposta á Falla do Throno de 1830, quando a apaixonada e desenfreada imprensa insultava a Corôa e a provocava...!

... « Grande, porém, foi a magua que o socego interior das Provincias fôsse alterado na de Pernambuco.

« O erro é a partilha da humanidade... a Camara dos Deputados, porém, descansa na *prudencia*, na *vigilancia* e na *justiça* de Vossa Magestade Imperial, esperando... que acabem de uma

vez em todo o Imperio estes ordinarios, bem que *enfraquecidos restos da revolução.* »

Como se parece a linguagem digna, nobre e constitucional da maioria da Camara dos Deputados com os artigos da *Aurora*, e mais follicularios!

Porém firme o autor no seu systema contradictorio, depois de reconhecer aquelle direito exclusivo da representação nacional, de intermediaria entre o povo e a Corôa, estabelece principios anarchicos, dizendo: « que o povo pôde e deve usar do *seu* poder soberano, de protestar, retaliar, intervir, resistir, e, finalmente, ex-autorar! »

Tão perigosas doutrinas escriptas, não por um tribuno independente, mas por um Funcionario publico (um primeiro official de uma Secretaria de Estado!) que deve respeito á autoridade e... são admiraveis!

Tratando do direito de represalia e de retorsão, que nada tem de commum com o primeiro reinado, traduz aquelles direitos pelos de resistencia e revolução.

E, como nem uma, nem outra cousa houve no primeiro reinado, fique-se o autor com as suas theorias, que por novas são extravagantes.

E, continuando com a mesma extravagancia de idéas, trata do direito de intervenção, que elle traduz por imposição! e assim diz:

« O povo, por intermedio da Camara Municipal, etc., *determinou* ao Sr. D. Pedro: 1º, a ficar no Brazil, desobedecendo a seu Rei, e ás Côrtes Soberanas da Metropole (então foi o povo complice dessa desobediencia, foi criminoso!); 2º, a convocar, etc., contra-posta á Metropole (ainda criminoso!); 3º, finalmente, a proclamar, convicto rebelde, etc. » (ainda mais criminoso!).

« E assim encherá o autor cousas e factos, que nunca se derão no primeiro reinado!

E o galante é accusar os mais daquillo que elle faz! Por exemplo:

« Transtornão-se os vocabularios, diz elle, deturpa-se a nomenclatura scientifica, perverte-se o certificado universalmente aceito dos termos e das expressões, torna-se crime o que era virtude, desordem o que era direito, *insolencia* o que era patriotismo, rebeldia o que era heroismo! »

« Emfim, o autor lavrou a sua sentença.

« Mas sempre declamando contra fantasmas por elle imaginados: *despotismo*, e *despotismo duplo consorciado com a facção estrangeira*, tudo sem significação, com o unico fim de avolumar o seu novo livro!

« Segue-se uma lição de direito constitucional patrio, que muito lhe agradecem os leitores, e que pertence ao primeiro reinado, porque é da Constituição outorgada pelo Sr. D. Pedro I.

Quanto ás theorias de outros paizes, o autor sabe que não têm applicação ao nosso, senão na generalidade.

No mesmo caso está o direito de resistencia que apregôa o autor, e que é mais bonito em theoria do que na pratica, que sem duvida o autor não a quererá applicar de si para baixo.

E a que proposito vem todo esse cortejo de citações no seu livro, não esquecendo *Carthago* e *Athenas!* para *provar* que o direito de resistencia é uma *realidade esplendida, e veneranda?*

Assim pôde encher-se um livro com 500 paginas!

Sendo congenuo o direito de revolução que o autor do livro elogia com igual cortejo de citações, e repisando sempre o que já havia dito debaixo daquelle titulo, é notavel a variante que apresenta agora, dizendo que o Sr. D. Pedro I foi quem fez a revolução na madrugada de 7 de Abril de 1831!

Até aqui insistia que a *revolução* e a *resistencia* é que tinham obrigado o Impêrador a abdicar, agora diz que foi elle quem fez a revolução para abdicar!

É admiravel o novo historiador!

Basta de resistencia.

Se o povo que perde a paciencia pôde fazer a revolução, o que ha de fazer a Corôa, a quem o povo faz perder a paciencia?

Não deixa de ser notavel a religiosidade com que o autor, no furor das suas citações, traz á collecção

o nome de S. Thomaz de Aquino, traduzindo a seu modo a phrase daquelle Santo, como que elle jámais aconselhasse a revolução !

Porém nós lhe respondemos tambem com outro Santo, com a primeira carta de S. Pedro Cap. 2º.

... « Sujeitai-vos a toda humana creatura pelo amor de Deus; ou seja ao Rei, como vosso soberano, ou seja aos Ministros... vivendo com uma santa liberdade, não para vos servirdes della como véo que encubra vossas indiscretas acções... temei a Deus, e respeitai ao vosso Rei. Vivei obedientes com todo o temor a vossos amos, *bons* ou *mãos*. Isto é o que agrada a Deus. »

Fica, pois, provado que nem S. Thomaz de Aquino, nem S. Pedro, nem Santo algum aconselhou ou póde aconselhar a resistencia á autoridade legal, nem a revolução contra a mesma autoridade.

*Dai a Deus o que é de Deus, e a Cesar o que é de Cesar; disse o Divino Mestre.*

Para formar-se o verdadeiro juizo do novo livro, ou do seu autor, basta lêr as seguintes poucas linhas, que transcrevemos do tal livro á fl. 474:

« O 7 de Setembro, diz o autor, foi *uma grande mentira dourada!*

« Foi um embuste governativo, que durou quasi nove annos, mas que o 7 de Abril desmascarou *coram populo et coram universo!* »

Os seguintes paragraphos são tão *bons* como aquelle, além de ser sempre o mesmo assumpto, que por sedição não merece reiterada refutação.

A imparcialidade do autor do novo livro é o titulo do penultimo capitulo!

Ao lêr-se o que segue-se com o titulo acima, dir-se-ha que o autor do novo livro, tocado de remorsos, teve um lucido intervallo para declarar que os beneficios que o Sr. D. Pedro I fez ao Brazil perdurão!

« Que o seu livro não é um libello *accusatorio*.

« Que os beneficios fôrão:

« 1.º A adhesão á causa da nossa Independencia, e a direcção unitaria do movimento insurreccional.

« 2.º O estabelecimento da Monarchia nestas regiões americanas, *garantia valiosa de ordem e integridade*.

« 3.º A outorga da Constituição.

É preciso, sem duvida, que a força da verdade dos factos fôsse tal, que obrigasse o injusto escriptor a fazer a confissão que acabamos de transcrever!

Porém, fiel aos seus principios, e para não desmentir a sua reputação de contradictorio, diz que o Sr. D. Pedro:

« 1.º *Adherio* á Independencia do Brazil por ambição de gloria e de poder, e para que não fôsse cahir em outras mãos.

« 2.º Que o estabelecimento da monarchia foi em seu proveito, etc.

« 3.º Que a Constituição concedida foi-lhe arrancada pela revolução de 1824 de Pernambuco! ou pela imminencia de uma insurreição geral, motivada pela dissolução da Constituinte, etc. »

E assim desdizendo-se da tal supposta imparcialidade, que mereceu um titulo especial no seu livro, e não farto dos improperios atirados ao Sr. D. Pedro I, diz ainda :

« Que o Sr. D. Pedro I *sanccionou* a nossa Independencia, não a promoveu ! ; que, se fundou no Brazil a monarchia, como garantia de ordem e integridade, se outorgou-nos uma Constituição liberal, o seu reinado de nove annos foi a negação da independencia, da magestade monarchica e da Constituição ! »

Ô autor do novo livro é coherente ; quem foi capaz de escrever o que temos refutado está habilitado para escrever e dizer tudo mais ; se o contrario dissesse, seria para espantar.

E, não tendo como comprovar o que disse, e acabamos de transcrever, lá vem a sedição discussão do *elemento portuguez, aspirações de absolutistas*, e mais palavrões do seu calendario !

Quem contou ao autor do novo livro que a Corôa da realza e o pavilhão nacional fôsem jámais deslustrados no primeiro reinado ?

E como não pôde provar tão banal proposição, lá vem mais uma repetição da historia dos tratados, tão bem e satisfactoriamente explicada; escandalos e publicos desvios que não ousa indicar, apesar da sua conhecida coragem.

E para prova dessa coragem diz-nos agora que tivemos uma Constituição illuminada por preceitos perfumados de liberalismo! mas que a Constituição foi *vaniloquio* illusorio. Discursos e palavras vãs são as que usa o autor, em quasi todas as suas accusações!

Só o autor do novo livro é capaz de dizer que os preceitos liberalissimos da nossa Constituição, outorgada pelo Sr. D. Pedro I, a mais liberal conhecida, não passárão de preceitos perfumados!

Se a Constituição outorgada pelo Sr. D. Pedro I fôsse apenas *perfumada* com preceitos liberaes, a desenfreada liberdade de imprensa, por seus foliularios, em cujo numero entrava a *Aurora Fluminense*, ousaria escrever o que escrevêrão contra o Sr. Pedro I?

Que nos respondão os Brasileiros imparciaes.

Exhausto o peculio historico do autor do novo livro, voltou aos palavrões — revolução do 7 de Abril, *resistencia passiva* do 6 e 7 de Abril, e mais cortejos, tantas vezes repetidos, e outras tantas vezes refutados satisfactoriamente; e com a mesma coragem ousa dizer que o Sr. D. Pedro I respirava,

nos tempos em que viveu, uma *atmosfera saturada de elementos reaccionarios contra a liberdade dos povos, e reivindicadores da soberania dos reis.*

É com effeito preciso muita coragem, para assim escrever!

Somos, pois, forçados a repetir o que já dissemos em refutação ao que avançou o corajoso autor, sobre a constitucionalidade do Sr. D. Pedro I, como ainda insiste nas linhas que acabamos de transcrever.

O doador de duas constituições, as mais liberaes possiveis; cooperador principal para a adopção do systema monarchico constitucional no Brazil; que depois de abdicar duas corôas vai combater pela liberdade constitucional, e que morreu soldado dessa liberdade, descobriu o autor do novo livro que *elle respirava uma atmosfera saturada de elementos reaccionarios contra a liberdade dos povos, e reivindicadores da soberania dos reis!!*

Semelhante descoberta estava reservada ao autor do novo livro; só elle era capaz de tanto!

O constitucionalismo do Sr. D. Pedro I, além do que temos dito e provado, chegou a ser tolerante, isto é, elle tolerava a liberdade em excesso, comquanto não fôsse indifferente aos seus insultos. Ainda que esses mesmos insultos erão tolerados!

Com grande repugnancia consentio elle que

o Ministerio da Justiça expedisse o seguinte Ayiso ao Corregedor do Crime da Côrte e Casa, a 11 de Dezembro de 1830, taes erão os insultos e ataques que a *Aurora*, Evaristo e seu rancho, dirigirão ao Imperador!

Tendo apparecido nos jornaes publicados nesta Côrte notaveis abusos do direito que a Constituição garante a cada um cidadão, de poder communicar os seus pensamentos pela imprensa, sem que o Promotor do Jury, até o presente, tenha chamado ao Jury, como cumpria em desempenho dos deveres do logar para que fôra nomeado, os responsaveis, que, animados pela impunidade nascida de sua omissão, têm avançado ao *excesso de já atacarem os principios fundamentais da Constituição, emittindo doutrinas subversivas das bases do systema jurado, provocando a anarchia, e excitando rebellião contra a sagrada pessoa de Sua Magestade o Imperador e seus direitos*: manda o mesmo Augusto Senhor que V. S. represente ao Promotor do Jury a necessidade de taes accusações, e, no caso d'elle se recusar (porque se dizia que era suspeito!), proceda a requerer contra elle na conformidade do Art. 51 da Lei de 20 de Setembro do corrente anno. D. G. a V. S. 11 de Dezembro de 1830. Assignado, V. d'Alcantara. Sr. José Paulo de Figueirôa Nabuco de Araujo.

Tal era o estado da nossa imprensa liberal!!

O Governo, o Conselho de Estado, e pessoas notaveis que não querião a desordem, a anarchia, e que entendião que os dous Codigos do Processo e Criminal, com artigos liberalissimos, iniciados, discutidos e votados com aqodamento pelo partido liberal exaltado, onde avultava a primeira intelligencia da Deputação de Minas e o redactor da *Aurora*, tinhão por missão especial acoroçoar qualquer movimento sedicioso, e que, portanto, convinha aos interesses da Nação negar ou adiar a sua sancção; não fôrão attendidos, e o Imperador os sancionou a 16 de Dezembro de 1830!

Era tal a importancia que o partido exaltado ligava áquelles Codigos, que no dia em que fôrão votados na Camara dos Deputados, os patriotas fôrão esperar em caminho o carro daquella sumidade Mineira, tirárão as bestas e puxárão o carro até á sua casa!

O Sr. D. Pedro I que, diz o autor do livro, não era tão lerdo que não conhecesse o trama, teve a generosidade de convocar a Assembléa Geral para o dia 8 de Setembro de 1830, em sessão extraordinaria. Para conclusão, diz elle na falla do throno, da lei do orçamento; prompto e efficaz remedio para melhorar quanto antes a circulação do papel moeda, e da moeda de cobre;

organização de um banco nacional; e a *discussão do Código Penal e do Processo Criminal.* »

Eis como o Sr. D. Pedro I respirava, nos tempos em que viveu, uma atmospherá saturada de elementos contra a liberdade dos povos, « *fazendo vergar os Brasileiros durante os nove annos ao jugo criminoso, tresloucado e vergonhoso de um governo ingrato e perjuro* (então não foi o Imperador, foi o governo!); *os Brasileiros que desesperárão de conduzir o carro do Estado pelas vias legaes do bom senso e do pudor, e que protestárão a 6 de Abril de 1831, LANÇANDO MÃO DAS VIAS ILLEGAES, INSENSATAS E IMPUDICAS.* »

É o autor do livro que o confessa!!!

« Agora foi o livro da verdade! »

« E em que se parece o Brazil com Napoleão vencido em 1815; os Imperadores da Russia e Austria; os reis da Inglaterra e da Prussia; Luiz XVIII, Carlos X, Fernando VII e João VI?! »

« A liberdade, diz elle, só existia, e foragida, no Continente de Colombo, nas duas portentosas Americas. » Mas D. Pedro não era Americano!

« Quem puder que decifre. »

« Assim como este trecho que é de *ouro!* »

« Era elle escravo tambem, escravo como os reis collegas de seu Pai, escravo sim, misero escravo de preconceitos ignaros!... Era como elles cultor de uma sciencia espuria de convenção, uma

sciencia ominosa, haurida em um conciliabulo de demonios, nas furnas do inferno, sciencia vil e assassina, que nega o pudor e a dignidade do homem, que nega a natureza, a moral, o direito, a religião, e até o proprio Deus. » (\*)

Confessamos a nossa ignorancia, não entendemos o que o autor quiz dizer!

Entretanto diz elle ainda:

« Tudo isto é verdade, verdade incontestavel; mas pôde esta verdade incontestavel servir para innocentar o primeiro Imperador do Brazil, perante o tribunal augusto e integerrimo da Historia? »

Não lhe podemos responder á pergunta, porque não entendemos o tal *isto* que diz ser verdade, porém admiramos, se ainda ha que admirar no autor do livro *A Verdade*, a insinuação que faz com todos os tyrannos e grandes perversos, cujos nomes têm sido votados até hoje ao maximo desprezo.

E' para nós admiravel a acrimonia com que o autor falla do Sr. D. Pedro I!

Não nos recordamos de historiador algum que assim escrevesse a historia do seu paiz, e não a conhecendo senão por tradição!

O despeito seria a unica desculpa, se desculpa

---

(\*) Fis. 486—487 do livro *A Verdade*.

póde merecer quem escreve com a acrimonia com que o fez o autor do novo livro!

E despeito porque? por ter sido o pai do autor sempre bem tratado pelo Sr. D. Pedro I, na esphera do serviço de Palacio a que pertencia?

Sem duvida que, se elle fôsse vivo, reprovára a conducta e linguagem apaixonada do filho!

Que importa á heroica memoria do Sr. D. Pedro I a quem o Brazil, enquanto fôr Brazil, ha de ser grato pelos serviços que lhe prestou, que o autor do livro *A Verdade* diga « que a logica inflexivel e a logica em sua integridade patentearão o clamoroso absurdo de quem pretender innocentar D. Pedro? »

A memoria do Sr. D. Pedro I não precisa dos favores do autor do novo livro, cuja penna ossificou-se. escrevendo tudo o que temos refutado; inverdades, insultos, absurdos que por si só refutavão-se! mas que o dever de Brasileiro nos levou a protestar contra tudo quanto avançou o autor no seu livro *A Verdade*, embora reconhecessemos que, sendo a sua responsabilidade limitada, pouco ou nada lhe tocava, deduzindo do livro tudo o que colligio, bem ou mal, nada ficando para o merito do historiador; e disso mesmo, segundo nos prevenio no principio de seu livro, tendo de deduzir ainda o que pertence á responsabilidade dos Ministros, e que elle por luxo de accusação atirou á pessoa do

Monarcha; afóra a parte que profanamente violou da vida privada do mesmo Monarcha, qual é o merito de tal livro?!

Que nos digão os imparciaes.

O autor terminou o seu livro o *Primeiro Reinado* com a sentença de Victor Cousin, e que elle conscienciosamente se applicou:

« É hoje bastante moda entre os filhos que fôrão libertados o maldizer a torto e direito. » !!!

E com a mesma sentença terminamos o nosso modesto trabalho, que reconhecemos incompleto, pela insufficiencia da nossa penna, e porque muito havia ainda que dizer, se nos não faltasse o tempo para uma longa analyse, tão merecida como devida; tempo que a assiduidade do functionalismo com direito nos absorve.

Contamos com a indulgencia dos leitores.

FIM.



## APPENDICE

---

### O SOLDADO ALLEMÃO STEINHAUSEN.

Devemos uma explicação a respeito do Alle-mão Steinhausen.

Tratando o autor do novo livro, que refutámos, da revolta dos corpos estrangeiros nesta côrte, a 11 de Junho de 1828, disse que o Alle-mão Steinhausen tinha sido fuzilado como chefe da revolta.

A maneira por que o disse parecia indicar que o fôra por acto violento e summario, e então lhe respondemos: « que não nos constou que fôsse fuzilado nenhum chefe da revolta (isto é, na occasião), que era mais uma inverdade do tal livro.»

E tanto foi essa a mente com que respondemos, que sublinhámos a palavra fuzilado.

E então, em continuação daquelle paragrapho, diremos que, no embarque dos soldados revoltados, resolveu-se que Steinhausen, que se distinguira entre os outros por grandes crimes, devia responder a conselho de guerra.

Para aquelle fim, pois, ficou, e foi conservado preso.

Que, procedendo-se ao devido conselho, com todas as formalidades legaes, foi condemnado á

pena ultima, taes erão os crimes que lhe imputavão, e remettido o processo ao Conselho Supremo Militar, onde foi confirmada a sentença a 3 de Dezembro de 1828, 6 mezes depois, e executada com todas as formalidades legaes.

---

EVARISTO FERREIRA DA VEIGA.

Tinhamos terminado a refutação do livro *A verdade*, quando reconhecemos que nada havíamos dito sobre o seu Capitulo n.º 36, talvez porque nenhuma relação tinha com o primeiro reinado, mais do que tratar do redactor de um periodico daquelle tempo, o que lhe dava tanto direito de apparecer no novo livro como teria qualquer dos outros redactores do mesmo tempo. Porém, para que não fique sem resposta, escrevemos duas linhas, contando com a indulgencia dos leitores para desculparem a profanação.

O autor, para não perder os *creditos ganhos* com o seu livro, escrevendo a biographia do redactor da *Aurora Fluminense* naquelle Capitulo, profana a mente de Guizot, applicando ao redactor a phrase do grande Estadista, dirigida ao vulto de Washington!

« Ici la biographie est l'histoire. »

Porém, não sabendo como principiar a biographia do seu proximo parente, apezar de *terem sido os seus primeiros compendios de direito publico e de moral as biographias que delle leu*, recorre a estranhos, que escrevem agora o que ouvirão dizer, quem sabe com que criterio, e declara: « que Evaristo foi a encarnação viva do 7 de Abril de 1831; que

as idéas de revolução tomárão corpo e personificarão-se nelle, como em *seu mais genuino representante*; que elle a *dirigio* com coragem e firmeza, e, depois da victoria, sua gloria completou-se com os rasgos de uma *moderação magnanima*!

« Que seu patriotismo foi posto em duvida; que as suspeitas o rodeárão, mas que elle aceitou a impopularidade de um dia, e que salvou a nação. »

E parecendo pôr em duvida, e com razão, o que acabava de transcrever, diz o autor do livro *A verdade*: « Se Evaristo foi a encarnação, etc., era muito natural que lhe consagrassemos um Capitulo! »

Mas o que diz o integro Conselheiro Homem de Mello, hoje Barão? O que acabamos de transcrever: « que Evaristo foi um genuino representante da revolução, que chegárão a pôr em duvida seu patriotismo; que elle *aceitou a impopularidade de um dia, e salvou a nação.* » Isto é dito para gloria do redactor da *Aurora Fluminense*!

O que elle foi já nós o dissemos em Março de 1862, em resposta ao autor do novo livro, quando publicou o seu folheto, que tambem então refutámos.

Como revolucionario, plantou a anarchia com as idéas e doutrinas da sua *Aurora*; quando, porém, temeu ser victima do abysmo que cavára, fez-se moderado, e *salvou a nação* para que ella o salvasse!

Ouçamos o que disse o verdadeiro e sincero patriota Senador Ottoni, na sua circular aos eleitores Mineiros, em Janeiro de 1860.

« O 7 de Abril foi uma verdadeira *journée des dupes.*

« Projectado por homens de idéas liberaes muito

*adiantadas*, jurado sobre o sangue dos Canecas e dos Rateclifes, o movimento *tinha por fim o estabelecimento do governo do povo!* por si mesmo, na *significação mais lata da palavra!*

« *Vi com pezar apoderarem-se os moderados do leme da revolução, elles que só na ultima hora tinhão appellado comnosco para o juizo de Deus.* »

« *Taes são os titulos da altissima nobreza da Revolução de 7 de Abril de 1831* » diz o autor do novo livro! Queria o estabelecimento *do governo do povo, na sua significação mais lata da palavra*, e Evaristo, *genuino representante* da revolução, mandava na tarde de 6 de Abril os seis Juizes de Paz da cidade exigir do Imperador a reintegração do ministerio patriota!!

Além *destes*, quaes são os serviços prestados pelo redactor da *Aurora Fluminense?*

Como redactor, foi doutrinario, e, muitas vezes, de más doutrinas!

Como deputado, quaes fôrão as boas leis que promoveu, quaes os projectos, ao menos, por elle apresentados, e de utilidade publica!? Discursos e sempre vehementes reproduções de seus artigos da *Aurora!*

Emfim, conhecendo o autor do livro a pobreza do assumpto, appellou para a poesia para melhor *cantar as glorias* do seu parente redactor.

Mas nós, que sabemos o que são poetas, tão livres como os pintores, continuaremos a perguntar: quaes fôrão os serviços prestados ao paiz pelo redactor da *Aurora Fluminense*, e durante o primeiro reinado, que mereção uma epopéa, ou mesmo uma biographia?!

Para que nos falla o autor do novo livro da

*tentativa* de morte, dessa farça ridicula, na noite de 8 de Novembro de 1832, e que já não era no primeiro reinado?! Sentimos não poder transcrever aqui o *corpo de delicto*, no qual verificou-se que, estando o redactor da *Aurora* sentado junto ao balcão da loja de seu irmão, pai do autor, e partindo o tiro da rua de S. Pedro, os chumbos, e quartos de balla, estavam cravados no *tecto* da loja!

Como era alta a cabeça do redactor, que ainda assim foi chamuscada pela polvora!

Diz o autor: que todos elogiavão, e depois de morto a 12 de Maio de 1837, todos os jornaes o chamavão o probo redactor da *Aurora*. E quem o accusou jámais de improbo? Não seremos nós, sem duvida. E não estava tão immoral a nossa sociedade, que por fallecer um probo se fizesse especial menção em todos os jornaes, levados antes pelo colleguismo.

Tendo nós protestado nada dizer sobre factos que não pertencessem ao primeiro reinado, arrastou-nos o autor do novo livro ao periodo da Minoriidade, dentro do qual falleceu o redactor da *Aurora*; e, no furor das citações, dá-nos trechos de diversos autores, que mais nos parecem elogios funebres!

Diz um: « por momentos quasi teve em suas mãos os destinos do Brazil! »

Diz outro: « De 1831 em diante, elle dominou em todas as eleições; os ministerios que immediatamente se seguirão ao 7 de Abril forão dirigidos por elle (por isso não queria que o Sr. D. Pedro I fosse Imperador, por ambicionar o mando, sem responsabilidade!), e assim conseguiu por sua influencia dominar no pensamento do poder e do povo! »

Emfim, eis os grandes serviços prestados ao Brazil pelo redactor da *Aurora Fluminense*, ambicioso de gloria, diz o *Chronista* de 17 de Maio de 1837, porém sobre a responsabilidade alheia, dizemos nós!

Alguns Ministros da Minoridade conhecemos nós que resignarão o poder, para não sujeitarem-se á sua tutella!

Um dos dignos Membros da Regencia trina preferio abandonar a Regencia a receber imposições daquelle redactor!

O Regente Feijó não occultou dos seus amigos o motivo que o obrigou a renunciar a Regencia; não podia tolerar as imposições do redactor da *Aurora*, que, a par de apparente abnegação ao Poder, exigia tê-lo sem responsabilidade!

Eis, repetimos, os grandes serviços do redactor da *Aurora*, que succumbio quando vio que a sua *Estrella* impallidecia! Já não havião ministros que precisassem de tutor; o Successor do Regente Feijó não o tolerava!

Era bastante o que até ali havia abusado o redactor da *Aurora*, que só uma minoridade o podia tolerar!

Com que direito foi elle o que disse uma illustrada penna:

« Evaristo fez Presidentes, Ministros, Senadores, Regentes, emfim! »

Só o Governo fraco de uma Minoridade podia tanto talvez!!

Eis porque elle quiz que o Sr. D. Pedro I deixasse de ser Imperador do Brazil!

Respeitando, e muito, as opiniões do nobre Visconde, e do redactor do *Independente*, sentimos não

poder concordar com o que manifesta o autor do novo livro, que lhe ouvira, comparando os serviços do energico Ministro da Justiça Feijó, que procedia com a responsabilidade de seus actos, com o redactor da *Aurora*, que queria governar o paiz sem responsabilidade, como vulgarmente diz-se,— por traz da cortina!—

Respeitamos a memoria dos Brasileiros distinctos, que o merecem por suas qualidades, e até virtudes; porém detestamos os parallelos, porque são sempre odiosos, e mais ou menos podem ser eivados da lisonja a quem quer que seja; e então nos permittirá o autor do novo livro que reprovemos alta e poderosamente o trecho que esereveu no seu livro, á fl. 516, e que segue-se:

« Quem substituirá hoje aquelle varão, symbolo da honra, do patriotismo, do bom senso, consorciado á profunda sciencia, e das mais raras virtudes que podem enobrecer o homem e o cidadão em sua altissima missão moralisadora do Governo deste Imperio?

« O espectaculo da profunda degradação dos costumes publicos, que *hoje* affronta e deslustra a consciencia e o poder do Brazil inteiro, e essa immensa e tripudiante *Feira da Ladra*, que nelle se ergue, vive, folga, e floresce *gloriosamente*, seria sufficiente para matar de novo aquelle austero, sabio, e sempre vigilante patriota, se elle, evocado pelos gritos das angustias dessa patria, a quem tanto amou e a quem tanto beneficiou, pudesse resurgir de seu perpetuo e venerando jazigo! »

Quem isto escreve é um primeiro Official da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, isto é, empregado da *Feira da Ladra!!!*

É elle chama o seu livro de moral, e altamente edificante para os povos e para... todos!

Basta do tio, e do sobrinho!

N. B.—O autor nos promette na sua Advertencia final uma segunda redacção *correcta e emendada*.

Desde já protestamos não o contrariar, falta-nos tempo para o fazer; e o que fica dito não tem resposta.

A certidão authenticada da Carta Regia que nomeou o Sr. D. Pedro I Condestavel para o Brazil em 1807 existe no Archivo do Instituto Historico, por nós offerecida.

FIM DO APPENDICE.



